



Diário Oficial

Nº. 132

Ano XLIII • Rio de Janeiro
Sexta-feira • 17 de julho de 2020

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora Lideranças

PRESIDENTE
JORGE FELIPPE • DEM

1º VICE-PRESIDENTE
TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE
ZICO • REPUBLICANOS

1º SECRETÁRIO
CARLO CAIADO • DEM

2º SECRETÁRIO
ROCAL • PSD

1º SUPLENTE
FELIPE MICHEL • PROGRESSISTAS

2º SUPLENTE
ELISEU KESSLER • PSD

LÍDER DO GOVERNO
DR. JAIRINHO

BLOCOS E PARTIDOS

BLOCO POR UM RIO MAIS HUMANO

Líder: DR. JORGE MANAIA
Vice-Líder: FELIPE MICHEL

BLOCO INDEPENDENTE POR UM RIO MELHOR

Líder - CESAR MAIA
1ºVice-Líder - ROSA FERNANDES
2ºVice-Líder - WILLIAN COELHO

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA • PDT

Líder: FERNANDO WILLIAM

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE • PSOL

Líder: TARCÍSIO MOTTA
Vice-Líder: PAULO PINHEIRO

PARTIDO DOS TRABALHADORES • PT
Líder: REIMONT

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....		Projetos de Lei.....	32
MESA DIRETORA		Projetos de Decreto Legislativo.....	34
PRECEDENTE REGIMENTAL.....		Projetos de Resolução.....	
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE	2	Requerimentos	34
PLENÁRIO.....	2	Indicações.....	
Grande Expediente.....		CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	
Prolongamento do Expediente.....		COMISSÕES	
Ordem do Dia.....	3	ATOS E DESPACHOS	
Expediente Final		Mesa Diretora	34
EXPEDIENTE		Presidente.....	
Ofícios.....	29	Secretário	36
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....		Procurador-Geral	
Projetos de Lei Complementar	31	Diretoria-Geral de Administração.....	37
		Diretor de Pessoal.....	
		EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES	37
		ERRATAS	



DCM Digital
Documento assinado digitalmente

ASSINADO POR:
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 16/07/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 369/CMRJ

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1746, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para o Fundo Municipal de Solidariedade – FUNSOLRIO e para o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município do Rio de Janeiro.*”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA

LEI Nº 6.758 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para o Fundo Municipal de Solidariedade – FUNSOLRIO e para o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município do Rio de Janeiro.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2020 em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, destinado ao Fundo Municipal de Solidariedade - FUNSOLRIO, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2020 em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, destinado ao Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município do Rio de Janeiro, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, em decorrência do disposto no art. 1º, a instituir Unidade Orçamentária e Programa de Trabalho

abaixo relacionados, destinados a permitir a execução orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária: 17.11 - Fundo Municipal de Solidariedade – FUNSOLRIO

Programa de Trabalho 17.11.08.845.0373.2765 – Transferência de Renda no Município do Rio de Janeiro

Fonte Orçamentária: 100 – Ordinários Não Vinculados

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.000,00

Parágrafo único. A compensação para o crédito especial de que trata o *caput* será proveniente do cancelamento de igual valor, de dotação alocada no Programa de Trabalho 98.00.99.999.9999 – Reserva de Contingência, Natureza de Despesa 9.9.99.99, Fonte de Recursos 100, nos termos do inciso III, do art. 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, em decorrência do disposto no art. 2º, a instituir Unidade Orçamentária e Programa de Trabalho abaixo relacionados, destinados a permitir a execução orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária: 18.24 - Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 – FECC

Programa de Trabalho: 18.24.10.305.0308.2856 – Vigilância em Saúde, Prevenção e Controle de Doenças

Fonte Orçamentária: 105 – Doações

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.000,00

Parágrafo único. A compensação para o crédito especial de que trata o *caput* será proveniente da incorporação de recursos recebidos com destinação específica e não previsto na Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2020, de igual valor apurado na conta corrente 295019-7, agência 2234-9 do Banco do Brasil, vinculada ao Fundo Emergencial de Combate ao Covid-19 - FECC, Fonte de Recursos 105, nos termos do inciso V, do art. 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, os recursos provenientes de repasses efetivados ao FUNSOLRIO e ao FECC, para viabilizar as despesas das unidades orçamentárias constantes dos arts. 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

PLENÁRIO

10ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 16 DE JULHO DE 2020.

Presidência do Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente.

A Presidência constata, neste momento, às 16 horas, que o Plenário Virtual da Câmara Municipal do Rio de Janeiro atingiu o quórum mínimo





para a abertura dos trabalhos, registrando a presença dos Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Veronica Costa, Wellington Dias, William Coelho, Zico e Zico Bacana (49). Assume a Presidência o Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente, e ocupa o lugar de Secretário o Sr. Vereador Rocal, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Convido o nobre Vereador Rocal para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

Com a palavra, Sua Excelência.

(É lida e considerada aprovada, na forma regimental, a Ata da Sessão anterior)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado, Vereador.

A íntegra da Ata está publicada no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Aprovada a Ata, dou abertura à Sessão.

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. CESAR MAIA – Para comunicação de liderança, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, líder do Bloco Independente Por Um Rio Melhor, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – Peço que considere lido e autorize a publicação no DCM do texto a seguir:

“Imunidade de rebanho

(O Estado de S. Paulo – 15 de julho de 2020 – Monica de Bolle)

A revista Science publicou um artigo recente no qual a imunidade de rebanho é modelada como parte de uma série de modelos epidemiológicos que tentam, à luz dos dados e de diversas informações sobre a população de diferentes localidades, dar diretrizes gerais sobre o curso da epidemia. Trata-se, portanto, de um conjunto de artigos, e, em todos eles, pesquisadores têm sublinhado que seus modelos não devem ser tomados ao pé da letra para a formulação de políticas de saúde pública. Como todos os modelos, eles servem tão somente para entender algumas partes de um problema intrincado, não linear, dinâmico e que comporta uma miríade de dúvidas, questões não respondidas e, possivelmente, outras ainda não formuladas. Contudo, há quem os esteja interpretando de forma indevida para argumentar a favor da reabertura econômica independentemente da evolução da epidemia e para afirmar, equivocadamente, que

alguns lugares já podem estar próximos dessa espécie de Santo Graal da nossa era.

Esses artigos usam de recursos técnico-científicos semelhantes aos empregados por economistas em suas construções retóricas no que deveria ser um esforço por elucidar questões. Vou ilustrar o que quero dizer. Em economia, é comum valer-se de modelos em que há um agente representativo, isto é, um indivíduo cujo comportamento pode ser extrapolado para todos os demais, pois é característico de todos. Modelos com esse tipo de premissa permitem simplificações que em muito auxiliam a avaliação analítica: por exemplo, se todos os consumidores tiverem um comportamento semelhante e redutível ao de um agente representativo, o problema da agregação, típico na macroeconomia, é facilmente eliminado. Para analisar o consumo agregado, basta reduzi-lo às decisões de um único indivíduo, uma vez que todos os demais a ele se assemelharão. É claro que, na prática, não funciona dessa forma, como sabemos por intuição e como revelam os estudos de economia comportamental. Ainda assim, trata-se de um artifício útil.

A imunidade de rebanho clássica, como os modelos de agente representativo, parte do pressuposto de que a imunidade é uniformemente distribuída em uma dada população. Por força desse pressuposto, há uma forma simples para calculá-la. Os 60% a 70% de infectados para alcançar a imunidade de rebanho, supondo que o fator de reprodução do vírus causador da Covid-19 seja algo entre 2,5 e 3, são calculados a partir da fórmula proveniente da imunidade clássica.

Há, porém, duas questões importantes a considerar. A primeira é que o fator de reprodução real do vírus só será conhecido quando a epidemia acabar. Por ora, temos apenas estimativas que variam de acordo com fatores diversos. A segunda é que a presumida uniformidade imunológica está associada à existência de uma vacina que confere imunidade ao vírus. Ou seja, a imunidade de rebanho clássica só tem sentido no contexto de uma vacina existente para determinar a cobertura crítica de um programa de vacinação, aquela cobertura que atinge a imunidade de rebanho.

Não temos vacina para o SARS-COV2, logo, a imunidade de rebanho clássica não é aplicável. Por esse motivo, não se pode partir do pressuposto de uniformidade imunológica. Parte-se, ao contrário, da heterogeneidade imunológica, elaborada de maneiras distintas em diferentes estudos. No entanto, premissas ainda são necessárias. No estudo da Science, há duas: a de que todos os infectados sobreviventes têm imunidade plena contra o vírus e de que essa imunidade é duradoura.

Essas premissas, como a do agente representativo, são simplificações necessárias, do ponto de vista da pesquisa científica, para elucidar um aspecto daquilo que se busca entender. Como disse antes e insisto aqui, ambas carecem de evidências científicas para sustentá-las; isso não invalida um modelo que se propõe a avaliar os fatores que podem influenciar a imunidade de rebanho, mas invalida seu uso para defender a reabertura econômica prematura.

O uso indevido de cálculos para a imunidade de rebanho tem consequências econômicas diversas. Ele expõe a população desnecessariamente – sobretudo a mais vulnerável economicamente – ao risco de contágio, com consequências sobre a desigualdade. Ele põe em risco pessoas que podem vir a apresentar sequelas, tornando-as dependentes de um sistema de saúde subfinanciado e as retirando do mercado de trabalho caso apresentem problemas mais graves decorrentes da exposição ao vírus. Para resumir, o uso indevido dos cálculos e do conceito de imunidade de rebanho põe a economia em outro patamar de risco.

Economistas não usariam modelos de agente representativo para recomendar políticas de combate a uma crise econômica aguda. Da mesma forma, tudo o que existe sobre imunidade de rebanho deve ser deixado em seu devido lugar: entre os pesquisadores e cientistas que buscam compreender um vírus novo em plena evolução.”

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Passemos ao primeiro projeto da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM 1ª SESSÃO





QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1842/2020 (MENSAGEM Nº 174/2020) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. FAVORÁVEL. Relatora Ver. Rosa Fernandes

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. LEANDRO LYRA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir o projeto, o nobre Vereador Leandro Lyra.

O SR. LEANDRO LYRA – Senhor Presidente, boa tarde. Eu queria cumprimentar a Presidência e os nobres senhores vereadores.

Primeiro, eu gostaria de destacar a boa iniciativa do prefeito ao enviar esse projeto para a Câmara, porque ele é um projeto que busca justamente abrir crédito adicional para o Fundo de Cultura e traça logo na justificativa do projeto de lei o seu real intento que é a edição, no caso, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que trata das ações do setor de cultura e que foi justamente sancionada pelo Presidente da República.

Fazendo uma leitura direta da lei, ela já mostra no seu art. 2º que se trata da transferência de R\$ 3 bilhões para aplicação dos Poderes Executivos locais, ou seja, aqui no caso pela Prefeitura do Rio de Janeiro, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de...

Aí, abre-se o inciso I falando de “renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura” e passa-se ao inciso II, que fala de “subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social”. Passa-se, então, ao inciso III, que fala em “editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, espaços e iniciativas de curso de produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser de toda forma realizadas”.

Então, essa breve leitura que eu fiz, Presidente, foi justamente para destacar o papel que o Governo Federal, que o Presidente da República teve ao sancionar; e o papel que esse projeto de lei tem ao viabilizar a transferência dos recursos, porque, justamente, essa é a pedra fundamental que foi tomada pela dianteira do Poder Executivo Municipal, de tal forma que fosse viabilizada a transferência. Porque, ao ler a lei federal, você repare que já existe a autorização legal tanto para a questão de manutenção dos projetos culturais quanto para a questão de transferência de renda para o setor. Medida essa que, como eu falei, foi recentemente sancionada pelo Presidente, e de tal forma que a gente chega hoje aqui nesta Sessão para poder aprovar esse crédito suplementar para colocar isso na prática.

Então, esse projeto, agora, o primeiro projeto da pauta, vai justamente fornecer os recursos, vai fornecer o rito legal, a previsão orçamentária para recebimento dos recursos. E a autorização legal já está dada pela lei federal. A lei federal já ampara a devida destinação, carecendo apenas de implementação por parte dos Executivos locais.

Eu quis deixar isso claro nesta discussão em relação a esse primeiro projeto da pauta, justamente porque, quando eu vi esta Sessão Extraordinária sendo convocada, eu confesso que me causou certo espanto, porque se restringiu a pauta. Os projetos que foram colocados aqui, pelo menos

não foram, ao que me consta, frutos de uma deliberação colegiada da Câmara Municipal, de tal forma que outros projetos tão importantes quanto esse foram preteridos, como, por exemplo, projetos envolvendo pessoas portadoras de necessidades especiais, e outros em relação ao enfrentamento do coronavírus.

Eu quero deixar registrada a minha irresignação, porque, ao observar a pauta da Ordem do Dia, eu parei para ver os autores e coautores que estão presentes nos projetos e uma sensação que me ficou foi justamente que o próximo projeto, por exemplo, tenta criar a sensação de que ele dá a autorização legal para que as ações sejam colocadas em prática, quando não é isso que acontece. Na realidade, a autorização legal já foi dada, como eu li aqui no projeto de lei sancionado, posto pelo Governo Federal, R\$ 3 bilhões e toda a discriminação de onde pode ser aplicado, carecendo apenas de implementação por parte, no caso aqui, da Secretaria do Município. Mas os projetos e o projeto de lei particular, o próximo também, eles buscam justamente passar essa noção de que a responsabilidade e a necessidade, para que essas ações sejam implementadas na cidade, dependem desses projetos. Essa informação é falsa.

Eu digo isso logo no início da Sessão para deixar clara a minha posição em relação à forma como foi feita essa pauta de Sessão Extraordinária e também para deixar clara a minha inconformidade no seguinte sentido: justamente quando eu observo esses projetos de lei é que me fica patente a sensação de que quem agora assina esses projetos de lei para querer posar como salvadores, no caso, de um setor específico da economia, é justamente quem afundou o país nessa pandemia, justamente os responsáveis nesses últimos três meses por piorarem a crise pela qual o Brasil passa, por comprometerem milhares de empregos. Estava vendo uma notícia hoje, e a previsão é de que 700 mil empresas fecharam permanentemente, precisamente por conta do tipo de posicionamento, do tipo de terror que foi perpetrado perante a população brasileira. E justamente quem chafurdou a economia do país agora tenta se colocar como defensor de certos grupos, fazendo transferência de renda que, a meu ver, pelo menos lendo os projetos de lei, lendo a lei federal, não tem mais necessidade.

Então, basicamente, eu não poderia deixar de pontuar isso no momento em que a gente vota esse primeiro projeto, que é de fato o projeto mais importante. Como eu falei, é o projeto que garante a chegada dos recursos. Realmente, sem a aprovação desse projeto de lei, torna-se inviável o recebimento dos R\$ 3 bilhões destinados no projeto de lei após sanção do Presidente da República; fica realmente inviabilizada a chegada deles ao município. Mas, a partir daí, já existe autorização legal, seja na questão do auxílio, seja na questão dos editais, para que eles sejam colocados em prática.

E é justamente neste momento que eu, já de antemão, coloco aqui o meu posicionamento. Eu vou também fazer a discussão, passo a passo, esmiuçada do porquê, vou destrinchar cada um dos projetos de lei na Sessão, para deixar claro que não tem como admitir que quem foi responsável por enfiar o Brasil nessa recessão – e fizeram isso, obviamente, com pauta política, para querer causar prejuízo ao presidente da República, e toda a base de pessoas que está alinhada a ele – e, quem fez isso, lá atrás, agora, quer chegar e posar de herói, como se não fossem os responsáveis pelo problema.

Eu não estou aqui para negar as dificuldades pelas quais os setores de cultura e audiovisual passam. Na verdade, todos os setores, principalmente na Cidade do Rio de Janeiro, estão, justamente, lutando para poder retornar. E essas pessoas insistem nos posicionamentos que chafurdaram a cidade, chafurdaram o estado, chafurdaram o país.

Nós temos uma crise muito agravada, justamente por conta desse tipo de posicionamento. Mas, agora, justamente, querem passar a impressão de que não são responsáveis, de que não têm responsabilidade. E que estão, aqui, agora, para resolver os problemas da população.

E eu estou aqui para deixar claro e apontar para essa questão que me causa uma indignação muito profunda. Porque eu acompanhei isso desde cedo. Eu fui um dos que estava aqui desde o início, apontando para as necessidades de se preservarem, de se protegerem os empregos. Isso é uma questão dual. A gente tinha que olhar os dois lados. As medidas foram tomadas em relação aos dois lados. As duas pontas foram sendo preservadas.



Mas tinha um lado que só batia em uma ponta. Tinha um lado que esqueceu, realmente, e pouco se importou com a questão das empresas que estavam entrando em falência, os postos de trabalho que estavam sendo destruídos. Os empregados informais, por exemplo, que perderam a sua renda diária. Justamente, bateram nisso até o final, para poder causar prejuízo eleitoral.

E, aí, justamente agora, querem se livrar do ônus da posição que tomaram, tentando chamar para si o mérito de uma proposta que não existe sequer necessidade de votação. Porque, como falei, a autorização legal para as iniciativas já foi dada pelo Governo Federal. O presidente da República sancionou. Esse primeiro projeto de lei já vai viabilizar a transferência de recursos. E é justamente por conta disso que eu estou aqui deixando claro o posicionamento.

E a gente pode reparar que isso, na verdade, acontece em diversos momentos. A gente mesmo, agora, está em uma discussão, aqui na Câmara Municipal, em relação ao potencial retorno das atividades da Casa. Tudo com o protocolo muito bem estabelecido, conforme foi apresentado. Todas as medidas de distanciamento. Mas as pessoas ainda insistem em paralisar o país. Insistem em trancar o país. E aí, depois, querem que na outra ponta ninguém diga isso. Que ninguém diga que os responsáveis, por essa penúria que muitos brasileiros estão passando são justamente os mesmos que, agora, assinam esse projeto de lei. Para querer avocar para si a posição de herói.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Leandro Lyra, o seu tempo está esgotado.

O SR. LEANDRO LYRA – Eu vou concluir, Presidente.

Então, o meu ponto era unicamente esse. Queria novamente parabenizar a iniciativa do prefeito da cidade para viabilizar isso.

E deixar claro que eu vou fazer questão, justamente, de apontar que quem foi responsável por essa crise não pode, agora, querer posar de herói como arauto e salvador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Mais alguém para discutir o projeto?

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para discutir a matéria, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Em primeiro lugar, eu quero dizer o seguinte: a iniciativa do Governo Federal, ainda que tardia, foi positiva. E a gente precisa reconhecer, não é?

Eu acho que a política se faz dessa forma. Mesmo quando o adversário toma uma posição que é boa, que vem ao encontro daquilo que a gente acredita que seja melhor para a sociedade, ou para um segmento da sociedade, nós temos que aprovar e destacar, como sendo uma medida importante. Ainda que essa medida pudesse ter sido tomada há bem mais tempo, pois foi tomada tarde.

Nós sabíamos, desde o início, que o setor de cultura seria um dos mais afetados, por conta do impedimento de eventos que aglomerassem pessoas etc. Mas, de qualquer forma, saiu tarde, mas saiu; e é positivo.

Agora, isso não pode, de forma nenhuma, tentar levar as pessoas a acreditar que o que quebrou o país, ou que faliu o país, ou que criou todas as dificuldades econômicas ao país, foram as medidas adotadas por uma oposição. Que, hoje, aliás, é uma oposição que é sequer capaz, numericamente, de fazer frente ao acordo que o Governo Federal já fez com o centro. E, por isso, passa o que quiser, aprova o que quiser, não é? Enfim...

Na verdade, o que levou o país à situação que nós nos encontramos foram, primeiro, fatores externos. O mundo inteiro praticamente parou. A economia mundial parou.

Em segundo lugar, o que levou o país a esta situação, quem conhece minimamente de epidemiologia, ou quem não conhece e acompanha os

fatos, acompanha os resultados dos índices de contaminação e mortalidade, verifica que todos os países que adotaram aquilo que nós sugerimos, no início da pandemia, que era o isolamento total, completo, o isolamento radical, com a liberação apenas daqueles setores essenciais, esses países tiveram uma curva ascendente de um, dois meses; depois, a curva descendente e estabilizaram imediatamente. Claro que, ao estabilizarem, recuperaram, inclusive, o período de dois, três meses de paralisação da economia.

O Brasil fez ao contrário, porque tem um Presidente negacionista, que segue outro Presidente negacionista, que acredita que a ciência, na verdade, atrapalha o desenvolvimento do país, atrapalha o desenvolvimento da própria cultura, enfim, que o país se torne o que todos nós gostaríamos que fosse. Por conta disso, adotou uma linguagem que todos nós ficaríamos horas repetindo aí: gripezinha, não sei o que, etc. e tal, um monte de baboseiras, um monte de coisas que, na verdade, segue esse alinhamento da negação da ciência.

Por conta disso, nós somos o país, hoje, que já atingiu, no dia de hoje, mais de 76 mil mortos. Pode ser que para algumas pessoas isso não tenha nenhum significado. Para mim, pelo menos, como profissional de Saúde, como cidadão que pensa no outro, que pensa na sociedade, isso é muitíssimo importante. Aliás, acho...

O SR. REIMONT – Como humanista, me perdoe companheiro, como humanista, como criatura humana.

O SR. LEANDRO LYRA – Tem que respeitar a fala.

O SR. FERNANDO WILLIAM – O meu partido, inclusive, o PDT, entrou com uma ação no Tribunal de Haia para que sejam responsabilizados, porque tem que haver responsabilidade, sim. Não é por acaso que o Brasil chegará, certamente, a mais de 100 mil mortos. Isso acontecerá no Brasil porque aqui se adotou uma orientação... Aliás, uma completa falta de liderança. O Presidente, no lugar de liderar o controle da pandemia, ele fez questão... Nós estamos há dois meses sem um ministro da Saúde, com um general que entende de medicina da mesma forma que eu entendo de paraquedismo, mas está na liderança do ministério da Saúde. Isso é uma aberração! Isso é uma falta de... Aliás, isso, hoje, ridiculariza o país perante o mundo.

Então, se nós reconhecermos a iniciativa, ainda que tardia, mas válida, do presidente, do Congresso Nacional, de validar essa transferência de R\$ 3 bilhões para os municípios – aliás, eu entendo, também, que a legislação municipal é necessária, porque se não está incluso no orçamento, então precisamos fazer com que seja incluído por meio deste projeto de lei que devemos votar favoravelmente.

Eu nem ia discutir, mas, assim, com tanta sinceridade, eu ouço algumas falas que me dão a impressão de que eu estou diante de alguém que não tem a menor sensibilidade com a vida humana, a menor sensibilidade com o outro, a menor sensibilidade.

“Com esse discurso radical, vocês pararam a economia.” – a economia, por exemplo, de diversos países que adotaram outros critérios, viveu a mesma situação. Primeiro, porque a nossa economia é altamente dependente da economia internacional. Segundo, porque hoje eu ouvi, por exemplo, a fala do nobre Vereador Dr. João Ricardo, que, no início, tinha uma posição meio que, não sei se era isso, me desculpe Vereador Dr. João Ricardo, mas você passou pela situação da doença, de ter ficado internado no CTI, você viu o quanto isso é complicado, o quanto isso é grave, o quanto isso afeta o psicológico das pessoas. Então, você, mais do que ninguém, talvez, seja a pessoa que possa dizer o que significa uma pessoa ser contaminada por uma doença como essa.

Portanto, esse discurso de que se levou a economia a uma crise para comprometer a imagem do Presidente – e esse é um Presidente que não precisa de ninguém criar nenhuma crise, ele cria a crise por si só, pela sua incompetência, pela sua incapacidade de gestão, pela sua incapacidade. Olhe o Ministério que o cerca!

A área de Educação, por exemplo, como é que evolui a área de Educação? A área de Cultura, por exemplo, já que estamos falando em Cultura, peguem todos aí: o primeiro era um adepto de Goebbels, do Hitler; o





que veio depois foi a Regina “não sei das quantas”, essa atriz de quinta categoria, na minha opinião, falando um monte de asneira, um monte de bobagem; esse agora é um puxa-saco, não passa de um puxa-saco. Enfim, se for analisar esse ministério, é um ministério que é um horror. Em todos os sentidos.

Então, tentar responsabilizar quem, o tempo inteiro, propôs, baseado na ciência, baseado nas orientações da Organização Mundial da Saúde, da Organização Panamericana de Saúde (Opas), dos infectologistas, dos profissionais sérios da área de Saúde, as medidas protetivas da população, para que morresse um número menor de pessoas... Porque nós sabíamos que morreria um determinado número de pessoas. Mas se chegarmos a mais do que uma bomba de Hiroshima, por exemplo, no Brasil, isso tem enorme responsabilidade da parte do Governo Federal, especialmente do presidente da República e da conduta do atual ministro da Saúde, que é alguém que – isso não é nem uma crítica pessoal a ele – como general paraquedista não tem obrigação, naturalmente de conhecer como funciona, como evolui uma pandemia nessas condições, não é?

Então, fico indignado, sinceramente. É um vereador por quem eu sempre tive um grande respeito, admiração, até pela sua inteligência. Eu tenho profunda diversidade política na sua linha de pensamento. Agora, em determinado momento revela uma insensibilidade que é surpreendente, não é? E que a gente tem de demarcar claramente a posição.

Finalizo dizendo: pessoas minimamente inteligentes, sensíveis, humanistas, minimamente preocupadas com a sociedade não precisam criar nenhum problema para esse presidente. Ele cria todos os problemas por conta própria, não é? E isso se viu muito, aliás, essa pandemia demonstrou isso da forma mais clara, mais transparente, mais evidente. Só não vê isso quem não quer, não é?

Então, aplaudo mais vez a iniciativa da liberação do crédito por parte do Governo Federal. Aplaudo a iniciativa do prefeito, que tenta, envia projeto de lei para a Câmara para viabilizar o orçamento para aplicação desses recursos, como os outros projetos que virão adiante, todos eles preocupados com uma área que foi violentamente afetada. Eu conheço, por exemplo, profissionais da área de Cultura que precisaram de bolsa de alimentos – e profissionais de alto nível – porque ficaram completamente sem trabalho durante esses últimos quatro meses.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, tempo encerrado.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Eu concluo dizendo que, às vezes, me assusta sinceramente a manifestação de determinados colegas pela absoluta falta de sensibilidade com relação à situação da pandemia que nós estamos vivendo e o número de mortos que o Brasil enfrenta, não é?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Dr. Jairinho.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, é importante o projeto em tela encaminhado pelo Poder Executivo na abertura de crédito especial para que nós possamos receber os recursos vindos do Governo Federal. Eu já disse em outra oportunidade, todos já sabem da minha crítica a respeito do que eu acho das ajudas que o Governo Federal, que seriam importantes serem colocadas aqui para o Município do Rio de Janeiro. Então, faz-se necessária essa intervenção, a lei proposta pelo senhor prefeito para que a gente possa viabilizar esse crédito, não é? Acho que deveria haver outros tipos de crédito também, advindos de dinheiro rodado pelo Governo Federal.

Eu observei a pauta, uma pauta destinada à Cultura. Eu vou no sentido de tentar viabilizar aqui. Tenho certeza de que os vereadores autores... Estou vendo aqui como primeiro signatário o Vereador Tarcísio Motta, de outros projetos aqui. Vou me propor a fazer uma ou duas emendas para viabilizar o projeto, enfim, para que a gente possa votar no dia de hoje, logre êxito com a votação dos referidos projetos.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Mais alguém para discutir?

O SR. REIMONT – Quero discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Reimont.

O SR. REIMONT – Presidente, senhores vereadores e vereadoras, eu queria cumprimentar o Governo Municipal, que encaminhou esse projeto que viabiliza a chegada de recursos.

Depois, Senhor Presidente, eu queria colocar algumas questões que são colocadas para a humanidade. Quero citar os dados aqui, para que a gente não fale de números evasivamente. Estamos numa realidade no nosso país nunca antes vista, uma realidade muito dura. Para se ter uma ideia, no boletim de hoje às 13 horas, temos no Brasil 75.697 mortes. Temos 7.500 mortes no Rio de Janeiro.

Tenha clareza, pessoal que está nos assistindo pela Rio TV Câmara, de uma coisa: se não fosse a resistência de alguns e de muitos para insistir com a importância do isolamento social, hoje teríamos um número de mortes muito maior. Se tivéssemos um Governo Federal com um mínimo de responsabilidade, poderíamos estar hoje com 10 mil – embora cada vida conte; embora uma única vida deva ser lamentada quando é perdida precocemente, desnecessariamente.

Então, quando a gente fala, por exemplo, de um governo genocida, não venham trazer a mim a definição clássica de genocídio porque ela não cabe. Aqui não cabe uma definição clássica de genocídio. Aqui cabe uma definição política, uma definição sociológica de genocídio.

Temos, de fato, um governo genocida. Aí, querer atribuir a nós que hoje defendemos a renda básica e já defendemos para camelô, já defendemos para as crianças da escola pública... Estamos defendendo para o pessoal da Cultura. Defendemos, sim.

Aliás, desde o início, nós vereadores – estou vendo aqui na minha tela o Vereador Fernando William, que falou antes do Vereador Dr. Jairinho – defendíamos o isolamento social aliado à proteção social. Não é, Vereador Fernando William? Porque aquilo que foi o recurso usado pelo Governo Federal de R\$ 1,3 trilhão para salvar os bancos, aquilo deveria ter a mesma medida para salvar a vida das pessoas, as pequenas empresas.

Vereador Fernando William, me responde uma coisa: é genocida ou não é genocida um governo em que o ministro da Economia diz assim: “Se usarmos dinheiro para salvar os pequenos, vamos nos dar mal; temos que usar dinheiro público para salvar os grandes”. Isso é ou não é uma prática genocida?

Então, a gente está aqui diante de um quadro que é muito louco. Um quadro esquizofrênico. Onde o novo/velho quer impingir a quem defende a humanidade... Porque não é uma questão de defender posicionamentos ideológicos; aqui é defender o humano. Defender o humano que se relaciona com a natureza, que o Salles, do mesmo governo, disse assim: “Vamos aproveitar que tem essa coisinha, que a imprensa está ‘preocupadinha’ com a história dessa ‘covidizinha’, e a gente vai abrir a porteira para passar boi, passar boiada”.

Vereador Fernando William, estou falando com o senhor porque o senhor me falou há pouquinho e porque o senhor está diante de mim aqui na tela. A sua tela está mais presente aqui no meu visor. É ou não é uma prática genocida destruir a ambiência, a natureza?

Não me venham com definições clássicas de genocídio, de a gente dissecar a origem da palavra, a raiz da palavra. Estamos falando numa dimensão sociológica, numa dimensão política. Então, temos isso.

É muito bom e interessante a gente lembrar que o projeto de lei sancionado, Vereador Fernando William, pelo Governo Federal – que aplaudimos que ele tenha sancionado – é da Deputada Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores. Esse projeto de lei foi relatado na Câmara Federal pela Deputada Jandira Feghali, do PCdoB; foi relatado no Senado Federal, pelo Senador Jaques Wagner, do PT. Então, na verdade, o que a gente tem aqui...

Lá na minha cidade tem um vereador chamado de “vereador de uma nota só”. Tudo o que ele fala é: “isso é falso”, como se a gente estivesse entre o certo e o errado, o bem e o mal, o céu e o inferno, a desgraça e a bênção. A vida não é assim.

Eu queria conchamar e fazer aqui, Presidente... Outro dia eu me destemperei aqui no Plenário, e os senhores não vão me ver mais destemperado. Quando se fizer algum discurso, e eu não estiver com vontade de





ouvi-lo, eu vou tirar meu fone de ouvido, porque não quero me destemperar. Eu quero clamar pela humanidade.

Quero aqui fazer uma moção de repúdio em homenagem aos 75.697 homens e mulheres que morreram por conta do genocídio do Governo Federal; e dos 7.500 mortos na Cidade do Rio de Janeiro, por conta do mesmo motivo. A gente cansou de ouvir “isso é um resfriadozinho, isso é uma gripezinha”, “nós temos que salvar o CNPJ”, “nós não temos que nos preocupar com o CPF”. O camarada do Madero disse: “O que são 7.000 vidas?” Só que nós já chegamos a 75.697 vidas.

A minha reverência às famílias que perderam seus entes queridos; minha oração, meu carinho, meu afeto e meu desagravo por falas que alguns colegas do Parlamento fazem, dizendo que o mais importante é a economia e que, de fato, a vida não tem importância.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LEANDRO LYRA – Para questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para questão de ordem, o Senhor Vereador Leandro Lyra, que dispõe de três minutos.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, eu venho fazer essa questão de ordem porque já há muito tempo eu vejo que nos discursos aqui na Câmara Municipal – não meu, porque isso não é do meu feitio, mas de alguns vereadores...

O SR. LEONEL BRIZOLA – Isso não é questão de ordem, Presidente.

O SR. LEANDRO LYRA – Eu estou contextualizando para fazer a questão de ordem.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Vamos ver.

O SR. LEANDRO LYRA – O dever de urbanidade que os parlamentares têm – previsto no Regimento – tanto com os pares, vereadores, quanto com todas as demais autoridades públicas, a meu ver, ele não envolve o crime de calúnia.

Eu vou ler a tipificação certa: art. 138 do Código Penal: “Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime”.

Aqui, Presidente, eu faço questão porque tentam, a todo custo, banalizar o termo “genocida”. Tentam, de toda forma, banalizar o assassinato e o extermínio de milhões de pessoas, que é o que esse crime quer dizer.

Eu vou ler a tipificação do crime. Vou concluir minha questão de ordem, mas...

O SR. FERNANDO WILLIAM – Eu quero uma questão de ordem também...

O SR. LEANDRO LYRA – É uma questão de ordem. Vossa Excelência pode pegar o art. 284 do Regimento.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. LEANDRO LYRA – Pode fazer também.

A minha questão de ordem, Presidente, é justamente: art. 1º da Lei nº 2.889/1956: “Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal matar membros do grupo, causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo, submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhes a destruição física total ou parcial, adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo, efetuar a transferência forçada de crianças”.

Presidente, eu solicito justamente para o devido andamento se, dentre as manifestações, cabe justamente o crime de calúnia incorrido por parte do Vereador do Partido dos Trabalhadores que me antecedeu, quando imputou às autoridades, à maior autoridade que tem na República do país, o crime de genocídio. Tentou...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, vou responder à questão de ordem no tempo regimental.

Para questão de ordem, o nobre Vereador Fernando William, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Era exatamente para saber de Vossa Excelência – e aliás alertar Vossa Excelência de que, quando o vereador faz algo que não é questão de ordem – isso não é uma questão de ordem, o vereador entende que é crime da parte do vereador, enfim...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Fernando William, não, não. Ele formulou uma questão de ordem, sim. Eu vou interpretar como uma questão de ordem formal. Ele está me perguntando se esse tipo de expressão é cabível regimentalmente. É isso que vou responder no tempo regimental. Ele fugiu ao tempo. Ele excedeu no tempo. Isso é verdade.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Fugiu, na minha opinião, à questão de ordem, porque, quer dizer...

O SR. LEONEL BRIZOLA – Aliás, Vossa Excelência deixa correr muito solto o tempo do Vereador Leandro Lyra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O senhor sabe, Vereador Leonel Brizola. Não sou generoso apenas com o Vereador Leandro Lyra, não. Também sou com Vossa Excelência.

O SR. LEANDRO LYRA – Com Vereador Fernando William. Fernando William fala bastante.

O SR. ROCAL – Vamos seguir a pauta.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Mas o Vereador Fernando William tem sido muito...

O SR. FERNANDO WILLIAM – A questão não é falar em momento errado; é falar coisas, sinceramente, que me impactaram emocionalmente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Fernando William, ele formulou uma questão de ordem legítima. Não foi ilegítima, não.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Então, responde.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vou responder no tempo regimental. Não tenho o que responder agora. Vou prosseguir com a Sessão. Quero prosseguir com a Sessão. Essa é minha preocupação hoje.

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria retornará em 1ª discussão em 2ª sessão.

O SR. LEANDRO LYRA – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Leandro Lyra, deixe-me anunciar o projeto e dou a palavra, pela ordem, a Vossa Excelência.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1821/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADORA





LUCIANA NOVAES, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR RENATO CINCO, VEREADOR BABÁ, VEREADOR REIMONT, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI QUE “DISPÕE SOBRE POLÍTICAS EMERGENCIAIS PARA O SETOR DA CULTURA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;

Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social. PENDENTE;

Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática. PENDENTE.

Ficam dispensados os pareceres Comissões de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público; de Cultura; de Trabalho e Emprego; e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, por serem coautores a maioria dos membros destas Comissões Permanentes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O projeto está pendente de pareceres.

Para emitirem parecer pela Comissão de Justiça e Redação, a Presidência convida os nobres Vereadores Thiago K. Ribeiro, Dr. Jairinho e João Mendes de Jesus.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, para dar parecer, gostaria de dois minutinhos, aqui, para falar com o Vereador Thiago K. Ribeiro e com o Vereador João Mendes de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Então, enquanto Vossa Excelência dialoga com os demais integrantes, vou ceder a palavra ao Vereador Leandro Lyra.

O SR. LEANDRO LYRA – Para questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para questão de ordem, o nobre Vereador Leandro Lyra, que dispõe de três minutos.

O SR. LEANDRO LYRA – Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, o art. 194, inciso I do Regimento Interno da Câmara afirma que serão restituídos ao autor proposições manifestamente antirregimentais e ilegais.

Este Projeto de Lei nº 1821/2020 é antirregimental, porque viola a competência privativa do Poder Executivo, descrita no art. 224, inciso II, alínea “c”, do Regimento Interno. Essa violação decorre dos arts. 1º ao 6º deste Projeto de Lei, justamente porque eles aumentam a despesa pública.

O art. 2º, por exemplo, estende a Lei Rouanet do Rio, que é essa lei de incentivo, que já existe no município há algum tempo. A gente sabe já de todos os problemas envolvidos nela. Segundo, porque ele prorroga, cria imposições e impede ajustes administrativos, no caso, por parte do Poder Executivo, em contratos e editais atinentes ao tema da Cultura, invadindo claramente competência de gestão por parte do Executivo municipal, e ainda cria uma despesa, cria justamente um auxílio que, como eu falei na minha primeira fala, já está previsto na lei sancionada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Essa lei já dá autorização legal, mas o projeto, justamente como eu coloquei na minha fala inicial, ele tenta evocar para si uma legitimidade que ele não tem, uma necessidade que ele não tem, claramente para tentar se desfazer da responsabilidade que esses parlamentares que aqui me antecederam têm com a atual situação que a gente vive no país. Situação difícil, mas que o país começa a retomar.

Então, isso foi justamente para deixar clara a antirregimentalidade por infração do art. 224, II, alínea c, do Regimento Interno. Além disso, ele também é ilegal.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para concluir, Vereador Leandro Lyra.

O SR. LEANDRO LYRA – Eu vou concluir, Presidente. Só estou tentando, aqui, acelerar a questão de ordem, porque ela é um pouco extensa.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Mas vamos concluir.

O SR. LEANDRO LYRA – Eu vou continuar, então, só para deixar os trechos em que há violação.

É ilegal, porque viola o art. 71, inciso II, alíneas “c” e “e”, combinado com o art. 44, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, e também viola o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, porque não tem qualquer demonstrativo de impacto financeiro-orçamentário.

A minha questão de ordem, Presidente, é justamente para entender qual é o critério para aplicação do art. 194, inciso I, do Regimento Interno, que trata da devolução dos projetos de lei. Eu digo isso porque, na semana passada, na sexta-feira, eu mesmo tive um projeto devolvido nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, seu tempo acabou.

O SR. LEANDRO LYRA – Esse projeto é flagrantemente ilegal e antirregimental. Então, eu gostaria de saber justamente o critério. Porque, para mim, é um comando imperativo. Portanto, esse projeto deveria ter sido devolvido.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, o critério que eu tenho utilizado é submeter à Comissão de Justiça e Redação, para que ela se manifeste a respeito da regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. Isso, eu estou fazendo agora, neste instante, e a opinião da Comissão de Justiça e Redação é aquela a que vou me submeter.

O SR. LEANDRO LYRA – Entendi, Presidente.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para questão de ordem, o nobre Vereador Fernando William, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – O nobre Vereador que me antecedeu, ele citou o dispositivo do Regimento Interno que trata da iniciativa... da Lei Orgânica, que trata da iniciativa de matérias da Câmara que gerem despesas sem definir de onde virão os recursos para cobrir essas despesas. Mas há outros dispositivos, na própria Lei Orgânica, que admitem que se...

Aliás, esses dispositivos foram copiados da Constituição do Brasil e de leis federais. É o mesmo dispositivo e a mesma legislação que autorizaram o presidente da República a sancionar a lei de iniciativa da Deputada Benedita da Silva. Ele poderia ter argumentado, o presidente, que, por ser uma lei de iniciativa do Congresso, sem justificar a fonte de receita, poderia não sancionar. Na medida em que sanciona, ele convalida a iniciativa. Portanto, dá legalidade ao procedimento. Quer dizer, eu indago a Vossa Excelência se não é essa uma interpretação que pode ser dada, também, a essa matéria, já que...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Fernando William, deixe-me dizer a Vossa Excelência o seguinte: essas discussões sobre constitucionalidade de leis normalmente, aqui no Município do Rio, são muito polêmicas.

Eu vou dar um exemplo a Vossa Excelência, em resposta à questão de ordem formulada. Quando a Lei Orgânica estabeleceu um artigo nesse sentido que Vossa Excelência evocou, quer dizer, a sanção supre o vício de iniciativa, o Tribunal de Justiça entendeu que não supre. Então, continua invadido de ilegalidade.



Essa foi a decisão que, inclusive, declarou inconstitucional esse artigo da nossa Lei Orgânica. Entretanto, muitas leis que flagrantemente são inconstitucionais viraram leis na nossa Cidade do Rio e estão em vigência até hoje. Vou dar um exemplo para Vossa Excelência. O plano que transformou em estatutária a Guarda Municipal.

A autora do projeto foi a Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, subscrito por quase todo o colegiado – foi iniciativa da Câmara –, foi sancionada pelo prefeito da época... Eu não sei se foi o Prefeito Cesar Maia...

A SRA. TÂNIA BASTOS – Estatutário não, Presidente. Estatutário foi em 2010.

O SR. CESAR MAIA – Foi Eduardo Paes.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Foi Eduardo Paes, já.

A SRA. TÂNIA BASTOS – Isso.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Então, Eduardo Paes sancionou e está aí. A Guarda é estatutária por iniciativa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o que contraria a legislação. Mas ninguém discutiu mais isso. Outro exemplo disso foi o benefício dado para os servidores. Essa, inclusive, foi questionada judicialmente. Nós tivemos que votar de novo, dos agentes de atividade econômica. Então, por isso eu não estou querendo...

Normalmente, eu só me manifesto nesse tema quando afronta prerrogativa da Câmara, delegação de poderes da Câmara. Aí, eu restituo ao autor, como aconteceu no Código de Obras e em outras circunstâncias, em que eu devolvi o projeto ao Poder Executivo. Fora isso, eu sempre submeto à Comissão de Justiça e Redação para que ela se manifeste a respeito do tema. Eu acho mais democrático.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – O Cartão Família Carioca também foi de iniciativa da Câmara. É outro exemplo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Também. É outro exemplo.

O SR. FRNANDO WILLIAM – Vereador, há uma manifestação do Supremo também a esse respeito, favorável à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Essa eu não conheço, Vereador Fernando William. Eu não estou pondo em dúvida. Tudo bem.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Presidente Jorge Felipe, eu me considero apto a dar o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Então, para emitir o parecer pela Comissão de Justiça e Redação, a Presidência convida o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Entendendo que o Vereador Tarcísio Motta e os demais vereadores autores dessa legislação criaram uma legislação com prazo, um lapso temporal pré-definido – que é esse período que nós estamos vivendo; e entendendo, também, que eles garantem despesas que já foram criadas, então, na verdade, eles não criam nada; eu vou dar parecer pela constitucionalidade da matéria.

O meu parecer é pela constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para emitir o parecer pela Comissão de Justiça e Redação, a Presidência convida o nobre Vereador Dr. Jairinho.

O SR. DR. JAIRINHO – Presidente, eu, ao contrário do Vereador Thiago K. Ribeiro, tenho muita dúvida. Eu, nesse momento, agora, estou aqui só para dar o parecer, não é? Eu não posso pedir o adiamento da matéria: posso ou não?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Mas está em parecer, Dr. Jairinho. Vamos colher o parecer. Se for o caso...

O SR. DR. JAIRINHO – É, porque, assim, a minha tendência é dar inconstitucional. Mas eu não queria dar inconstitucional, porque o Vereador Thiago K. Ribeiro, que é o Presidente da Comissão, entende, e a gente não tem tempo hábil para poder discutir. Então, eu não queria dar inconstitucional ao projeto. Eu acho que ele cria incentivo que já está aprovado, cria renda mínima mensal, suspende cobrança de tributos. Enfim, eu acho que é um projeto muito complexo, mas como o Vereador Thiago K. Ribeiro, que entende da matéria, diz que não vê inconstitucionalidade, eu respeito. Por isso que eu fico com dúvida, entendeu? Por isso que eu queria pedir adiamento da matéria por uma sessão.

Então, Presidente, eu queria pedir. Para não dar inconstitucional, eu queria pedir adiamento por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Tarcísio Motta, Vossa Excelência é autor do projeto, eu só quero explicar o seguinte: também é facultado ao vereador pedir prazo para manifestar o parecer. Então, eu acho saudável adiar por uma sessão, para evitar...

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Então, está ok, Presidente. Ok, é a prerrogativa da Comissão fazer isso. A gente podia ter adiantado esse debate, mas... Eu quero, inclusive, depois poder me dirigir à Comissão, para poder explicar. Farei isso por escrito, tentar convencê-los...

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Eu me considerei apto e, quanto ao meu parecer, eu não vou voltar atrás, não. O meu está dado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Proposto o adiamento por uma sessão.

Senhores, desculpa. Dr. Jairinho, desculpa. Eu estou sendo alertado pela Secretaria Geral da Mesa de que não cabe mais o adiamento. Depois que o primeiro parecer foi dado, eu devo tomar o parecer dos demais vereadores.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Não pode pedir prazo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não, não cabe.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Senhor Presidente, cabe uma comunicação de liderança para que eu possa usar desse espaço para tentar convencer o nobre Vereador Dr. Jairinho nisso?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 16h56 e reabre-se às 17h02)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está reaberta a Sessão. A Presidência vai continuar colhendo o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Para emitir o parecer pela referida Comissão, a Presidência convida os Senhores Vereadores Dr. Jairinho e João Mendes de Jesus.

O SR. DR. JAIRINHO – O parecer é pela constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. JOÃO MENDES DE JESUS – Presidente, não podia ser diferente. Voto com a Liderança do Governo, pela constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela constitucionalidade.

Para emitirem parecer pela Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, a Presidência convida os Senhores Vereadores Paulo Pinheiro e Dr. Jorge Manaia.

O SR. PAULO PINHEIRO – Parecer favorável, Senhor Presidente.





O SR. DR. JORGE MANAIA – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O parecer da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social é favorável.

Para emitirem o parecer pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, a Presidência convida os Senhores Vereadores Leandro Lyra, Marcelino D’Almeida e Major Elitusalem.

O SR. LEANDRO LYRA – Peço vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Estou sendo alertado pela Secretaria-Geral da Mesa de que não cabe vista, porque já está com o prazo das comissões vencido.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, então tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, ouvirei a questão de ordem posteriormente à obtenção do parecer.

O SR. LEANDRO LYRA – Mas aí eu fico prejudicado, Presidente, com essa ordem, porque, justamente, caso o pedido de vista seja procedente, a Comissão fica obstada de dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Caso seja procedente, eu recuo na minha decisão, como já fiz outras vezes.

O SR. LEANDRO LYRA – Mas isso cria, inclusive, um embaraço político, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não. Se tiver embaraço político, vai ser pra mim, que teria de voltar em uma decisão que adotei, por favor.

Qual o parecer de Vossa Excelência?

O SR. LEANDRO LYRA – Vou aguardar o resultado do pedido de vistas, se o restante da Comissão quiser se manifestar...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Presidência convida os nobres Vereadores Leandro Lyra, Marcelino D’Almeida e Major Elitusalem para emitirem o parecer pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática. Como se manifestam os demais integrantes da Comissão?

O SR. MARCELINO D’ALMEIDA – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MAJOR ELITUSALEM – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Leandro Lyra?

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, mantenho minha posição, vou aguardar... Primeiro, tenho que fazer uma questão de ordem, assim que possível, se Vossa Excelência puder me conceder, mas vou aguardar.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vossa Excelência está presente na Sessão e deve se manifestar.

O SR. LEANDRO LYRA – Meu parecer é contrário, neste caso, então.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática é favorável.

Em discussão.

Com a palavra, para questão de ordem, o nobre Vereador Leandro Lyra, que dispõe de três minutos.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, tenho que vir aqui manifestar minha inteira discordância em relação à posição, salvo engano, da Secre-

taria-Geral da Mesa Diretora em relação ao pedido de vistas. Vou elencar bem meu posicionamento.

O projeto de lei em tela está em tramitação de urgência; não se encontra nem em regime de urgência e nem tem tramitação especial. Desde o início destas sessões remotas na Câmara Municipal, não está sendo observado o prazo das Comissões. Então, agora, esta colocação de que passou o prazo das comissões e, por isso, não cabe, isso acontece no rito ordinário da Câmara Municipal, em seu funcionamento tradicional. Tanto é que, se fosse assim, se fosse o prazo das Comissões o marco que estivesse sendo utilizado, não se poderia incluir projeto na pauta.

E tanto o rito que está sendo tomado aqui não é ordinário que, caso as Comissões fossem instadas a se manifestarem da forma tradicional, não seriam todos os membros da Comissão que seriam consultados, porque quando há prazo de Comissão vencido e PL incluso na pauta, o rito seria o do art. 85, §2º: “Incluída a proposição na Ordem do Dia sem parecer, o Presidente da Câmara Municipal designará relator dentre os membros...”, ou seja, designa um único relator dentro os membros para dar seu parecer verbal, e não é isso que acontece aqui.

Desde o início, estamos fazendo todos os PLs em tramitação de urgência, chegando-se à Ordem do Dia imediatamente após a publicação. As comissões têm mimetizado as reuniões, e é por isso que os três membros das comissões são instados a se manifestar no Plenário, podendo, a partir de então, fazer uso das suas prerrogativas. E eu, por exemplo, tenho posição minoritária na Comissão, mas, uma vez que esta está reunida, o art. 90 me garante o direito do pedido de vista e é, justamente, durante a Sessão Ordinária, que está sendo feita ou está sendo mimetizada a reunião das Comissões.

E reitero aqui: a tramitação é de urgência. Não se trata de PL em regime de urgência e tampouco de tramitação especial, como é o caso de Lei Orçamentária. Então, justamente quando o PL é incluso na Ordem do Dia, mesmo sem parecer e mesmo sem cumprir os prazos regimentais das Comissões, porque não é esse o rito que está sendo seguido, as Comissões são instadas a se manifestar.

Por exemplo, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, temos o Vereador Major Elitusalem, Presidente; eu, Vice-Presidente, Marcelino D’Almeida, Vogal. E é, justamente, este momento que os membros da Comissão têm para fazer uso das suas prerrogativas; caso contrário, você simplesmente vai tolher o direito de vista do parlamentar, e é justamente este é o fundamento da minha Questão de Ordem. Por isso, fiz o pedido de vistas durante a coleta dos pareceres, pois é justamente aquele o momento propício, já que não está sendo feita a reunião de Comissões, não está sendo o respeitado o interstício previsto no regimento, que já defendi aqui que fosse respeitado.

E, aí, fiz a Questão de Ordem em abril, naquele PL, para argumentar que não estava sendo cumprido o rito regimental e me disseram que justamente não estava por conta da excepcionalidade do momento, na tramitação em urgência, mas também me foi dito que o direito seria preservado àqueles que assim quisessem. Salvo engano, me foi dito inclusive que o direito, o prazo para dar parecer, seria concedido.

Tudo bem. Então, se essa é a regra, aguardarei justamente para fazer uso da prerrogativa do Art. 90, do pedido de vista no momento em que a Comissão foi instada a se manifestar nesse rito de tramitação especial, no campo da pandemia.

Essa é a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Ok, vou responder no tempo regimental. São duas questões de ordem sobre as quais devo resposta ao Vereador Leandro Lyra.

O SR. DR. JAIRINHO – Presidente, gostaria de fazer uma questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para questão de ordem, com a palavra o nobre Vereador Dr. Jairinho, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, fico feliz de que, por um lado, todos ali estão lendo o Regimento Interno, enfim, e começa a surgir uma série



de dúvidas. O Plenário é soberano, e a gente tem que sempre partir desse pressuposto e de que nossas ideias aqui no Parlamento devem divergir. Somos um poder independente, e esse poder independente deve se autopreservar.

Enfim, deixo aqui uma reflexão, e é uma questão de ordem também, para que os nossos problemas sejam dirimidos dentro da Câmara Municipal e dentro da Mesa Diretora, com nossos técnicos parlamentares e com o que a gente vem aprendendo, evoluindo cada vez mais, com esse mundo novo que estamos começando a participar.

Digo isso por quê? Hoje, lembro que...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, não há questão de ordem a lhe responder.

O SR. DR. JAIRINHO – Mas é questão de ordem, vou fazê-la. Num tempo menos longínquo, o Congresso Federal começou a judicializar, a ir para a Justiça para poder interpor limites ao próprio Poder Legislativo. Isso enfraqueceu muito o Poder Legislativo, e hoje as questões são judicializadas, por qualquer motivo acabam abrindo mão da prerrogativa de parlamentar para jogar na Justiça as decisões que os parlamentares tomam e, por isso, hoje somos um poder tão fragilizado.

Então, a questão de ordem do Vereador Fernando Lyra é pertinente, sim; ele está certo na questão de ordem dele, mas acredito que a maioria do Parlamento quer que ao projeto hoje seja dado parecer neste momento. É um rito especial num momento especial e estamos vivendo um momento excepcional. Esse momento excepcional, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Dr. Jairinho, qual é a questão de ordem?

O SR. DR. JAIRINHO – A questão de ordem, Presidente, é a seguinte: a excepcionalidade do momento requer medidas excepcionais. Então, na verdade, o tempo corrido da Sessão Extraordinária não deveria estar tomando um rito extraordinário. Por conta da pandemia e da resolução, ele não teria, caso não tivesse ocorrido a Resolução.

Dessa forma, a Comissão tem o tempo dela, mas sou favorável, como vereador, a dar o parecer aqui agora para poder o projeto ter um parecer. É isto que quero dizer: analise a questão de ordem, mas fica aqui a reflexão de que a gente tem que resolver os nossos problemas no âmbito da Câmara Municipal.

Solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Proposto o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. Jorge Manaia, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Professor Adalmir, Renato Moura, Rocal, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vera Lins, Wellington Dias, Zico e Zico Bacana 28 (vinte e oito); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Babá, Carlo Caiado, Dr. Marcos Paulo, Fernando William, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta e Thiago K. Ribeiro 15 (quinze). Presentes 44 (quarenta e quatro) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 43 (quarenta e três) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 44 (quarenta e quatro) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o

Presidente. Votaram SIM 28 (vinte e oito) senhores vereadores; NÃO 15 (quinze) senhores vereadores.

Aprovado.

O SR. DR. JAIRINHO – Para comunicação de liderança, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Dr. Jairinho, pelo Solidariedade, que dispõe de cinco minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, estou colocando no grupo dos vereadores o pedido de apoio a três emendas ao projeto do Vereador Tarcísio Motta, para que a gente possa, da melhor maneira possível, votar o projeto e para que ele logre êxito em sua caminhada em prol da Cultura.

O SR. REIMONT – Discuta com o Vereador Tarcísio Motta, Vereador Dr. Jairinho.

O SR. DR. JAIRINHO – Tendo o número regimental, vou discutir.

O SR. REIMONT – Mas discuta antes. Talvez possam chegar a um entendimento melhor.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1826/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR REIMONT, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR JONES MOURA, QUE “ALTERA A LEI Nº 5.358, DE 2011, QUE CRIA NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA – CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;

Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;

Trabalho e Emprego. PENDENTE;

Assistência Social. PENDENTE;

Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social. PENDENTE;

Cultura. PENDENTE;

Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Como eu já havia conversado com a assessoria do Vereador Reimont, vou pedir o adiamento da discussão dessa matéria por uma sessão, para que ele possa fazer as alterações necessárias para que o projeto passe da melhor maneira possível. Por esse motivo, peço esse adiamento.

O SR. REIMONT – Vereador Thiago K. Ribeiro, a gente fez uma emenda. Acho que ela contempla o que você conversou conosco e já tem apoio para ela. Até mandei no seu WhatsApp particular.





O SR. THIAGO K. RIBEIRO – É, mas não está no projeto agora, não é?

O SR. REIMONT – Não está no projeto, mas o Presidente vai submeter a emenda, porque foi apresentada...

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Vamos aguardar a emenda, então, Vereador Reimont.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Eu só posso acolher a emenda... Ela já está apresentada formalmente, já tem o número regimental de assinaturas.

O SR. DR. JAIRINHO – Ah, já está dentro do projeto?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não, ele já apresentou no grupo.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Por que você não falou que o projeto já estava com emenda já, na hora em que você leu projeto?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não, não li com emenda. Ocorre o seguinte: o Vereador Reimont, no grupo de WhatsApp, apresentou uma emenda...

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Não vi.

O SR. REIMONT – Mandei para o meu pessoal também, Vereador Thiago K. Ribeiro, dê uma olhadinha.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Seria bom você mandar de novo, aqui, no grupo de vereadores, para que todos tenham conhecimento da emenda.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Acabei de ver. A emenda do Vereador Reimont era exatamente aquilo que a gente tinha comentado.

Então, Senhor Presidente, primeiro, retiro o meu pedido de adiamento; segundo, em virtude disso, vou dar parecer pela constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. REIMONT – Obrigado, nobre Vereador Thiago K. Ribeiro.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, o Art. 1º fala... eu queria... onde está o projeto na íntegra, para eu poder cotejar com o referido artigo?

O SR. LEONEL BRIZOLA – Abra no *site* da Câmara que você vai ver o projeto na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vou pedir à Secretaria-Geral da Mesa Diretora para lhe encaminhar.

O SR. REIMONT – Nobre Vereador Dr. Jairinho, já encaminhei para você. Está no seu WhatsApp.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 17h21 e reabre-se às 17h26)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está reaberta a Sessão.

A Presidência convida os nobres Vereadores Dr. Jairinho e João Mendes de Jesus para emitirem o parecer pela Comissão de Justiça e Redação.

O SR. DR. JAIRINHO – Presidente, eu acho que o art. 1º não muda o conteúdo do projeto. Ele fala no art. 2º que “(...) durante o estado de calamidade pública, o Cartão Família Carioca deverá incluir audiovisual, criação de despesa”, enfim, incondicional. No art. 3º, ele pega dotação

orçamentária, inclusive fala em pessoa jurídica, “(...) Cartão Família Carioca ou na forma até de pessoa jurídica”. O art. 3º, “(...) despesa decorrente da lei de dotação orçamentária, suplementar”. Ou seja, Fundo da Covid-19 também.

O parecer é pela inconstitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. JOÃO MENDES DE JESUS – Seguimos o líder. Vou votar pela inconstitucionalidade do projeto do nosso querido Vereador Reimont.

O parecer é pela inconstitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O parecer da Comissão de Justiça e Redação, não unânime, é pela inconstitucionalidade.

O Projeto de Lei nº 1826/2020 fica adiado por 48 horas, para aguardar a apresentação ou não de recurso do autor da proposição, conforme Precedente Regimental nº 57.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR REIMONT, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADORA VERONICA COSTA, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR CARLO CAIADO, QUE “SUSTA O § 2º DO ART. 4º E O ART. 6º DO DECRETO Nº 47.393, DE 2020”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:
Justiça e Redação. PENDENTE

O SR. REIMONT – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para questão de ordem, o nobre Vereador Reimont, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Presidente, gostaria de saber de Vossa Excelência e da Mesa Diretora. Portanto, quando eu falo isso, eu transformo o que vou falar em uma questão de ordem, isso é regimental.

O motivo é, e assim estou saudando e aplaudindo a Comissão de Justiça e Redação, que deu, por unanimidade, o parecer favorável, constitucional, ao Projeto nº 1821/2020, do Vereador Tarcísio Motta. E, por similaridade, há um entendimento de que o projeto apresentado pelo Vereador Reimont, esse Projeto de Lei nº 1826, também gozaria do mesmo parecer.

Eu queria fazer uma questão a Vossa Excelência e vou apresentar recurso, em relação a isso, porque há incongruência. Eu queria que a Mesa Diretora pudesse, para além do recurso que vou fazer, arguir à Comissão, sem questionar porque esta tem autonomia e não pode ser contrariada. Não está correto. Está ok. O Dr. Jairinho se colocou de forma muito incoerente porque, há 10 minutos, ele deu um parecer a um projeto que é idêntico.

O mesmo em que ele alega constitucionalidade, no projeto do Vereador Tarcísio Motta – que eu aplaudo, que bom que fez isso –, ele poderia ter usado para o Projeto nº 1826/2020.

Então, essa é minha questão de ordem, sobre essa incongruência da Comissão de Justiça e Redação.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, responderei no tempo regimental.

A Presidência convida os nobres Vereadores Dr. Jairinho e João Mendes de Jesus para emitirem parecer pela Comissão de Justiça e Redação.

O SR. DR. JAIRINHO – Pela regimentalidade, Senhor Presidente.



O SR. JOÃO MENDES DE JESUS – Pela regimentalidade, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – O parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela regimentalidade.
Em discussão o projeto.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir a matéria, o nobre Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Muito rapidamente. Eu acho que esse projeto seria até desnecessário, na medida em que o Vereador Paulo Messina já havia explicado anteriormente que os recursos da Lei Rouanet Municipal, em que os cidadãos ou empresas disponibilizam para a cultura, retirando daquilo que deveriam pagar de ISS, são específicos. Eles têm direcionamento específico, que é a questão da Cultura. Nesse sentido, eles não estariam submetidos à possibilidade do Caixa Único da Prefeitura, que nós votamos aqui em função da pandemia. E, portanto, não poderiam ser utilizados para outros fins, como foi inclusive feito pela Prefeitura, que gastou uma parte desses recursos, se não me engano, de R\$ 38 milhões.

Então, eu acho que o Projeto de Decreto Legislativo, na verdade, corrige algo que já não deveria ter acontecido e, provavelmente por falha de orientação ou por alguma interpretação equivocada da Prefeitura – não creio que tenha sido má vontade, com nenhuma intenção original de prejudicar a Cultura –, acabou sendo levado o prefeito a tomar a decisão de usar os recursos originalmente destinados à atividade produtiva em Cultura, de forma inadequada.

Então, eu acho que o Projeto de Decreto Legislativo é absolutamente perfeito, é absolutamente adequado. Ele corrige uma atitude incorreta tomada por conta do senhor prefeito, e, portanto, deve ser votado favoravelmente.

Parabéns ao Vereador Rafael Aloisio Freitas, que teve essa percepção, apresentou o projeto. Aliás, eu não sou coautor, gostaria de me colocar como tal também.

Aproveitando a minha fala, terminando, fui informado agora, não sei se os senhores tinham essa informação, de que o Tribunal de Justiça deu liminar contrária à decisão da Câmara de aprovação do Projeto nº 174/2020, como nós já havíamos previsto que acabaria acontecendo, lamentavelmente.

Enfim, já estou encaminhando e argumentando em favor do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Aloisio Freitas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A matéria continua em discussão.

O SR. JONES MOURA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir a matéria, o nobre Vereador Jones Moura.

O SR. JONES MOURA – Senhor Presidente, bem rapidamente, gostaria de parabenizar a iniciativa do nobre Vereador Rafael Aloisio Freitas e também de me colocar à disposição para fazer parte com ele na coautoria do projeto. Tudo que busca o melhor caminho para a Cultura na Cidade do Rio de Janeiro é sempre válido e importante.

Vou aproveitar este momento para citar uma nota que saiu ontem na coluna do jornal O Dia, a coluna do servidor, que anunciou para todos os servidores da Cidade do Rio de Janeiro e para toda a população carioca que já está havendo uma mobilização muito forte por parte do Governo Municipal.

Estou falando aqui do Plano de Carreiras da Saúde. Inclusive, o próprio processo que tramita na Prefeitura, paralisado há muito tempo, caminhou, está andando, e toda a classe política está mobilizada. Há vereado-

res nobres que estão sempre à frente nessa batalha do Plano de Carreiras da Saúde. A gente aqui vai parabenizar muito o Governo Municipal se ele conseguir fazer esse avanço, a gente vai bater palmas de pé para todos os políticos que estiverem envolvidos nesse processo.

Porém, Senhor Presidente, até para caminhar do meio para o final da minha fala, gostaria de salientar que isso incentiva e cria uma motivação tremendamente grande para esses servidores da Saúde, que estão trabalhando no combate à pandemia; que, na verdade, eu diria que estão encabeçando a fila dos que estão combatendo a pandemia. Mas tem um grupo que também está combatendo, um grupo de servidores que já registrou mortes e que está combatendo o coronavírus para diminuir essa curva, para dar fim à pandemia. A gente tem, por exemplo, eu queria citar os guardas municipais.

Nós aqui reduzimos a escala de serviço dos guardas municipais, nós os apertamos para ficarem mais no *front* da batalha. A gente entendeu toda a legitimidade da ação da Câmara, tranquilo. Nós percebemos que eles estão se queixando há muitos anos, nove anos, por um *ticket* de alimentação que não tem reajuste. E logo no início do Governo Marcelo Crivella, o Prefeito retirou R\$ 100 de cada salário, de cada guarda municipal. Eles tinham R\$ 200 de encargos pelo trabalho, pela produtividade, e o prefeito tirou R\$ 100 de cada guarda municipal, de 7.500, para poder ajudar nas contas do governo. Ele tirou esse dinheiro, e quando chega agora, nesta batalha tremenda, os guardas estão muito desanimados.

Nós já constatamos seis guardas municipais que morreram de coronavírus e outros vários estão doentes, enfermos e afastados, talvez mais de 300. Eles estão assustados, desmotivados, e por que não, pelo menos, então, pegar a Lei Municipal nº 100/2009 e a outra Lei Municipal nº 135/2014, essas duas leis municipais que dizem que dão o Plano de Carreira ao guarda municipal e fazer cumprir pelo menos essas leis? É um plano de carreira muito ruim, que está lá, mas pelo menos... Diz assim: “eu sou Prefeito da Cidade, eu vou cumprir a Lei Municipal”. É lei que a Câmara aprovou.

O Prefeito Marcelo Crivella permitiu que a Instituição Guarda Municipal se debruçasse na criação de um plano de carreira, e assim foi feito, por meio da Comandante Inspetora-Geral Tatiana Mendes, na época. Ficaram dois anos debruçados. Em 2019, o Prefeito Marcelo Crivella permitiu a criação de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade desse Plano de Carreira. Foi feito um estudo de três meses, envolvendo a Casa Civil, a Procuradoria do Município, a Coordenadoria, envolvendo todos os setores.

Por fim, após esse grupo de trabalho, o prefeito me disse que estava em sua mesa todo o trabalho feito do Plano de Carreira dos guardas, porque é entendido que dentro da Guarda não pode ter processo seletivo de novo, eles já fizeram processo seletivo próprio e entraram. Por que fazer prova novamente para tentar galgar o estágio superior? Então, foi negado aquele Plano pela própria categoria, instituição e governo, e foi feito um novo, mas ele não aprecia.

Portanto, fica aqui o nosso registro ao Líder de Governo, para que leve ao Governo Marcelo Crivella. Volte a incentivar esses guardas municipais que estão na linha de frente do combate ao coronavírus. Eles estão apenas querendo que se cumpra a Lei Municipal ou que se faça valer o processo que está na mesa do prefeito, o Plano de Carreira que foi construído pelo próprio Governo Municipal.

Fica esse pedido ao Líder de Governo, para que leve ao Prefeito Marcelo Crivella, para a gente reencontrar essa motivação dos guardas municipais.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Tarcísio Motta.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Obrigado, Senhor Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, trabalhadores desta Casa e aqueles que estão nos assistindo pela Rio TV Câmara, boa noite.

Já me pronunciei algumas vezes aqui na tentativa de salvar esta que deveria ser uma sessão vitoriosa para a cultura carioca. Mas, até ago-





ra, infelizmente, é uma sessão que está desidratando a cultura carioca, impedindo que a gente faça várias tentativas nessa história. Mas o meu compromisso, melhor dizendo, nosso compromisso, de muitos de nós que estamos aqui com a Cultura, não se mede na autoria de um projeto. Nosso compromisso com a Cultura vem de longe. Vem de um compromisso de vida. Vem de um compromisso de muito tempo, de associada à questão da Educação e da Cultura. A gente segue na luta, porque a gente sabe que é a luta que é capaz de mudar a vida, de construir um futuro melhor para todo mundo.

É uma lástima que a gente agora não possa apreciar o projeto do nobre Vereador Reimont. É uma lástima que o nosso projeto SOS Cultura Carioca tenha sido adiado e agora queira ser mutilado por três emendas supressivas, sem nenhuma discussão. É uma lástima.

Que bom que a gente aprovou o crédito orçamentário – aprovou ainda não, só discutiu – para a Lei Aldir Blanc. A lei do grande Aldir Blanc. É isso. Para a gente lembrar bem quem é quem e de que lado estamos. A lei tem o nome do Aldir Blanc. Não tem o nome daquele que senta na cadeira do Palácio do Planalto. É uma lei que está, inclusive, destinando dinheiro que estava lá sem ser usado. Não é dinheiro novo. Porque a gente sabe que tem o Governo Federal “antipovo, anticiência, anticultura, antigente”, anti isso tudo, um governo desse jeito que botou a Cultura subordinada ao Turismo. Que tem um Ministro da Cultura, depois de muito tempo, que tem como grande obra cultural ter sido ator de uma novela adolescente na parte da tarde. Nada contra os atores daquela novela da Globo – mas é o Ministro da Cultura. Nada contra quem gosta daquelas novelas. Até porque a Cultura é uma dimensão humana fundamental, ainda mais em tempos de pandemia. O que seria de nós, na pandemia, se nós não tivéssemos uma música para escutar, uma série para acompanhar, uma *live* para assistir, qualquer uma dessas coisas que estão nos ajudando a viver esse tempo de confinamento, confinamento necessário para enfrentar a pandemia.

A gente defende a Cultura por princípio e não para ficar posando como autor de lei, como alguns vereadores querem nos agredir nessa história toda. Não, defenderemos a Cultura até o fim. Defenderemos que artistas e trabalhadores da Cultura que tiveram a sua renda prejudicada sejam socorridos, sim, pelo poder público, para garantir o direito ao trabalho, à renda, mas para garantir o direito à Cultura de todo mundo. Um viva para a Cultura.

E aí chegamos nesse projeto, no PDL do ISS. Todos os vereadores que estão aqui, quando votaram – todos não, quase todos, talvez 49 – o projeto de desvinculação das receitas, sabiam que não deveria ter sido incluído aqui a questão do ISS. Porque, inclusive, isso não é receita deste ano, que pode ser vinculada neste ano. São projetos aprovados a partir de receitas do ano passado, de projetos que já iniciaram. Nós que fazemos o debate – inclusive abre a questão de que as leis de incentivo à Cultura precisam ser mais democratizadas, mais territorializadas – reconhecemos que cortar o ISS agora, a Lei de Incentivo à Cultura Carioca, é cortar o único instrumento que permanece existindo na Secretaria Municipal de Cultura para fazer política cultural. É cortar cerca de R\$ 150 milhões de projetos que já estão aprovados. Cria uma insegurança jurídica enorme e deixa trabalhadores, produtores, artistas, sem a possibilidade de terem aquilo que tinham programado para as suas vidas.

Por isso, esse projeto de autoria do Vereador Rafael Aloisio Freitas, mas que teve nossa coautoria, que eu quero dizer que lutei muito por ele. Quero dizer, inclusive, que esta Sessão de hoje, o sentido maior dela é aprovar este projeto. Porque se ele ficasse na Ordem do Dia normal, ele ficaria sempre lá para trás e, por isso, decidimos fazer uma sessão positiva para a Câmara de Vereadores, para que todos dessem um recado: sim, queremos apoiar a cultura carioca.

O Rio de Janeiro, esta cidade tão definida pela cultura, que gostam de usar para dizer “capital cultural”, mas que tem um prefeito que aplica 0,47% do orçamento na Cultura – fora da pandemia; não é na pandemia, não – e que veio diminuindo o dinheiro para a Cultura.

A gente podia ter dado um recado grande, um grito alto, para dizer: o Legislativo carioca está reconhecendo que a cultura é uma das primeiras atividades a sair e uma das últimas a voltar. O Secretário de Cultura fala isso, da base de vocês, que adiaram o nosso projeto agora, mas nós seguiremos na luta.

Estamos querendo aprovar esse PDL, que será uma parte daquilo que a gente projetou para hoje, mas será uma parte importante. Por isso, eu faço um apelo, eu rogo um apelo aos vereadores, que a gente possa votar esse projeto hoje, mas que a gente possa pensar um pouco sobre o que fizemos com os dois projetos que acabam de ser derrubados, um, por uma constitucionalidade, absolutamente duvidosa, e outro, por uma tentativa de adiar e impedir que isso seja feito.

A gente podia ser muito melhor. A gente pode pensar maior. A gente pode pensar maior do que esse Governo Crivella. Até o próprio Secretário de Cultura tem sabido disso.

Vamos investir na cultura, vamos pensar na cultura, vamos olhar para os trabalhadores e para os cidadãos. Viva a cultura brasileira! Viva Aldir Blanc! Viva Aldir Blanc! Viva Aldir Blanc! Viva a cultura carioca, que pede socorro, e esse socorro virá de quem sempre teve compromisso com a cultura, não dessas outras pessoas.

O SR. LEANDRO LYRA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Leandro Lyra.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, o Vereador Tarcísio Motta falou acerca do projeto de lei da assistência à cultura. Tem uma coisa que precisa ficar muito clara aqui: a assistência aos trabalhadores da cultura foi garantida pela sanção que o Presidente da República fez em relação à Lei nº 14.017. Foi o Presidente da República quem sancionou a lei que vai destinar R\$ 3 bilhões para a renda emergencial mensal dos trabalhadores.

O SR. PAULO MESSINA – Gente, não entra na polêmica, não; senão, vai acabar não dando para votar o projeto, Vereador Reimont.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, isso tem que ficar muito claro, que esses R\$ 3 bilhões vieram justamente da sanção do Presidente da República, o mesmo Presidente da República que é covardemente atacado todo dia, e não só isso. Aqui no Município do Rio de Janeiro, o Prefeito Marcelo Crivella, depois da sanção do Presidente Jair Bolsonaro – eu reitero: R\$ 3 bilhões, do Presidente da República Jair Bolsonaro, que é covardemente atacado – que acaba de ser novamente covardemente atacado. Foi quem assinou a lei de R\$ 3 bilhões para o setor cultural. Isso é indiscutível, é inegável. Não tem como montar uma falácia para tentar tirar o mérito do Presidente Jair Bolsonaro.

Aqui, na Cidade do Rio de Janeiro, o Prefeito Marcelo Crivella encaminhava à Câmara justamente o projeto mais fundamental, que é justamente o projeto que abre o crédito suplementar para o recebimento dos recursos. A partir daí, a operação disso já está sendo feita pelo Poder Executivo Municipal, dado que já existe a previsão legal. Então, todos esses ataques que tentam querer colocar, o setor da cultura, porque quem não...

Eu não observo para a cultura como o vereador que me antecedeu fala dela. O vereador fala da cultura, mas, por exemplo, quando vai tratar do secretário de Cultura do Governo Federal, menospreza a experiência profissional dele. Porque, para eles, profissional é só aquele que tem a bandeira político-ideológica de esquerda. Para eles, profissional da cultura é só aquele que empunha as bandeiras do PT, do PSOL, do PDT.

Foi justamente por observar isso, por ver o que eles estão tentando construir aqui na Câmara Municipal, tentaram montar justamente uma sessão unicamente com a pauta deles. Atravessaram na frente da lei sancionada e no ato do Executivo Municipal da Prefeitura para poder chamar para si o mérito.

É preciso que se diga também com clareza aqui: a responsabilidade pela dificuldade que os trabalhadores da cultura enfrentam é, sim, das bancadas de esquerda. Não só aqui da Câmara Municipal, mas também aqui da Câmara Municipal. Quem desde o início afundou o país em uma recessão, uma crise, quem piorou, quem agravou a perda de empregos, a destruição de empresas, foi justamente a esquerda brasileira, porque queria derrubar o Presidente da República.

O Presidente da República Jair Bolsonaro, que desde o início está preocupado com essa matéria, tanto é que sancionou os R\$ 3 bilhões para



essa lei da cultura. Aí, eu tenho que vir aqui escutar essa quantidade de ataques, essa quantidade de desinformação. Porque, para eles, cultura é só cultura militante deles. Aquilo que o Presidente, por exemplo, que o Governo Federal, que a Prefeitura faz, isso é relegado, é deixado de lado.

Querem tomar para si o mérito. O vereador mesmo que me antecedeu admitiu: o único projeto que interessa na pauta da Ordem do Dia é o primeiro, que abre o crédito e, talvez, o último que vai ser votado agora, porque os outros dois simplesmente replicavam matéria que já estava autorizada pela lei federal: pagamento dos auxílios para o setor cultural. Justamente, querem avocar para si agora que estão vendo os problemas que a crise que eles geraram está dando. Porque lá atrás, quando falavam que ia faltar emprego, que as pessoas iam ter dificuldades, que as pessoas não tinham geladeira cheia, que as pessoas não tinham dispensa, nem todo mundo tinha salário garantido de verba pública, taxavam os outros dessas alunas que taxam agora, difamando, injuriando, caluniando. É isso que não posso admitir aqui, Presidente. Porque quebraram as pernas da população lá atrás, e agora querem entregar muleta e ganhar voto por conta disso.

Eu vou deixar claro quem foram os responsáveis por essa crise que o Brasil está vivendo. Tem bandeira partidária. Foram tão longe que não se preocuparam nem com os empregos. Porque veio fazer o discurso dizendo que a gente queria paralisar o país como um todo, e chegaram a pedir até dois anos aqui no Rio de Janeiro! Paralisar o país como um todo: “E todo mundo vive de renda básica, é só o governo imprimir dinheiro.” Aí para de produzir tudo no país e as pessoas vão comer papel.

É claro que esse raciocínio não para em pé. Mas eles sabem que não para em pé, assim como sabem que eles são os responsáveis, Presidente. Eles foram tão longe que chegaram até a negar medicamento para a população – não foram só os empregos que eles atacaram. No caso da hidroxiquina, por exemplo, entraram com ação na PGR e no Supremo para impedir. Difamaram até um remédio, na sanha de atacar o Presidente da República.

E eu reitero aqui: nessa matéria, a sanção da lei veio do Presidente da República. Foi o Presidente quem justamente se solidarizou a esses profissionais. Desde o início se solidarizou. Desde o início. Porque quem quebrou as pernas da população brasileira, quem jogou fora as reformas que foram feitas no país, agravando a crise que a gente está tendo, é justamente a esquerda brasileira.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, seu tempo está encerrado.

O SR. LEANDRO LYRA – Então, Senhor Presidente, para concluir, eu gostaria de dizer mais uma vez que o responsável por esta matéria é o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que sancionou a lei dos R\$ 3 bilhões; o Prefeito Marcelo Crivella, que mandou o crédito complementar. Que essas medidas, sim, são fundamentais agora para colocar em operação.

E o resto – os demais projetos – é basicamente de quem quebrou lá atrás a perna do povo brasileiro, e que agora quer, entregando uma muleta, ganhar amparo eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir a matéria, o nobre Vereador Paulo Messina.

O SR. PAULO MESSINA – Então vamos lá. Vamos até 17h58. Eu paro onde estiver e encaminho o resto.

O ponto é o seguinte. Vou falar um pouco da Lei nº 5.553. O projeto de lei da criação do incentivo fiscal para a cultura é um projeto liberal, antes de qualquer coisa. E, por ser liberal, ele é um projeto que não é de esquerda. A gente não está falando de ideologia aqui, de jeito nenhum. Ele é tão liberal que a Prefeitura não se mete no direcionamento. Ele foi feito pelos produtores culturais. A gente coordenou esse trabalho, mas foi essencialmente feito pelos produtores culturais de todos os setores. Do audiovisual ao circo, da música à dança, de literatura, de tudo quanto você possa imaginar. E não tinha nenhuma carga ideológica nisso.

Eu queria tanto que o projeto fosse do Legislativo e que não fosse nem de um vereador justamente para não politizar. A gente deu coautoria para a Câmara inteira. Lógico, há vereadores aqui – eu tenho certeza de que teriam assinado – que não entraram naquela legislatura. Mas praticamente todos daquela legislatura entraram na coautoria dele. É um projeto completamente sem bandeira nenhuma. Esse é um projeto do produtor cultural, do incentivador, do povo que consome cultura independentemente de qualquer matriz ideológica. A primeira coisa é estabelecer isso.

Segunda coisa: nós votamos um projeto de lei aqui na Câmara para desvincular receita. Esse projeto de desvincular receita é uma coisa emergencial. Eu votei a favor disso. É claro que tem que desvincular receita, mas ele não atinge a lei de ISS. Pelo amor de Deus, entendam isso! Pela própria natureza do ISS ele não podia estar na fonte vinculado. Desvincular não pode se aplicar ao ISS, que é uma fonte que não pode ser vinculada. Primeira coisa.

Segunda razão por que o ISS não poderia ser vinculado e não podia estar lá incluído naquele projeto: além de não ser vinculável, porque é o ISS, segunda coisa: ele não é da Prefeitura! A Lei de Incentivo à Cultura é de incentivo fiscal ao incentivador. O que quer dizer isso? A Prefeitura diz para a empresa: “Você deixa de pagar pra mim, Prefeitura, ISS, e dá o dinheiro ali, para aquele produtor cultural ou para aquela produção que você deseja incentivar. O dinheiro não é meu.” A Prefeitura está dando desconto ao incentivador para ele dar para o cara. Então, não é dela o dinheiro. Ela não pode confiscar um dinheiro que não é dela! Isso é apropriação indébita, não pode!

Esse dinheiro, por um acaso, está na conta da Prefeitura porque ela arrecada por meio do ISS tão somente como cobrador, para dar facilidade ao incentivador de receber um boleto só. Agora, isso é dividido automaticamente e vai para uma conta que nem fonte vinculada é.

A Fonte 103 não é fonte vinculada, não pode ser colocada a mão nisso. Isso é ilegal! Isso é pedalada fiscal! Aliás, pedalada fiscal, que o Crivella já se colocou contra, quando voltou do Ministério da Dilma para o Senado e votou contra a Dilma, inclusive, naquilo que, aliás, eu não vou ser contra, pois tinha que se votar contra ela mesmo. Mas o ponto é que ali ele votou contra uma pedalada fiscal, e isso é uma pedalada fiscal.

Não pode meter a mão em fonte que é vinculada. E não se pode meter a mão em fonte que não é da Prefeitura. O incentivador que pagou aquilo pagou por um contrato fechado com o produtor cultural e pagou para que aquele dinheiro fosse para o produtor cultural. Aquele dinheiro é do produtor cultural e é do incentivador, não é da Prefeitura.

Eu vou parar por aqui a minha discussão para a gente entrar em votação, depois eu encaminho no restante da minha fala.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Babá, por delegação da liderança do PSOL, que dispõe de três minutos.

O SR. BABÁ – Eu queria colocar aqui, nesta situação, o encaminhamento para a votação favorável, porque o projeto, inclusive, tem o companheiro Tarcísio Motta assinando, bem como o projeto dele e o do Vereador Reimont eram superimportantes e, infelizmente, não foram votados. Eram importantes para a Cultura. Essa é uma discussão que nós temos que travar.

Agora, nós não podemos ficar calados ao ver o Vereador Leandro Lyra atacar a esquerda, e atacar a esquerda, e atacar a esquerda. Mas, ontem, ele votou, nesta Casa, o adiamento da apresentação das contas do Prefeito Marcelo Crivella por mais 90 dias, para que o Prefeito Marcelo Crivella não tivesse as suas contas verificadas no período eleitoral. Na verdade, isso tinha sido negado pelo Tribunal de Contas do Município. Não adianta o cinismo do Vereador Leandro Lyra, porque ele também votou o Projeto de Lei Complementar nº 174, que abre todo o espaço para os grandes empreendedores. E o Governo Bolsonaro, que ele tanto defende – e tem que defender –, está aí a afundar o país, goste ele ou não.





Sobre esta situação, nós queremos dizer aqui que a bancada do PSOL vota com tranquilidade favoravelmente a esse projeto, por entender que ele vem a beneficiar a Cultura, como viria também o projeto do companheiro Tarcísio Motta, que nós subscrevemos, como viria o do Vereador Reimont, para beneficiar artistas que estão aí precisando de dinheiro para fazer as suas artes, seu teatro e seus cinemas. É essa a discussão. E a Prefeitura, na verdade, tem a obrigação de fazê-lo.

Portanto, Senhor Leandro Lyra, dizer que a esquerda é culpada pelo resto do mundo? O seu Governador, porque o Wilson Witzel era o seu Governador, não? Já se esqueceu disso? Que você apoiou o Witzel e agora ele está prestes a ser “impeachment”? Você se esqueceu disso? Agora, está aí o Crivella com contas reprovadas pelo Tribunal de Contas, e você votou favorável aqui ontem! Não foi anteontem!

Então, esse seu cinismo, Vereador Leandro Lyra, na verdade é para seguir todas as orientações do Bolsonaro, porque isso lhe interessa. Porque você era do Partido Novo, que proibia a reeleição – e você fez campanha com isso –, mas, imediatamente, para se reeleger, você mudou para o partido do Bolsonaro. Essa é sua vida! O cinismo da sua vida é isso! Você é um cínico, e não tem outra palavra. Ah, e vai entrar contra mim também na Comissão de Ética? Eu repito: você é um cínico! Você, na verdade, ataca os interesses dos trabalhadores para defender seja o Crivella, seja o Bolsonaro, e antes o Witzel. Agora está caladinho aí.

Portanto, a bancada do PSOL tem orgulho de votar neste projeto, como infelizmente o projeto do companheiro Vereador Tarcísio Motta e do Vereador Reimont, que foi discutido para ser votado esta tarde, foi todo um debate que teve e que infelizmente o Vereador Dr. Jairinho pede vistas, apresenta emendas sem discutir com o companheiro Vereador Tarcísio Motta e que ele vinha discutindo. Não é que ele não vinha discutindo. Então, nós temos tranquilidade de colocar aqui que nós estamos aqui a defender a cultura, a cultura do município, a cultura dos artistas municipais.

Temos a tranquilidade de dizer a você, Vereador Leandro Lyra, o cínico: a sua votação ontem demonstra qual é a sua realidade. Enganar, na verdade, que você, como defende o prefeito desta cidade, não quis mostrar as vísceras do seu prefeito, que foi, no Tribunal de Contas do Município, as contas de 2019 foram, na verdade, reprovadas. Ontem, você votou favorável a mais 90 dias para o Crivella. Então, fique com o seu cinismo, que é o seu papel na sociedade.

O SR. PAULO MESSINA – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Sessão fica prorrogada até o término da votação.

Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Paulo Messina, pelo MDB, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO MESSINA – Então, eu queria explicar para vocês por que eu não terminei a minha fala, para quem está assistindo a gente. É justamente pelo que o Presidente falou. Quando entra no processo de votação, a Sessão não acaba mais. Se eu tivesse falado depois das 18 horas, a Sessão ia acabar sem votar, por isso eu interrompi, para poder entrar em votação. Agora, a gente vai até acabar a votação. Não acaba mais a Sessão.

Bom, eu quero agora me dirigir aos meus colegas aqui da Câmara, todos os vereadores. Esse projeto não tem nada a ver com a esquerda, assim como não tem nada a ver com a direita. Esse projeto tem a ver com produtores culturais de todas as ideologias da cidade, tem com o público que tem que assistir, tem com os incentivadores que já botaram dinheiro nisso, com os contratos que já foram feitos, com os empregos diretos e indiretos que estão sendo ou foram gerados que podem deixar de existir, em relação a uma tungada que não tem a ver com fonte vinculada. Eu já expliquei isso para vocês. Prestem bem atenção numa coisa: eu tive um trabalho gigante para explicar para todos os produtores culturais...

Olha, eu quero apoiar esta iniciativa do Vereador Dr. Jorge Manaia, está faltando um voto só. Eu vou botar lá no grupo, mas, Manaia, eu já apoio. Voltando. Estou vendo aqui ele mandando mensagem. Estou apoiando, Manaia...

O que acontece? Eu tive um trabalho monstruoso, monstruoso, de explicar para as pessoas que o que a Câmara votou, naquele dia... Aí, defendendo não só nossa posição, mas de todos os colegas, eu expliquei, todo mundo aí entendeu, que a gente não votou isso. Nós votamos a questão de desvinculação de fonte vinculada. Isso não é fonte vinculada. Isso já está explicado, eles estão entendendo que foi um erro de interpretação do Crivella, sei lá que cargas d'água houve, mas não é fonte vinculada. Estão todos entendendo que a Câmara não votou isso.

Este PDL vai reafirmar a posição da Câmara. Se a gente votar contra isso hoje, nós vamos passar o atestado de “a Câmara concorda em tungar a cultura”.

A SRA. ROSA FERNANDES – Perfeito.

O SR. PAULO MESSINA – É importante todo mundo entender a importância simbólica dessa votação. Volto a dizer: não é uma votação de esquerda, de direita, de lado político, de nada. Isso é muito maior do que essa discussão pequena. Isso é uma discussão do cidadão carioca e do produtor. É uma tungada que a Prefeitura fez, que não podia fazer e, legalmente, até risco para a própria Prefeitura fazer isso. O Tribunal de Contas vai cair em cima disso. Então, por favor, vamos manter, mostrando para todo mundo, principalmente para esses produtores, para todo mundo, que não votamos pela vinculação de receita que nem vinculada poderia ser.

Nesse PDL, o encaminhamento é favorável. Não se está revogando o decreto do Crivella. É só esse trecho que realmente ficou ilegal, por não ser fonte vinculada. Não tem nenhum problema em relação a isso. O que a gente não pode é manter nosso tempo, nossa assinatura, nosso voto em cima de uma coisa ilegal.

Então, vou dar o meu voto, que é SIM. Sim ao PDL, para a gente corrigir uma ilegalidade do governo e reafirmar que a Câmara...

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o nobre Vereador Leandro Lyra, por delegação da liderança do Bloco Por Um Rio Mais Humano, que dispõe de três minutos.

O SR. LEANDRO LYRA – Bom, primeiramente, eu queria agradecer ao líder do bloco, por me permitir usar esse tempo do encaminhamento, justamente, para rebater as acusações do Vereador Babá.

Eu queria começar deixando claro, mais uma vez, que o auxílio à Cultura, vindo da lei sancionada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro, de R\$ 3 bilhões, está garantido, justamente, pelo prefeito da cidade ao enviar o projeto de decreto. O projeto que abre o crédito suplementar.

E eu queria também, neste momento, dizer para o Vereador Babá que cínica é a posição de quem afundou milhões de brasileiros na penúria e no desemprego. E, agora, quer posar de herói entregando muletas para as pessoas andarem.

A crise na Cultura não é diferente da crise do resto do país. Eu vou ler, aqui, para o Vereador, caso ele não tenha noção, do que o posicionamento que ele defendeu fez com o Brasil: “Parmê demite 500 funcionários”; “LATAM demite 1.400 funcionários”; “Biscoito Globo fecha fábrica na pandemia”; “Stone demite 1,3 mil funcionários”; “Dívida de R\$ 400 milhões, Cândido Mendes pede recuperação judicial”; “Churrascaria demite 436 no Rio de Janeiro”. Estes são só os estabelecimentos grandes, aqueles que saem na imprensa. Porque nos informais, nos pequenos, foi uma tragédia, foi uma dizimação.

Cínico é querer, agora, negar a paternidade dessa tragédia. E a paternidade dessa tragédia é de vocês, Vereador. Mas, não só essa. A paternidade de vocês, também, é quando vocês negaram medicamento. Quando, por exemplo, o Deputado do PT, Rogério Correia, foi no STF para impedir a cloroquina. Essa responsabilidade é de vocês quando a Sâmia Bomfim...

Presidente, eu peço que o meu direito a palavra seja assegurado.

A SRA. TÂNIA BASTOS – Senhor Presidente, não cabe aparte, não é?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não, não cabe aparte.



Com a palavra, o nobre Vereador Leandro Lyra.

O SR. LEANDRO LYRA – Quero acabar de fazer a defesa, aqui, Senhor Presidente.

Então, justamente, cínica é a posição da Deputada Sâmia Bomfim, do Psol, que foi na PGR para impedir que a população tivesse conhecimento da hidroxicloroquina.

Pesquisas, agora, mais recentes, falam que a taxa de óbito é reduzida em até 50%. Isso, para mim, é cinismo; cinismo é falar que defende a saúde.

Eu vou ler, aqui, algumas outras matérias. Para as pessoas que queriam parar o Brasil inteiro: “Pandemia do coronavírus provoca redução de até 90% de outros exames”; “Pandemia do coronavírus faz ao menos 50 mil brasileiros deixarem de ser diagnosticados com câncer”; “Unicef alerta que *lockdown* pode matar mais que o coronavírus”. Para mim, esse aqui que é o verdadeiro cinismo.

Porque, para mim, eu repilo, com toda a veemência, esses ataques do vereador do PSOL. E eu tenho consciência de quem que foi o responsável. E não vou deixar, quem quebrou as pernas da população, lá atrás, querer, agora, posar de herói, distribuindo muleta.

Vocês vão carregar, sim, a responsabilidade pelos atos do que fizeram. Presidente, muito obrigado pelo tempo.

Querida, novamente, reiterar, agradecer à liderança pelo tempo, para poder fazer a defesa e repelir esses ataques injustos. Haja vista que, depois que passar a votação do PL, eu não mais teria tempo para fazer a declaração de voto e poder me defender.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para encaminhar a votação, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fernando William, líder do PDT, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Bom, eu gostaria de consignar o seguinte: em primeiro lugar, filosoficamente, cínico não chega a ser uma ofensa. Quem conhece a história da filosofia sabe que o filósofo que deu origem à palavra, na verdade, questionava as razões, que na verdade não eram verdadeiras ao seu tempo. Mas, enfim, para que não encaminhe nenhuma manifestação à Comissão de Ética, nos dando mais trabalho ainda.

A outra questão é a seguinte: eu acho absolutamente legítimo que o nobre Vereador Leandro Lyra faça a defesa do Presidente da República, isso faz parte da democracia. A gente tem que ter até certo cuidado, ainda que isso às vezes incite num certo sentido mágoas, ressentimentos, enfim, mas é o direito dele. Ele acredita no Presidente, como várias outras pessoas acreditam, mas a gente tem que ter certo cuidado em abordar, em tentar tratar objetivamente os argumentos que por eles são utilizados.

Em relação ao projeto, eu acho que o próprio Vereador Paulo Messina já esclareceu. Foi absolutamente indevida a utilização desses recursos por parte da Prefeitura, tanto por ser ISS, tanto por ser um recurso direcionado pelas empresas direto aos produtores, portanto não haveria cabimento a interferência do Poder Executivo nessa questão, já que existe uma lei garantidora desse direito e foi absolutamente pertinente que a Câmara votasse contrário ao PDL do Vereador Rafael Aloisio Freitas.

Eu queria só entrar em algumas argumentações que foram levantadas pelo Vereador Leandro Lyra. Vamos pegar pela cloroquina, porque essa aí eu entendo bastante, essa faz parte da minha área. Nenhum médico, nenhum profissional de Saúde, nenhum cidadão minimamente conhecedor dessa situação da pandemia negou que se utilizasse a cloroquina em determinado momento no enfrentamento da doença, muito ao contrário. Eu, pessoalmente, como médico, num primeiro momento, em determinadas situações indiquei a cloroquina, a claritromicina, sulfato de zinco e ivermectina. A gente não sabia exatamente, e não sabe ainda hoje, porque não existe nenhuma medicação comprovada. O médico utiliza aquilo que eventuais pesquisadores, enfim, venderam e pode de alguma maneira minimizar o drama.

O que se questionou foi que um Presidente da República que tem origem militar, ainda que possa ser assessorado por médicos, estabeleça como protocolo de atendimento incluir a cloroquina no tratamento. Até porque, e aí eu falo como cardiologista, a cloroquina em 0,1% dos pacientes, e nós estamos aí com milhões de pessoas contaminadas, se nós dessemos a milhões de pessoas contaminadas a cloroquina sem nenhum critério de análise, de avaliação, sem pelo menos um eletrocardiograma, enfim, o que nós estaríamos provocando é a morte de uma quantidade razoável de pessoas sem que isso se justificasse. Mas ninguém negou a utilização da cloroquina. O que se negou foi introduzir no protocolo de atendimento.

A outra questão foi a seguinte: o Vereador quer responsabilizar a dita esquerda, como ele coloca, pelo número de empresas que fecharam. Empresas fecharam no mundo inteiro! Em todos os lugares onde se adotou, inclusive o critério que o Presidente da República adotou, nos Estados Unidos, por exemplo, o Presidente Trump iniciou da mesma maneira que iniciou – aliás, continua – o Presidente Jair Bolsonaro, negando a importância da doença, o significado, possibilidade de mortalidade. Depois que ele viu inclusive que isso traria um volume de mortes que está trazendo nos Estados Unidos, ele até mudou, enfim, passou a adotar medidas de isolamento por áreas.

Aliás, como eu acho que deveria ter sido feito no Brasil também, se houvesse planejamento, se houvesse Ministro da Saúde que entendesse efetivamente da pandemia. Como, aliás, estava sendo feito no início pelo Mandetta, com quem eu não tenho nenhuma identidade, que considero uma pessoa conservadora de direita, mas estava seguindo as orientações de um protocolo de quem entende da situação. Quem entende da situação, utilizando a metodologia orientada pelos técnicos, por aqueles que conhecem da situação utilizaram e o que aconteceu foi: a elevação da curva com a mortalidade de um número determinado de pessoas, depois a queda quase que imediata, e esses países passaram praticamente a funcionar integralmente agora. Ao contrário do Brasil, onde essa confusão se estabeleceu entre governadores, entre ministros, entre o Presidente da República, enfim, entre as autoridades que deveriam liderar um processo de controle de uma pandemia dessa densidade acabou provocando que a gente chegasse hoje a 76 mil mortes. Certamente ultrapassaremos 100 mil mortos. Estamos mantendo um fator que já deveria ter caído, se nós agíssemos corretamente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador, seu tempo esgotou.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Então, não tem essa história de que quebrou as pernas e depois deu uma muleta. As pernas da economia mundial, como da economia brasileira, já estavam quebradas pela pandemia. O que nós tentamos foi salvar essa pessoa com a perna quebrada enquanto os erros cometidos pelo Presidente da República, que não foram poucos, ainda que tenha acertado agora ao sancionar o projeto de lei de iniciativa do Congresso, levaram a essa situação de sermos...

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Vereador Fernando William, obrigado.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Deixe-me concluir! Deixou outros aí. Levaram o Brasil a essa situação de segundo maior em contágio e o segundo maior em mortalidade. Isso sim é um crime evidente. Claro que nós poderíamos ter controlado há bem mais tempo se tivéssemos seguido orientações técnicas daqueles que conhecem a situação. Não daqueles que acham que têm de impor ao médico, por exemplo, medicar hidroxicloroquina em pacientes que eventualmente não possam utilizar a medicação.

Desculpe por ter me estendido, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Reimont, líder do PT, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Senhor Presidente, senhores vereadores e vereadoras, o Partido dos Trabalhadores encaminha favorável à aprovação do



PDL nº 249, do Vereador Rafael Aloisio Freitas, porque é uma questão de justiça com a cultura carioca. Eu estou acompanhando a nossa Sessão aqui pelo YouTube também, Presidente, e quero cumprimentar e me dirigir a todos os que têm lá acompanhado esta nossa Sessão de hoje.

Esta Sessão de hoje poderia ser muito mais bonita, poderia ser uma Sessão muito mais completa. Porque nós, quando propusemos que ela acontecesse dessa forma, nós queríamos dizer – estou falando com o pessoal da cultura da Cidade do Rio de Janeiro –, nós queríamos provocar uma pauta positiva. E não para a Cultura, uma pauta positiva para a Câmara Municipal. Eu queria dizer para a cultura do Rio de Janeiro que, de fato, ela é valorizada. É a cultura do Rio de Janeiro que, de fato, ajuda a passar por este processo tão difícil que a gente está passando, que é o processo da pandemia.

E que esses projetos de lei – tanto o projeto do Rafael Aloisio Freitas quanto o projeto do Vereador Tarcísio Motta e o do nosso mandato, Vereador Reimont –, se eles três fossem aprovados, seria muito bom. E aí eu queria, Senhor Presidente, dizer que nós vamos votar favorável ao PDL e queria dar uma palavra aos trabalhadores da cultura do Rio de Janeiro. Dizer a eles que nem tudo está perdido. Nós vamos amanhã apresentar recurso ao projeto de lei que hoje recebeu parecer parcial de inconstitucionalidade. Vou conversar com o governo, com o Líder do Governo, com os vereadores. Vamos tentar fazer os vereadores compreenderem, e acho que compreenderão, a importância de aprovar o projeto do audiovisual. Portanto, fica aqui ainda esse compromisso.

Nós não estamos abandonando a luta, nós não “jogamos a toalha”. Nós somos persistentes, nós somos da Cultura. E nesse sentido, o Vereador Tarcísio certamente vai conversar com a Liderança do Governo para que as emendas apresentadas ao projeto dele, que é nosso também, não seja um mutilador do projeto.

Senhor Presidente, quero lembrar que amanhã, às 10 horas, a Comissão de Cultura da Câmara vai fazer uma Audiência Pública que vai ser muito boa, e para a qual eu convido todos os vereadores. Convido todos os que estão nos assistindo no YouTube para que amanhã, às 10h, nos acompanhem na Audiência Pública.

Nós vamos tratar dos encaminhamentos para aplicação da Lei Aldir Blanc. Nós teremos a presença da Presidente da Comissão de Cultura da Câmara Federal, Deputada Benedita da Silva, autora da Lei Aldir Blanc. Teremos um vídeo – porque a Deputada Jandira Feghali não estará no Rio. Ela nos fez um vídeo contando a história da relatoria. Temos um vídeo do Senador Jaques Wagner, que foi o relator no Senado Federal. Teremos a presença do Adolpho Konder, Secretário de Cultura; da Rosa, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura; do Presidente da Comissão de Cultura da Alerj, o nosso querido ex-vereador e Deputado Estadual Eliomar Coelho.

E eu queria, Senhor Presidente, convidar todos os vereadores a estarem conosco. Queria inclusive convidar o Vereador do Partido Novo/Partido Velho, Leandro Lyra, a estar na Audiência para explicar ao pessoal da cultura que hoje eles estão recebendo uma muleta, que aprovar essas leis é dar uma muleta a eles.

Vamos lá, Leandro Lyra, participe da Audiência Pública conosco amanhã. Você será muito bem-vindo. Vem falar com o povo da cultura amanhã que de fato eles precisam de muleta.

Muito obrigado, Senhor Presidente. E vamos aprovar o projeto. Parabéns, Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, antes, só uma correção. É porque no encaminhamento faltou o posicionamento do bloco. E eu preciso dizer qual é o encaminhamento.

Isso foi questionado inclusive pelos parlamentares. Então, por conta da manifestação técnica da Prefeitura por meio das subsecretarias, o encaminhamento é não ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Rafael Aloisio Freitas, autor do projeto, que dispõe de três minutos.

O SR. RAFAEL ALOISIO FREITAS – Obrigado Presidente.

Com relação à justificativa ao PDL, os Vereadores Fernando William, Tarcísio Motta, Reimont e Paulo Messina já falaram exatamente aquilo que é o objetivo.

O que é um PDL? É um instrumento que a Câmara tem, que o Poder Legislativo tem, de tentar desfazer alguma atitude considerada irregular ou juridicamente incorreta, por meio de um decreto do Poder Executivo. Então, naquele decreto que fez a regulamentação da desvinculação das receitas, como o Vereador Paulo Messina falou, não poderia colocar a fonte do ISS. O PDL é para a gente sustar e cancelar os efeitos do que está errado dentro daquele decreto.

São dois dispositivos: um cita explicitamente, no art. 6º, a lei do ISS. E outro que ele cita pelo menos a fonte, embora ele colocasse prioritário, mas cita que a Fonte 103 seria prioritariamente desvinculada, e não pode. Então, essas são as justificativas do PDL.

Eu quero agradecer muito a todos os vereadores que demonstraram apoio, a todos aqueles que são coautores do projeto, que fazem parte também desse movimento. É importante salientar também, porque todos aqui conhecem produtores culturais, pessoas do ramo. Cada um tem seus contatos e, com certeza, todos foram procurar pessoas nossas aqui que se colocaram preocupadíssimas com essa situação.

É um projeto importantíssimo para conseguirmos a recuperação da nossa cidade. Eu queria agradecer muito a todos aqueles que se mobilizaram para que esse projeto pudesse ser votado hoje. Agradeço ao pessoal da Associação dos Promotores de Eventos aqui e do setor de entretenimento do Rio de Janeiro, a Apresenta Rio, em nome de todos aqueles que participam dessa associação e que ajudaram bastante nessa articulação e mobilização.

E agora chegou o momento de votar. Felizmente, por três minutos a gente conseguiu ter o tempo de votar. Os benefícios que esse PDL pode trazer para essa cidade são vários: primeiro, a gente sabe que vários produtores e organizadores de evento estão com dificuldades porque tudo aquilo que foi consolidado com os editais e com a lei orçamentária com ISS agora não estão sendo pagos.

O objetivo é justamente garantir o pagamento desses recursos, a continuação do pagamento desses projetos que vão ser executados no ano de 2020. Muitos desses projetos são importantíssimos, são de continuidade e eles chegam a locais onde a Prefeitura hoje não tem braços para alcançar.

Essa é uma das importâncias pra gente conseguir votar esse projeto. A segunda é porque o setor de eventos, de entretenimento e da cultura vão ser alguns dos principais pilares da nossa recuperação do Rio de Janeiro. Então, a gente precisa valorizar toda cultura, todo o setor de eventos, entretenimento, porque essa retomada do Rio vai passar por eles.

E a terceira: a gente precisa sinalizar, o Rio de Janeiro precisa sinalizar de forma positiva para empresas, para patrocinadores, para todos aqueles que a gente almeja que venham investir no Rio de Janeiro, que aqui pode ser, sim, a cidade que vai garantir segurança jurídica e que vai cumprir suas leis. Então, esse PDL vai botar os pingos nos is e vai fazer com que a cidade possa ser reconhecida como uma cidade que tem um ambiente favorável para receber os investimentos, para receber os projetos e em que a cultura do Rio possa ser valorizada.

É isso, Presidente. Muito obrigado. Esperamos que consigamos aprovar o PDL.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jones Moura, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Major Elitusalem, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Rocal, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Vera Lins,





Wellington Dias, Willian Coelho e Zico Bacana 33 (trinta e três); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlos Bolsonaro, Jair da Mendes Gomes, Leandro Lyra e Tânia Bastos 4 (quatro). Absteve-se de votar o Senhor Vereador João Mendes de Jesus 1 (um). Presentes 39 (trinta e nove) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 37 (trinta e sete) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 39 (trinta e nove) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 33 (trinta e três) senhores vereadores; NÃO 4 (quatro) senhores vereadores. Absteve-se de votar 1 (um) senhor vereador.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2020 está aprovado e retornará em 2ª discussão.

A Presidência, antes de encerrar a presente Sessão, convoca Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 21 de julho, às 15 horas. A Ordem do Dia será publicada no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h28)



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**ÍTEGRA DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020**

(Projeto de Lei nº 1841/2020)

Presidência da Sra. Vereadora Rosa Fernandes.

Às onze horas e onze minutos, no Plenário Virtual, sob a Presidência da Sra. Vereadora Rosa Fernandes, Presidente, com a presença dos Srs. Vereadores Rafael Aloisio Freitas, Vice-Presidente, e Prof. Célio Lupparelli, Vogal; tem início a Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para análise do Projeto de Lei nº 1841/2020 (mensagem nº 173/2020), que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FMSB).

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Bom dia a todos.

Nos termos do Precedente Regimental nº 43/2007, dou por aberta a Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, em Ambiente Virtual, para análise do Projeto de Lei nº 1841/2020 (mensagem nº 173/2020), que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FMSB).

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira é constituída pelos Senhores Vereadores: Rosa Fernandes, Presidente; Rafael Aloisio Freitas, Vice-Presidente; e Prof. Célio Lupparelli, Vogal.

A Audiência, em ambiente virtual, conta com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Cesar Maia, Tarcísio Motta, Luciana Novaes, Dr. João Ricardo e Jair da Mendes Gomes; e dos Ilustríssimo Senhor Rodrigo Fernandes Barbosa, representando a Excelentíssima Senhora Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Secretária Municipal de Fazenda; Excelentíssimo Senhor Bernardo Egas Lima Fonseca, Secretário Municipal de Meio Ambiente; Excelentíssimo Senhor Cláudio Barcelos Dutra, Presidente da Fundação Rio-Águas; Excelentíssimo Senhor Paulo Gustavo Moraes Manguieira, Presidente da Comlurb; Ilustríssima Senhora Jacqueline Guerreiro Aguiar, Integrante do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da revisão do Plano de Saneamento

da Cidade do Rio De Janeiro – Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Guanabara;

Senhora Claudia Rebordoes Carauta Pombal, gerente da F/SUBOR/GEO; Ilustríssimo Senhor Felipe Tadeu Freitas Taveira, Diretor Jurídico da Fundação Rio-Águas; Ilustríssima Senhora Tatiana Pinho Mattos, Diretora de Saneamento da Fundação Rio-Águas; Ilustríssima Senhora Denise Maria Borda Gomes, Diretora de Análise e Fiscalização.

Eu gostaria de pedir ao Senhor Rodrigo Fernandes Barbosa, que está representando a Secretária Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, é isso?

O SR. RODRIGO FERNANDES BARBOSA – Sim, presente.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Senhor Rodrigo, depois, eu gostaria que você pudesse apresentar se tiver mais alguém da Secretaria. Que pudesse, então, fazer a apresentação na sua fala.

Pedir também ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Barcelos Dutra, nosso Presidente da Fundação Rio-Águas, que também pudesse fazer a apresentação da equipe no momento da sua apresentação, da própria Rio-Águas.

Paulo Gustavo Moraes Manguieira, que é o nosso Presidente da Comlurb, já deve estar chegando. Como a fala dele provavelmente será uma das últimas, não terá descontinuidade da nossa Audiência.

A Ilustríssima Senhora Jacqueline Guerreiro Aguiar, que é integrante do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Revisão do Plano de Saneamento da Cidade do Rio de Janeiro – Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara.

Marcos Santanna Lacerda, Diretor Presidente do Comitê Gestor da Baía de Guanabara.

Tem mais alguém que eu tenha deixado de falar? A gente não consegue ter a visão de toda a equipe que está na sala pelo celular.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Bernardo, do Meio Ambiente.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Tudo bem, meu Secretário? Secretário simpático, competente, de quem eu gosto muito.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Nosso Secretário de Meio Ambiente. Tem mais alguém que eu tenha deixado de falar, de citar? Acho que não.

Então, Cláudio, nós poderíamos começar por você a apresentação. O que você acha?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Pois não, sem problema nenhum.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Com a palavra, o Senhor Cláudio Barcelos Dutra. Você dispõe do tempo que necessitar para essa apresentação.

Nós acabamos de receber a apresentação da Rio-Águas. Não deu nem tempo de repassar. Eu vi, aqui, agora, que a gente acabou de receber, mas, de qualquer forma, eu vou disponibilizar no grupo para... Eu vou pedir que o Célio, talvez... Ou, se tem alguém, aí, da própria comissão, que possa postar no grupo dos vereadores. Eu vou tentar, aqui, enquanto o Cláudio faz a apresentação.

Então, vamos lá. Cláudio, a palavra é sua.

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Bom dia a todos. Cumprimento a nobre Vereadora Rosa Fernandes. Em nome dela, cumprimento todos os presentes.

Estamos, aqui, com a nossa Diretora de Saneamento, a engenheira Tatiana Pinho Mattos; com a nossa Diretora de Análise e Fiscalização,





Doutora Denise Maria Borda Gomes, que são representantes, aqui, da Fundação Rio-Águas.

Quero dizer, também, que é um marco, para a cidade e para o nosso município, a aprovação do Fundo Municipal de Saneamento, que foi aprovado ano passado, na lei que foi instituída ao final do ano – a Lei nº 6.695/2019. Nós estamos prosseguindo, então, para a formatação das questões orçamentárias dessa lei.

A apresentação, a gente encaminhou, aí. Vocês me perdoem ter mandado agora. Eu achei que eu poderia colocar, aqui, pelo meu celular, mas não... Só pode quem está formatando, aí, a reunião. Então, a gente mandou, mas está disponível, também, para todo mundo.

Efetivamente, a Lei nº 6.695/2019 institui o Fundo Municipal de Saneamento. Tem por finalidade a universalização de serviços públicos em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Acho que vale a pena, também, informar que nós publicamos, ontem, no Diário Oficial, uma licitação para a renovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município. Vale ressaltar, também, a parceria com o pessoal do Comitê de Bacia, da Baía de Guanabara, que disponibilizou R\$ 500 mil. Com mais R\$ 500 mil nossos, aqui da Fundação, nós estaremos, então, fazendo a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. É importante. Também é um assunto de extrema necessidade para o nosso município.

O Fundo, então, vem com finalidade para prover recursos na área de saneamento básico. Lembro que, de acordo com a Lei nº 11.445, e também com o marco legal, que foi promulgado ontem, pelo nosso presidente, o saneamento básico tem quatro vertentes: que é a drenagem urbana, que é o maior trabalho que nós temos, aqui, na Fundação Rio-Águas; o manejo de águas pluviais; e, também, na área de saneamento, esgotamento sanitário, água potável, e resíduos sólidos, que seria, então, a parte lá dos nossos amigos da Comlurb.

As fontes principais de receitas, para o Fundo, continuariam sendo a Lei Orçamentária Anual, em que se disponibiliza recurso daqui para a Fundação, a outorga e os *royalties* da contraprestação de serviços de saneamento. Por exemplo: nós, hoje, temos a concessão da AP-5, na vertente de esgotamento sanitário. Vêm 4% desse valor, para o Tesouro. Então, a ideia seria esse valor vir para o Fundo, e 2% para a regulação. Então, esses 6% que são arrecadados viriam para o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Havendo a concessão do estado pela Cedae, há, também, uma proposta de vir um percentual da outorga desses serviços, da venda da concessão da Cedae. Uma outorga inicial e uma outorga mensal, que estão sendo propostas lá de 3%. A gente está discutindo esses valores, mas não vem ao caso agora. Esse valor, também, seria depositado no Fundo de Saneamento Básico do nosso município.

Teria, também, atividade de regulação e fiscalização, e as receitas oriundas de taxa de prestação de serviço, o exercício de poder de polícia e aplicação de multa. A Fundação Rio-Águas, hoje, não tem esse exercício de poder de polícia e, na criação do Fundo e da lei, a gente teria, também, essa atividade.

A gestão do Fundo pela lei aprovada caberia à própria Fundação, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à Comlurb, ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu e ao Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, que são os dois comitês em que o Município do Rio de Janeiro está incluído.

A fim de desenvolver o Fundo e seus recursos a serem aplicados, como exemplo, nós temos aqui a manutenção e desassoreamento dos rios e serviços correlatos: cerca de R\$ 41 milhões por ano são gastos com esses serviços de limpeza de galeria e uma série de outros serviços que a gente executa. Há operação de algumas estações de tratamento e elevatórias que nós temos. Temos os reservatórios da região da Tijuca, a elevatória de São Fernando, em Santa Cruz. Tudo isso são serviços que são geridos e executados aqui pela Fundação.

Teriam aí 35 e mais de R\$ 12 milhões por ano para execução desses serviços. E operações de rede de monitoramento dos níveis de rios, canais e lagoas em torno de R\$ 24 mil por estação, por ano. Esses serviços seriam implementados. Já tivemos, há algum tempo, mas a nossa proposta é

que esse serviço volte, porque é importante a gente ter esse monitoramento. Seriam recursos e esses serviços seriam utilizados com esses valores.

Há também uma previsão de arrecadação por parte da Rio-Águas. É bom lembrar que, na criação da lei, há também uma fiscalização compartilhada da Secretaria de Infraestrutura, através da Conservação, e também da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Quer dizer, não só a Rio-Águas faria esse trabalho de fiscalização, mas também em conjunto ou separadamente, evidentemente, de acordo com as suas atividades, com a Secretaria de Conservação e também a de Meio Ambiente. Então, até na diretoria de análise e fiscalização, haveria então a cobrança pelos serviços de possibilidade de esgotamento pluvial, marcação de faixas FNA/FMP, aprovação dos projetos de drenagem urbana e a fiscalização de obras e aprovação de cadastros.

A Fundação Rio-Águas é a única entidade e autarquia municipal que não tem tarifa para esse tipo de serviço. Então, a gente tem diversos serviços que são realizados e nós não temos esse tipo de cobrança. E, com a possibilidade de a gente fazer essa cobrança, dá para ter também um alcance maior na fiscalização; para estar na ponta, executando a fiscalização, em que, hoje, a gente tem muita deficiência. A previsão de arrecadação para esse tipo de serviço seria em torno de R\$ 380 mil. Já ajudaria e a gente teria um contrato de apoio para apoiar essas atividades em torno de R\$ 1,4 milhão.

Para a diretoria de saneamento, teria uma arrecadação prevista para regulação e fiscalização de cerca de R\$ 5 milhões, que seria o valor dos royalties e da outorga, que viria não só da concessão que existe hoje, mas da futura concessão da Cedae; e um valor previsto de serviços para regulação e fiscalização de cerca de 3,5 milhões.

Então, são basicamente esses serviços e essas atuações em que nós estaríamos trabalhando. Não há uma previsão de receita por multa, porque a gente não sabe ainda, efetivamente, qual seria a demanda e qual seria a necessidade nossa de equipe para poder trabalhar na rua, mas a gente vê que há uma necessidade de estar na ponta fiscalizando, coibindo interligações de esgoto sanitário nas redes de drenagem, pois existem muitas.

Nós fizemos algumas vistorias em conjunto até com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente em algumas regiões da cidade. Com a pouca equipe que a gente tem, a gente verificou que não só a própria rede da Cedae está interligada à rede de drenagem, como também algumas unidades habitacionais, alguns prédios e alguns condomínios estão interligados diretamente à rede de drenagem. Então, a gente teria esse trabalho efetivamente na ponta para analisar, fiscalizar e, eventualmente, aplicar penalidades e multas a fim de coibir essas interligações que tanto fazem com que a qualidade de água dos nossos rios, da nossa cidade, fique ruim, não é? A gente conhece muito bem, infelizmente, como está a qualidade da água desses rios.

É basicamente isso. Eu agradeço a atenção de todos e estamos à disposição para qualquer pergunta.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Presidente, eu não tenho dúvida da qualificação e do comprometimento que existe com a equipe técnica da Rio-Águas, que é um dos órgãos que mais tem o meu respeito. Mas o senhor falou bem em relação a algumas ligações da própria Cedae, da fiscalização disso. A gente sentiu isso na pele no Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG) em relação a Vigário Geral e a Jardim América. Aqui nesse momento, coincidentemente eu estou na Rua Figueiredo Rocha, onde houve essas intervenções. E o dano e o transtorno que trouxe para a população foram grandes. E não foi revertido, não foi corrigido. E a Rio-Águas, talvez por essa falta de direito de intervir, de fiscalizar, de punir, também foi omissa nessa atuação aqui nessa região. Jardim América e Vigário Geral foram bastante prejudicados pela falta de presença, de punição, de fiscalização da própria Prefeitura. E aí, eu não digo só da Rio-Águas, não. Da própria Secretaria de Conservação, que não cumpriu com o seu papel de fiscalizar e permitiu que barbaridades fossem feitas aqui nessa região.

Quero deixar esse registro que é fundamental. Eu não iria tocar nesse assunto, mas já que você tocou, isso é uma coisa que eu tenho engasgado e não consigo tirar essa espinha da garganta, que foi essa etapa do PDBG nessa região aqui. Foi um dano irreparável, cujas consequências conti-





nuam acontecendo e são permanentes agora, porque ninguém fez nada para mudar essa realidade.

Mas eu queria fazer algumas perguntas da própria Comissão de Orçamento, antes de passar a palavra para os nossos convidados, e também para os vereadores presentes.

Doutor Claudio, já está constituído o conselho gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico, com seus nove membros titulares e nove suplentes, em obediência ao art. 6 da Lei nº 6.695/19, que instituiu o referido fundo?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Sim. Nós encaminhamos a todos os representantes do Estado elencados na lei. Não sei se o Bernardo e o pessoal do Comitê já receberam o ofício nosso aqui.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Já recebi, sim, Claudio

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Ótimo! E estamos aí aguardando a indicação dos representantes, titulares e suplentes para, assim que recebermos, nós formatarmos e publicarmos em Diário Oficial o nome de cada um. Então, o *start*, o início da execução desse trabalho já foi feito. Estamos aguardando o retorno das entidades.

SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Doutor Claudio, a Mensagem nº 173/2020, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.841/2020 diz: “O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial ainda neste exercício para que seja possível receber os repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos federais, estaduais e entidades públicas ou privadas, financiadoras nacionais ou estrangeiras, bem como recursos provenientes de atividade de regulação e fiscalização da concessão do serviço público de esgotamento sanitário e de fornecimento de água decorrente de relação contratual, convenial ou de lei.”

Algum convênio relacionado ao Fundo já foi feito?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Não, ainda não. Nós estamos trabalhando para que possamos então regulamentar. Já mandamos a regulamentação para a Casa Civil e precisamos agora da formatação do orçamento, porque há previsão... Estamos vendo que estão sendo feitas audiências públicas para concessão da Cedae e o valor da outorga que lá está sendo proposta e, pelo Regimento, está sendo previsto lá, há necessidade de criação de um fundo municipal e de que cada município tenha esse fundo específico. Nós estamos fazendo a proposta desse PL justamente para que esse recurso possa vir para o município. Não há ainda convênio nenhum firmado. O que nós temos hoje é o da concessão da AP-5, mas que vai diretamente para o Tesouro; 4% vão para o Tesouro e 2% são depositados numa conta da Fundação, e são utilizados única e exclusivamente para a regulação dessa concessão. A ideia de criar o fundo, a lei do fundo, é do ano passado e agora a gente está criando a lei orçamentária, é que a gente consiga então receber esses recursos para utilizar exclusivamente para o saneamento básico.

É importante esclarecer que não só a Fundação Rio-Águas estará utilizando esses recursos. Como eu falei: drenagem, esgotamento sanitário, fornecimento de água e resíduos sólidos. A própria Comlurb pode fazer uma proposta de algum projeto que ela tenha ao Comitê Gestor. A Conservação também pode fazer uma proposta ao Comitê Gestor para aprovar algum projeto que eles tenham. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente também pode, desde que esteja dentro desses quatro elementos que compõem o saneamento básico.

Então, não é um Fundo exclusivo da Fundação Rio-Águas, a não ser, apenas, se a gente for ver a lei, os que são provenientes única e exclusivamente dos serviços de análise e fiscalização dos nossos projetos aqui. Os outros recursos são para a utilização também dos demais órgãos envolvidos, tanto os do meio ambiente quanto do saneamento básico.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Já existe previsão de repasses financeiros a serem recebidos pelo Fundo? Quais os valores desses repasses e de onde eles virão?

Quais ações serão realizadas com o saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB)? Alguma ação já ocorrerá em 2020? Essa daí é fantástica, adorei essa pergunta.

Desde a entrada em vigor da lei 6.695/2019, quantas multas já foram aplicadas e qual o montante arrecadado por ligação clandestina de esgoto e ligação de águas pluviais à rede de esgoto nas categorias comercial, pública e industrial? E na categoria residencial? Você tem esses dados?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Bom, há a necessidade de a gente aprovar essa lei que a gente está discutindo agora e publicar o Decreto de Regulamentação.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Mas, Claudio, vocês não tinham como multar antes?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Não. A Fundação Rio-Águas não tinha como multar.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Só notificava?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Só notificava, montava um processo e encaminhava à Conservação ou ao Meio Ambiente. Mas, efetivamente, a gente não tem aquela quantificação que existe do Documento de Arrecadação Municipal (DARM) e tudo mais.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Só o Meio Ambiente, eles possuem.

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Só que teria que configurar crime ambiental. Nem o Meio Ambiente poderia fazer simplesmente, se tivesse a interligação da rede de esgoto à rede de drenagem. A conduta precisaria configurar crime ambiental. Ou seja, coletar água, mandar para laboratório, para que ele faça a inspeção, para depois, aí, sim, se for configurado crime ambiental, aplicar uma penalidade.

Ou seja, isso é praticamente inviável. A gente não conseguia fazer. Para vocês terem uma ideia, eu cheguei a fazer algumas vistorias com o próprio Ministério Público. A gente teve que fazer esse tipo de procedimento. Isso leva, às vezes, seis, sete, oito meses, e acaba que não tem efetividade.

Então, essa lei, o Fundo foi criado para justamente o agente identificar aquela ligação. Está lá, saindo a rede de esgoto, a gente tem o cadastro. A gente abre o PV, vê a drenagem e configura a interligação irregular.

É basicamente nesse trabalho que a gente vai atuar. E a gente não tinha como fazer isso.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Claudio, a Fundação Rio-Águas pretende abrir processo licitatório para a concessão do serviço de esgotamento sanitário, com exceção da área concedida à empresa Zona Oeste Mais Saneamento?

E dos serviços de abastecimento de água, atualmente a cargo da Cedae, qual é a proposição?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Vereadora, excelente pergunta. Nós estamos numa batalha extremamente enorme com a Câmara Metropolitana, com o Instituto Rio Metrópole, com o Governo do Estado, que estão se valendo de uma lei estadual de 2018 e que estão, no nosso entender, tirando completamente a autonomia e a titularidade do município nesses quesitos do esgotamento sanitário.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – O que eu acho um absurdo.

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Nós achamos também. No meu entender, a gente está voltando lá atrás, na era arcaica, ou seja, totalmente contrário à evolução dos municípios, à criação dos municípios. Está se voltando, de novo, para um ente federativo estadual, ou seja, é muito ruim isso para o nosso município. Mas a gente está brigando. A



Prefeitura entrou na Justiça contra isso. A modelagem de concessão é o melhor caminho, não tenha dúvida, mas quem tem que fazer isso, no nosso entender, é o município, nos mesmos moldes que nós temos na AP-5.

Então, vocês imaginem o que está acontecendo. Nós vamos tirar a Cedae desse serviço, vamos conceder a quatro empresas, divididas dentro do Município do Rio de Janeiro, mas a empresa vai ter responsabilidade não só no Rio de Janeiro, mas vai ter que fazer o mesmo serviço lá em Campos, em Macaé, em Carapibus, em uma série de outros municípios que não têm nada a ver com a gente, que não tem nada a ver com o contexto do Município do Rio de Janeiro. Fica muito ruim essa formatação.

O modelo de concessão é o melhor de todos e o marco regulatório que foi promulgado ontem dá incentivo aos municípios para fazerem esse tipo de trabalho. A gente tem mais efetividade na prestação de serviços. Mas que isso fosse feito pelo município, e não por uma região metropolitana. Se a gente for ver o Município do Rio de Janeiro, ele não depende, no quesito esgotamento sanitário, de nenhum outro município da região metropolitana. Se a gente for falar do abastecimento de água, sim, a gente tem o contexto metropolitano, mas o esgotamento sanitário não é regionalizado, é individual, é nosso. Desculpe aqui o termo, mas a gente está brigando para que o nosso cocô seja nosso mesmo. Temos condição de fazer, temos os números, temos a evolução que estamos conseguindo obter na AP-5 e gostaríamos que pudéssemos fazer isso nas outras regiões da cidade.

Em 2018, a Casa Civil publicou o edital para fazer a concessão na AP-4, mas a Cedae, o estado, valendo-se do termo de conhecimento recíproco, impugnaram e paralisaram o processo licitatório. Mas é exatamente...

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Diga-se de passagem, é vergonhoso.

Enfim, eu queria abrir para os Vereadores Rafael Aloisio Freitas e Prof. Célio Lupporelli para que fizessem as perguntas ao nosso Presidente, Claudio Dutra.

O SR. VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI – Vereador Prof. Célio Lupporelli está satisfeito com as suas perguntas. Pode tocar pra frente.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O SR. VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS – Bom dia, Claudio; bom dia, Bernardo e a todos. Eu também não tenho perguntas. O Rodrigo já conseguiu responder. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Eu gostaria, então, de passar a palavra ao nosso Secretário de Meio Ambiente. Aliás, uma das pessoas que mais se destaca nessa Secretaria nos últimos tempos, Bernardo Fonseca. Você dispõe do tempo necessário para fazer os seus comentários e suas observações em relação a essa proposta.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Obrigado, Vereadora Rosa Fernandes. Quero cumprimentar os vereadores presentes; o Presidente Claudio Barcelos Dutra; o Rodrigo Fernandes Barbosa, que está aí representando a Doutora Rosemary. Não sei se a Comlurb já está presente. E cumprimentando todos.

Primeiro, dizer que Meio Ambiente tem toda a motivação de participar das discussões desse tipo. A questão da poluição dos nossos rios e lagoas é uma questão essencialmente ambiental, também é uma preocupação muito grande nossa.

A gente tem feito um esforço grande para discutir sempre esse tema. O Claudio Barcelos Dutra, na questão do saneamento, é a maior referência que a gente tem na Prefeitura, no tema, por isso buscamos estar muito próximo dele. Apesar de não estar vinculado ao Meio Ambiente, é como se estivesse, porque a gente faz diversas ações juntos, diversas fiscalizações.

Fizemos inúmeras operações com os técnicos do Meio Ambiente junto com os técnicos da Rio-Águas para identificar esses pontos, nessas

ligações irregulares de esgoto na cidade toda. E é claro que esse tema merece uma atenção aí de recursos de orçamento.

Essa é uma proposta que apoiamos também para dar mais instrumentos, principalmente para a Rio-Águas atuar diretamente na ponta, que é quem tem os técnicos mais capacitados para endereçar esse problema, que é tão grave na cidade. Então, dizer que recebi já, Claudio, a sua solicitação da indicação aqui do membro; já fiz a indicação.

Tem outras iniciativas que o Meio Ambiente está fazendo aqui em relação a esse tema, sempre com o Claudio colaborando. Queria falar muito rapidamente. Uma em relação às lagoas da Barra, que é uma parceria com a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária. Eles estão fazendo um estudo conosco para colocar os protocolos mais avançados de fiscalização nas estações de tratamento de esgoto (ETEs), nos condomínios, de cada condomínio – que essas estações são licenciadas aqui, no Meio Ambiente. Para a gente fiscalizar hoje, tem que ir o fiscal de madrugada, em um barquinho, para ver se a estação foi desligada e se está tendo lançamento direto na lagoa. É muito difícil pegar esse tipo de irregularidade.

Então, com esses novos protocolos, a gente está estudando, por exemplo, fazer fiscalização através do lodo que é gerado na estação de tratamento, fazendo uma proporção, com a quantidade de moradores do condomínio, a quantidade de lodo que deveria estar sendo gerada. A gente está vendo esse manifesto de resíduos lá, se eles estão encaminhando esse lodo adequadamente, para a gente inverter um pouco esse processo da fiscalização e ser mais efetivo. Esse é um exemplo.

Na questão da Lagoa Rodrigo de Freitas, que é única de gestão municipal, totalmente, a gente tem feito com a Rio-Águas um processo muito cuidadoso de fiscalização, diversas ações. Já conseguimos identificar alguns poluidores, alguns condomínios, até estabelecimentos comerciais. Em um caso específico, a gente encontrou um ponto da rede da Cedae que estava extravasando para dentro do Rio dos Macacos.

Então, é um trabalho muito minucioso. Dá muito trabalho, porque tem que ficar abrindo cada bueiro e ficar seguindo ao longo da rua para encontrar exatamente onde está o ponto do lançamento irregular, mas a gente faz isso com muito afinco. E seria muito interessante ter esse fundo específico com recursos focados nesse problema.

Então, dizer assim: no tema do saneamento, o Claudio é realmente referência aqui da Prefeitura, alguém por quem a gente tem todo respeito e está sempre apoiando as iniciativas da Rio-Águas. Tudo o que a Rio-Águas tem feito com muito esforço, o Meio Ambiente está sempre apoiando com os nossos técnicos também, com o pessoal da Patrulha Ambiental, com todos os nossos engenheiros que podem ajudar, com o pessoal da fiscalização. E eu, particularmente, também estive presente em diversas dessas operações e, então, por isso, agradeço também ao Claudio essa parceria da Rio-Águas com o Meio Ambiente.

Acho que essa iniciativa, agora... A gente não sabe quanto a gente vai ter de orçamento nesse fundo, se ele vai ter uma efetividade grande neste ano ainda, mas com certeza é um legado que fica para a cidade.

E, de qualquer forma, as ações têm sido feitas. Ainda que não tenha esse dinheiro do fundo hoje, a gente tem feito muito para endereçar esse assunto, especialmente nessa parceria que, posso falar, está sendo muito profícua do Meio Ambiente com a Rio-Águas na rua, atuando.

Então, acho que é mais ou menos isso. Estou à disposição também para qualquer pergunta.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – O Secretário tem toda razão. O Meio Ambiente, na verdade, é e deveria ser formalmente o condutor de todas essas ações, porque vocês, além de atuarem com corpo técnico de primeira linha, têm que ter o apoio não só da Rio-Águas, mas da Comlurb também. Muitas das ações, a Rio-Águas não consegue dar conta, e quem termina fazendo uma parte grande desse trabalho é a Comlurb, que, aliás, joga em todos os lados. A Comlurb faz merenda e limpa os rios também, quando precisa.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Verdade.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Eu acho um papel importante. Se não tiver esse comitê, que eu digo, desses órgãos que



atuam, que têm um conhecimento vasto em relação à nossa realidade... Às vezes, eu fico boquiaberta quando outro ente, que não tem esse envolvimento de ponta, consegue fazer a representação da cidade, principalmente na questão – como diz o Cláudio – do cocô da cidade. A gente tem que cuidar de muito cocô no estado inteiro.

Cada um tem que ter o seu pedacinho para contribuir. E a gente conhece exatamente onde estão os problemas e quais são as soluções. O grande problema, Cláudio e Secretário Bernardo, é que a Prefeitura do Rio, independentemente da questão do esgotamento sanitário, não tem uma política de manutenção e atuação nas áreas mais importantes, que sofrem mais, que têm mais danos à cidade e à população. É muito ruim. Eu sei que há uma vontade, sei que a Rio-Águas gostaria de botar em prática o seu plano de ação, mas não há investimento. Nós não somos prioridade. Esse tipo de trabalho não aparece; não dá a visibilidade que o gestor, às vezes, entende ser o mais importante. Esse tipo de atuação é fundamental para a saúde da cidade. Essas coisas que não fazem...

Eu fico muito impressionada como as coisas mais simples, mais básicas, não são feitas pelos órgãos competentes por falta de investimento, por falta de vontade, por falta de querer apostar nessas rotinas, que podem parecer pouco importantes, mas que têm muito a ver com a vida das pessoas, principalmente em determinadas épocas do ano. Eu acompanho e gosto muito da Rio-Águas. Acho que se tivesse que escolher um lugar para trabalhar, eu trabalharia ou na Secretaria de Meio Ambiente ou na Rio-Águas, porque...

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Será um prazer, Vereadora. Será um prazer.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Estou pensando seriamente, no futuro.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – A Vereadora Rosa é Meio Ambiente. Não muda, não, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Sou Meio Ambiente porque o Prefeito Cesar Maia apostou em mim. Entendeu?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Bernardo, vamos juntar Rio-Águas no Meio Ambiente, e pronto.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Vamos. Está resolvido.

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Eu e você ficamos satisfeitos.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Maravilha.

O SR. PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA – Vem ser da Comlurb, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Olha, vou falar: quem conhece e quem vive, se apaixonou, porque é um trabalho lindo, é um trabalho que tem resultados. Por exemplo, o rio Acari, que foi uma proposta que saiu da Secretaria de Meio Ambiente – nasceu na Secretaria de Meio Ambiente na gestão do Prefeito Cesar Maia: foi lá que se criou o primeiro comitê de discussão do rio Acari. Eu tive a honra de ser secretária nessa época.

O Prefeito Cesar Maia conseguiu botar a primeira etapa do rio Acari para ser executada. E vou dizer: ficou na primeira etapa porque ninguém conseguiu trazer mais os recursos necessários para ter a continuidade das outras etapas do projeto do rio Acari, o que é uma pena. Além de não ter recursos, não tem coragem. Porque é preciso ter coragem para encarar o Rio Acari.

É um desafio para esta cidade. O prefeito que tiver a coragem de dar continuidade a essa intervenção é para eu aplaudir. Porque o que eu vejo,

hoje – e vi hoje a publicação –, acho que são R\$ 7,4 milhões, alguma coisa parecida, de pequenas intervenções no Rio Acari. A gente não está precisando de paliativos. A cidade precisa de trabalho sério, de intervenção real. A cidade precisa que não continuemos a gastar recursos pequenos, picotados, sem uma proposta maior. Essas pequenas intervenções, que são paliativas, não vão levar a resultados efetivos em relação aos danos que o Rio Acari traz para essa região da cidade.

É um crime o que fazem com a população que vive próxima ao Rio Acari. Eu lembro – e olha que eu já não sou mais criança – que eu era muito jovem quando ainda a gente tinha que resgatar as pessoas de dentro de suas casas na margem do Rio Acari. E a situação não mudou, continua. Isso há 30, 40 anos. É o mesmo sofrimento, e a cada ano piora. Não adianta botar máquina dentro do rio, dar uma “limpezinha”. Isso é só para diminuir o volume do estrago. É preciso fazer um trabalho sério e efetivo, que está lá aprovado, que tem um projeto aprovado, que pode concorrer a recurso de fora, a recurso federal. E a gente, hoje, não consegue trazer, porque a Prefeitura não consegue cumprir com as exigências da Caixa Econômica. É esse o nível que a gente vive, hoje, de intervenção, ou de falta de intervenção na cidade, por pura incompetência e por má gestão.

Então, continuar as etapas do Rio Acari é uma missão, é uma obrigação, é um princípio básico. Começou e termina. A gente está na primeira. Fizeram uma segunda etapa ali, meio tapeando e tal, enrolando. Mas só foi feita, efetivamente, a primeira etapa em Honório Gurgel, da Estrada João Paulo até a Avenida Brasil. Essa foi a única etapa, que deu trabalho, mas que mudou a vida das pessoas. Se você tem conhecimento, tem foto ou lembra como era, e vê hoje a situação que está, sinceramente é tão clara, é tão nítida a diferença, a mudança na vida das pessoas, que valeu a pena. Valeu a pena.

Não aconteceu a obra, efetivamente, na gestão do Cesar Maia porque não deu tempo. Porque também a Caixa Econômica deu uma enroladinha, para travar no final da gestão e só começar na gestão seguinte. Mas todo o processo de liberação, de conquista, de elaboração da proposta, do projeto que concorreu ao recurso, tudo foi feito na gestão do Prefeito Cesar Maia. Ainda bem que ele está presente aqui e deve estar lembrando essa situação.

Eu, sinceramente, Cláudio, Bernardo, acho que a gente precisa ter uma política mais efetiva em relação a esse segmento, a essas necessidades, seja das drenagens, seja das manutenções, seja das limpezas, seja das intervenções importantes nos rios e nas lagoas – dos braços dos rios, das grandes, das médias e de pequenas intervenções.

Desculpem-me, mas toda vez que eu falo nisso eu fico muito mexida, porque eu vivi muito isso e eu sei o quanto é danoso para a população. Eu falo muito mais com o fígado do que com a razão. Porque a emoção é muito grande quando eu lembro, a cada chuva, o que aquelas pessoas passam e da nossa omissão em não brigar. Porque eu tenho poucos companheiros que gritam em relação ao Rio Acari, até porque fica em uma área mais desfavorecida da cidade, enfim.

A CPI das Enchentes foi presidida pelo Vereador Tarcísio Motta, foi uma CPI que deixou muito claras as nossas necessidades e as omissões do poder público.

Desculpe. Vou parar e passar a palavra. Talvez a gente pudesse ouvir, antes da Comlurb, o representante do Comitê da Bacia Hidrográfica. É Jacqueline? É isso?

A SRA. JACQUELINE GUERREIRO AGUIAR – Isso mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Oi, Jacqueline. Você gostaria de falar um pouquinho?

A SRA. JACQUELINE GUERREIRO AGUIAR – Bem rapidinho. A minha internet está meio ruim, eu estou caindo toda hora.

Muito prazer estar aqui. Eu estou aqui enquanto integrante do GT de Acompanhamento do Comitê da Baía de Guanabara para a revisão desse plano. Na verdade, eu só queria pontuar que nós na reunião com a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, e foram reuniões bastante produtivas, porque sempre pautadas pelos diálogos...



Eu queria registrar isto aqui: a capacidade de diálogo dos participantes da Rio-Águas nas nossas reuniões lá do Comitê da Baía de Guanabara, mas eu só queria realmente lembrar que o plano – e nós pautamos muito nisso lá nas reuniões – prevê um plano de educação ambiental. Então, a revisão desse plano prevê a elaboração de um plano de educação ambiental.

A gente vê isso como muito importante, principalmente, nesse momento em que o Programa Municipal de Educação Ambiental, que foi construído de forma participativa – e a Vereadora Rosa Fernandes deve se lembrar disso –, tendo o apoio sempre nesse processo do Vereador Prof. Célio Lupporelli também...

Nesse momento em que o Programa Municipal de Educação Ambiental foi aprovado, é bastante interessante e pertinente que nós tenhamos esse plano de educação ambiental inscrito na revisão do plano de saneamento dialogando. Então, eu só queria fazer esse registro.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Senhor Marcos, é isso? Gostaria de falar?

O SR. RODRIGO FERNANDES BARBOSA – Vereadora, desculpe. Eu estava conversando com a Claudia. Foi para mim a pergunta? Desculpe.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Sim. É se você gostaria de falar. Quem está falando?

O SR. RODRIGO FERNANDES BARBOSA – É o Rodrigo.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Oi, Rodrigo. Pode falar.

O SR. RODRIGO FERNANDES BARBOSA – Eu ouvi a exposição de todo mundo e estava aqui, na verdade, trocando uma ideia com a Claudia, que está me ajudando aqui e ouvindo também junto comigo. Eu ouvi a exposição e acho que a posição do Orçamento é que a gente está de acordo com o que as pessoas falaram, tanto o Claudio, quanto o Bernardo. Não tenho nada a acrescentar por parte da Fazenda ou da Subsecretaria de Orçamento, está ok?

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – A Fazenda só faz o corte, não é, Rodrigo? A Fazenda só poda, não é?

O SR. RODRIGO FERNANDES BARBOSA – O corte necessário.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Mas, com a questão do Fundo, você não pode interferir muito, não é?

O SR. RODRIGO FERNANDES BARBOSA – Pois é.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – É bom até falar sobre isso. Fala: como é a participação da Fazenda? Qual é o nível de interferência da Fazenda em relação ao Fundo?

O SR. RODRIGO FERNANDES BARBOSA – Olha, Vereadora Rosa Fernandes, eu entendo que uma vez que esteja no Fundo, o recurso tem uma origem pré-definida e uma destinação também pré-definida.

Ele fica sob gestão do órgão, assim como o próprio orçamento, mesmo não estando o recurso vinculado a algum fundo. Ele fica mais amarrado àquele órgão sendo por intermédio de um fundo, mas eu confesso que não vejo muita diferença pelo fato de estar em um fundo, diferentemente de estar em um PT/ND daquele órgão especificamente. Eu acho que o nível de interferência, no caso do orçamento da Fazenda, não muda muito pelo fato de estar no Fundo. Quer dizer, a margem de manobra diminui um pouco, mas, enfim, acho que não muda muita coisa.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Estou virando gente, porque agora estou no computador. Olhem que coisa maravilhosa. A gente não consegue ser tão moderna a ponto de fazer 10 coisas ao mesmo tempo, mas...

Vamos ouvir, então, o Presidente da Comlurb, o Senhor Paulo Mangueira. Deixa eu ver se ele já está aqui. Está.

Vamos lá, Presidente. Diga como é que você consegue ter uma atuação e uma participação durante esse processo, porque, na prática, a Comlurb já tem uma presença de apoio grande à própria Rio-Águas. Só não recebe para isso né, mas ajuda bastante. Você quer falar um pouquinho?

O SR. PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA – Bom dia a todos. Em nome da Vereadora, eu cumprimento os demais vereadores presentes. Em nome do Presidente Claudio Dutra e também do Bernardo, a todos os representantes dos demais órgãos da Prefeitura.

Como eu fiz aqui uma contextualização do tema, vou passar aqui o que eu escrevi e quais são os pontos relevantes para Comlurb. E, aí, eu volto à Lei de Saneamento nº 11.445, lá de janeiro de 2007, que confirmou a gestão de resíduos sólidos como uma das componentes do saneamento básico. No seu artigo 3º, considera-se no item 1, saneamento básico: “o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de...” e, na letra C, ele remete especificamente à limpeza urbana e relata que esta e o manejo de resíduos sólidos constituem suas atividades, bem como disponibilização e manutenção de infraestruturas, instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio, conservação urbana, transporte, transbordo tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares dos resíduos de limpeza urbana.

O Projeto de Lei nº 416/2019, agora sancionado pelo Presidente da República, atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, e entendemos que alguns pontos importantes com relação à gestão de resíduos sólidos, nesta atualização, são ratificados e, ainda, otimizados. Porque essa lei a que eu me remeti agora passa a vigorar com as seguintes alterações: no artigo 35, as taxas ou as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos considerarão a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população da área atendida, de forma isolada ou combinada e poderão ainda considerar, no inciso I: na hipótese de prestação de serviços, sob regime de delegação, a cobrança de taxas ou tarifas poderá ser realizada na fatura de consumo de outros serviços públicos, com anuência da prestadora de serviço.

A nosso ver aqui na companhia, é extremamente importante essa nova redação, porque a Comlurb tem a taxa atrelada ao IPTU, dos seus serviços divisíveis, que são a coleta, o tratamento e destinação final dos resíduos; os indivisíveis, que são a varrição de rua, os demais serviços de chão, eles estão por dentro do IPTU, algumas rubricas por lá. Mas entendemos que, apesar do nosso serviço ser universalizado, ele não tem a contrapartida universalizada também dos contribuintes, dos moradores, dos clientes aqui do Rio de Janeiro.

No seu artigo 2º, há uma coisa muito importante que a gente tem que tratar: acredito que o debate vai permear este assunto. É que a não proposição de um instrumento de cobrança pelo titular do serviço nos termos deste artigo, no prazo de 12 meses de vigência desta lei, configura até uma renúncia de receita e exigiria comprovação de atendimento pelo titular do serviço, no disposto do art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as penalidades constantes da referida legislação, no caso eventual de descumprimento.

Então, é um trabalho que tem que ser desenvolvido agora pela Companhia, com a Câmara, com a Rio-Águas e com o Meio Ambiente, de forma que nós consigamos evoluir e avançar neste tema; no seu § 3º, “na hipótese de prestação sob regime de delegação, o titular do serviço deverá obrigatoriamente demonstrar a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços ao longo dos estudos que subsidiaram a contratação desses serviços e deverá comprovar, no respectivo processo administrativo, a existência de recursos suficientes para o pagamento dos valores incorridos na delegação, por meio da demonstração de fluxo histórico e projeção futura de recursos”.

Logo, no nosso entendimento, o Município do Rio de Janeiro, considerando este Fundo Municipal de Saneamento Básico e o atendimento



ao novo marco legal de saneamento, pode ser o pioneiro no atendimento ao novo marco legal, que estabelece que os municípios devem comprovar a sustentabilidade financeira do serviço de gestão de resíduos sólidos no respectivo processo administrativo, comprovando a existência de recursos suficientes para o pagamento dos valores e serviços, sob pena de infração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por conta disto, é extremamente importante que os recursos para as atividades essenciais de coleta, transporte, tratamento de resíduos, caracterizados como importantes componentes do saneamento básico, tenham os seus recursos carimbados e garantidos pelo Fundo Municipal de Saneamento, instituído pela Lei Municipal Nº 6.695 e agora com este crédito especial.

Adicionalmente, é possível, como eu relatei há alguns minutos, instituir uma tarifa de resíduo sólido a ser cobrada na fatura da concessionária de tratamento de esgotos ou de outra concessionária de serviços públicos, conforme agora autorizado pelo novo marco legal de saneamento, sancionado na data de ontem. Em seu art. 35, §1º, “na hipótese de prestação de serviço sob regime de delegação, a cobrança de taxas ou tarifas poderá ser realizada na fatura de consumo de outros serviços públicos, com a anuência da prestadora do serviço”. Então, é um entendimento que fizemos do novo marco legal do saneamento, concomitantemente com a criação deste Fundo Municipal de Saneamento Básico. É o que tinha aqui para relatar, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE ROSA FERNANDES – Eu queria abrir para os senhores vereadores e sei que o Vereador Tarcísio Motta já está ali prontinho para entrar. Falou em saneamento, falou em drenagem, falou em encosta... Eu e Tarcísio estamos ali disputando para ver quem é quem chega primeiro.

O SR. VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS – Rosa, deixa eu falar rapidinho, por favor. Rapidinho, Tarcísio. Eu queria só direcionar para o Bernardo, Secretário do Meio Ambiente.

Eu não sei se o Bernardo ainda está aí. Duas coisas para comentar e uma para perguntar. Primeiro, agradecer-lhe, pois em dois fins de semana seguidos eu acionei o Bernardo; no fim de semana retrasado, uma amiga me acionou para ver se eu conseguia falar com alguém e eu falei com o Bernardo para salvar um pinguim na praia entre a Barra e a Reserva – ele rapidamente conseguiu mandar a equipe da Patrulha Ambiental que conseguiu salvar o pinguim; e a segunda foi no fim de semana passado, o problema, no Engenho de Dentro, com a maritaca – e ele também acionou a equipe da Patrulha Ambiental e salvou a maritaca que estava lá machucada. Então, só para dizer que a equipe já salvou duas vidas nesses dois últimos fins de semana em que as pessoas falaram comigo.

Gostaria ainda de perguntar, Bernardo – a gente tem se falado – se você já tem uma resposta com relação à Praia da Reserva. A Praia da Reserva tem os quiosques, teve uma ressaca que aconteceu há cerca de um mês, que fez algum estrago em três ou quatro ilhas que existem ali. Existe até um processo aberto no Meio Ambiente, mas ali é uma unidade de conservação e tem a situação em que eles pagam a remuneração provisória em virtude de a Subsecretaria de ...

Se não der para a Prefeitura executar a obra de reparo ali, que eles pudessem ter uma autorização para que eles mesmos pudessem mexer e fazer aquele reparo. Eu não sei se é o Meio Ambiente – você também estava tentando saber se é a Subsecretaria de Patrimônio que tem que autorizar... Enfim, queria saber como fica essa autorização para reparo, do pessoal dessas ilhas dos quiosques que sofreram danos por causa da ressaca.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Primeiro, vereador, sobre o resgate dos animais, esse é um trabalho muito bonito da Patrulha Ambiental. Eu sou o maior fã da Patrulha Ambiental e a gente tem que registrar também o apoio da Guarda Municipal, que fornece os Grupamentos de Defesa Ambiental (GDAs), que atuam junto com os nossos fiscais nesses resgates.

Então, resgatamos aquele pinguim e a maritaca infelizmente veio a falecer, vereador. Eu não cheguei a te informar, mas estou informando

agora que ela infelizmente veio a falecer, mas esse trabalho de resgate de animais é muito bonito, são mais de 2.000 resgatados por ano na Cidade do Rio.

Com relação a essas ressacas que vêm acontecendo, inclusive ontem teve outra, teve um problema grande ali na Orla da Barra da Tijuca também, alguns *decks* de quiosques foram afetados e isso vem acontecendo ao longo de praticamente uns dois meses. É muito difícil, os operadores dos quiosques falam comigo que a gente tem que tomar providência, que não pode ficar assim, mas como é que eu vou tomar uma providência contra a força do mar? Se eu fosse tomar alguma providência, seria a remoção do *deck* ou a remoção do quiosque.

O que a gente tem feito muito é um trabalho de revitalização e plantio na vegetação toda da orla, naquelas dunas todas da Barra, e vamos entrar também na Reserva porque a gente observa que, quando tem essas ressacas, a área onde tem a vegetação fica preservada. Você vê que o mar lava todo aquele talude de areia, leva a areia toda – mas aquela área de duna, as raízes da vegetação seguram. É uma forma de a gente proteger um pouco as praias dessa erosão toda. Portanto, esse é um trabalho que a gente tem feito, está ampliando e está se mostrando bem benéfico.

Em relação à Reserva, que tem essa questão da unidade de conservação ali e tudo, quem tem esses termos com os “quiosqueiros” todos é o Patrimônio. Por isso a minha dúvida é: se eu posso autorizar essas intervenções ou não, eu desconheço esses termos dos “quiosqueiros”. Ali, a cada ano, parece que o dono muda, vende para alguém, troca, mas eu não sei exatamente quem são esses operadores na Reserva, porque eles não estão dentro da concessão da Orla Rio, que aí é um mecanismo diferente.

Eu vou pedir ao senhor só para aguardar, eu vou fazer um contato com o Marcus Vinícius, do Patrimônio, para entender se isso é uma autorização dele ou se é uma autorização minha e, de qualquer forma, se quiser que receba os operadores, que entenda a situação, que encaminhe aqui, eu estou à disposição. Para dar um acompanhamento um pouco mais técnico a essa questão toda das ressacas, eu estou em contato com a Coppe-UFRJ. O Professor Paulo Rosman é a maior referência nesse assunto e a ideia é que a gente faça um Centro de Estudos Costeiros, onde a gente consiga reunir todos os estudos já existentes. Há muita coisa que já existe, mas que a gente não tem conhecimento e, então, colocaremos tudo isso numa plataforma virtual da Cidade do Rio, todos esses estudos, para adaptação da cidade a essas mudanças todas que vêm acontecendo, inclusive o que a Vereadora Rosa Fernandes falou antes também. A gente vê que as chuvas estão cada vez mais frequentes e mais fortes, tudo isso pode se intensificar ao longo dos anos e a cidade tem que estar preparada para toda essa adaptação.

Então, tenho trabalhado nisso com o Rosman, quero colocar esse Centro de Estudos Costeiros no ar esse ano, que vai reunir todas essas pesquisas acadêmicas nessa plataforma virtual e fazer um fórum, com esses pesquisadores todos, para a gente estudar soluções de adaptação na nossa orla.

Então, esse é o encaminhamento que estou dando para esse assunto.

A SR. VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS – Obrigado, Bernardo. Mas é isso com relação à Reserva. Com relação a onde tem a concessão, é mais fácil porque a própria concessionária pode fazer os reparos, mas na Reserva não. Então, eles ficam com aquela dificuldade de fazer.

Vamos nos falando, então.

Obrigado.

O SR. SECRETÁRIO BERNARDO EGAS LIMA FONSECA – Hoje mesmo eu lhe dou essa resposta.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Vou chamar o Vereador Tarcísio.

O SR. VEREADOR TARCÍSIO MOTTA – Obrigado, Rosa! Obrigada mais uma vez.

Agora já boa tarde a todos e todas e obrigado pela presença das equipes da Rio-Águas, da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Fazenda.



Eu queria rapidamente falar de cinco coisas. Primeiro, elogiar: que bom que a gente está, agora, abrindo crédito orçamentário para o Fundo Municipal de Saneamento Básico. Essa é uma coisa fundamental. Rosa estava lembrando que na CPI das Enchentes a gente discutiu muito isso, sobre a necessidade de a gente ter estruturados o Conselho, o Fundo, o Plano Municipal de Saneamento Básico. É importante.

Mas eu queria – e já entro no segundo ponto – só dizer aqui, demarcar, que a gente tem que tomar muito cuidado com esse “canto da sereia” da privatização. O Novo Marco Legal de Saneamento aponta para um processo de privatização e o Governo Estadual aponta para essa questão da venda da Cedae e esse é um debate que a gente precisa fazer, Rosa, um debate de fundo aqui, inclusive na Câmara de Vereadores e no processo eleitoral que virá agora, sobre que modelo nós queremos ter para o saneamento da Cidade do Rio de Janeiro.

Acho importante que a Prefeitura do Rio de Janeiro, inclusive, tenha sido o único voto contrário ao modelo de privatização da Cedae e a várias coisas, como o fatiamento da Cidade. O Cláudio já contou isso. Irei elogiar essa postura, mas a gente deve trazer um debate de fundo, inclusive sobre a privatização do saneamento que, na nossa opinião, é muito preocupante. A gente precisa fazer isso com muita calma. Nossa posição é contrária.

Eu fico preocupado. Quando a gente está falando do Fundo, eu acho que o Fundo tem que receber os valores de outorga, de concessão, inclusive da Cedae e do que já tem na AP-5, mas a gente tem que tomar cuidado com o “canto da sereia” da privatização, que é preocupante. A gente precisa fazer o debate de fundo sobre isso. Eu gostaria de colocar aqui nosso posicionamento, já feito nacionalmente, contrário a partir dessa questão. A gente deveria estar discutindo a constituição de uma empresa pública municipal de saneamento, no sentido de incorporar as demandas que a Cedae não tem conseguido cumprir e obrigações que o Município tem em relação à questão do saneamento das favelas e outros que a gente precisa apontar.

Agora, isso me leva a outra questão que, aí sim, é uma primeira pergunta. A gente tem conhecimento de um convênio assinado no final do ano passado, entre o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e a própria Rio-Águas, que é o convênio para a questão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, inclusive com dinheiro envolvido. Houve doação de R\$ 500 mil do conselho das Bacias e houve uma parte de dinheiro municipal. Eu queria saber como está isso e se esses valores passarão pelo Fundo, ou seja, nesse convênio já assinado, se esses valores, tanto do Comitê de Bacia, quanto da própria Prefeitura já foram desembolsados, se o cronograma já está valendo, se já teve alguma fase, já que havia fases previstas de 30, 60 e 90 dias, num período todo de 330 dias para a construção dessa revisão. Enfim, queria saber como está isso e, portanto, com relação à questão dos valores, como está essa situação.

Acho um processo muito importante mesmo e acho que a gente deve entrar numa batalha para que aconteça essa história toda. Sei que durante a pandemia houve cortes de todas as partes, mas queria saber exatamente como está essa questão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do convênio assinado no final do ano passado.

O quarto ponto tem a ver aqui com a lei aprovada em dezembro que cria o Fundo. E a gente aqui está fazendo referência ao Conselho Gestor. Lá no debate, em dezembro, não deu tempo de a gente fazer nada, nem uma emenda. A gente não conseguiu. Mas que queria fazer a pergunta aqui, agora. O Conselho Gestor do Fundo – o Cláudio disse que deu só o *start* inicial para ele e acho que a gente aqui precisava de um compromisso de quando o processo de constituição do Fundo vai estar... Do Conselho vai estar finalizado, porque isso é importante. É preciso ter o Conselho Gestor do Fundo para que ele aconteça. E a gente aqui já está aprovando a abertura de crédito orçamentário, então era importante que isso já estivesse sendo feito.

Mas eu queria perguntar se o Governo não acha que... Temos nove membros. Dos nove membros, sete são indicações de secretarias do Poder Público, e apenas dois são os representantes dos comitês de bacia, que têm membros variados, não só da sociedade civil.

Esse é um Conselho em que sete a dois me parece um peso muito grande para o Poder Público e um peso muito pequeno para a sociedade

civil. Então, acho que a gente podia pensar aqui numa questão de equilibrar um pouco mais. A gente normalmente defende para vários conselhos desse tipo que eles sejam paritários – o Conselho de Alimentação Escolar, o Conselho de Merenda, o Conselho do Fundeb, os Conselhos da Educação e da Cultura, a gente defende conselhos paritários.

Aqui a gente está falando de sete a dois; é quase a derrota do Brasil por 7 a 1 para a Alemanha, só fez mais um gol. Acho que estamos aqui, precisávamos pensar em rever o peso aqui da sociedade civil nesse Conselho Gestor, porque é preciso apostar na questão do controle social, é preciso apostar na questão da transparência, isso é muito importante.

Não sei, se a gente introduzisse aí... diminuísse o peso de alguns cargos do Poder Público e colocasse um representante, por exemplo, do Consemac, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, por conta das inter-relações aí nessa história. Então, fica aqui uma proposta, que é claro, vai precisar de projeto de lei para modificar, não é agora. Estou cobrando a finalização da implementação do Conselho, tal qual a lei exige, mas que a gente já sinalize a possibilidade de uma mudança para diminuir e melhorar o equilíbrio aqui dessa gestão.

A quinta e última coisa não é para o Governo, é para a Rosa Fernandes, para o Prof. Célio Lupparelli e para o Rafael Aloisio Freitas. Na fala da Rosa, inclusive, específico sobre o rio Acari, ela lembrava uma coisa que é essa história de que a Prefeitura não está conseguindo comprovar junto à Caixa Econômica o que precisa para receber recursos que já estão liberados.

Em várias audiências aqui já fiz essa polêmica, inclusive com o Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, Sebastião Bruno, e ele disse o seguinte: que, na verdade, a Prefeitura cumpre as exigências; é a Caixa que inventa novas exigências para não liberar recursos. Isso é grave, gente, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa precisa dar conta, porque a gente aqui fica numa situação que é a seguinte: quem está falando a verdade? É a Caixa Econômica que diz que a incompetência é da Prefeitura ou é a Prefeitura que diz que o Governo Federal está usando da Caixa Econômica para não liberar recursos? E a gente fica, nessa história, no meio do caminho.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Um aparte, Vereador.

O SR. VEREADOR TARCÍSIO MOTTA – Acho, Rosa – vou te dar um aparte já já, claro, você tem toda a prerrogativa – que a gente podia fazer um expediente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira – e eu gostaria de fazer essa sugestão oficialmente nessa história toda – para a Caixa Econômica, para o Governo Federal, que esclareça esse debate.

Juro que já pedi à minha assessoria para pensar, inclusive, numa representação ao Ministério Público, porque a gente precisa que a sociedade e esta Casa de Leis saibam o que está acontecendo com esse recurso, que nunca é liberado; quem é que está mentindo nessa história; de quem é a responsabilidade por esse recurso – que é público, seja federal, seja municipal, é da sociedade –, para que ele chegue, para que a gente consiga fazer as obras grandes de drenagem, de contenção de encostas etc. tão necessárias para a gente.

Então, o quinto é essa sugestão de um expediente oficial da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa, cobrando explicações à Caixa Econômica e ao Governo Federal sobre essa fala do Secretário Sebastião Bruno, que disse que a Caixa fica inventando coisas. E aí a gente precisa para poder, inclusive, cumprir nosso papel. Posso recuperar, Rosa, a fala do Sebastião Bruno para dar embasamento.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Lembro, lembro bem. Só que a história não é bem assim, até porque a própria Secretaria de Educação teve dificuldade, tem dificuldade de alguns repasses por conta dessas classificações. Quando você recebe “C” e “D” na avaliação, ou por falta de pagamento ou por falta de capacidade de pagamento, enfim, você tem uma classificação que é real, então não é uma coisa que está inventada pela Caixa Econômica, mas é real.



O SR. VEREADOR TARCÍSIO MOTTA – Tem um detalhe, porque tem convênios, e convênios de contenção de encosta, mas é possível que tenha de drenagem também, que não tem a ver com a nota “C” ou “D”.

O que está lá escrito é que a Prefeitura não entregou as medições, que a Prefeitura não entregou os relatórios...

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Sim, exato.

O SR. VEREADOR TARCÍSIO MOTTA – E o Sebastião Bruno diz que “Não, isso está tudo entregue” e a Caixa diz que não está entregue. E aí o Sebastião Bruno diz que a Caixa fica inventando um documento novo, não é a questão da classificação do “C” e “D”.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Mas não é só isso. Existem outros critérios que impedem o repasse. A Comissão está à disposição. Prepare aquilo que você acha importante e nós vamos encaminhar o questionamento não só à Caixa, mas também ao próprio Ministério Público, para que fique claramente explicado para a sociedade o que realmente impede o repasse desses recursos.

Continue.

O SR. VEREADOR TARCÍSIO MOTTA – Encerrei minha fala.

Foram meus cinco pontos: elogiar a importância do Fundo; refazer o alerta sobre a privatização; as perguntas, como anda o plano – a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e se o dinheiro vai passar pelo Fundo –, a questão do Conselho Gestor, do peso pequeno da sociedade civil; e por fim, a Vereadora Rosa Fernandes já falou: a gente vai elaborar o documento que é para esse tipo de questionamento, para que a Caixa e a Prefeitura se expliquem a respeito da questão de recursos federais que entram no orçamento, mas nunca são executados. E as duas perguntas para as equipes da Rio-Águas e da secretaria têm a ver com o Plano Municipal de Saneamento, os recursos para isso e o Conselho Gestor.

Obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Com a palavra, então, o Claudio. Eu acho que, em seguida, o próprio representante da Secretaria de Fazenda também poderia se pronunciar em relação a isso.

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Vamos lá.

Com relação ao Plano Municipal de Saneamento, nós publicamos, ontem, no Diário Oficial, a licitação para fazermos a revisão dele. É importante registrar aqui: eu acho que o Vereador Tarcísio está extremamente correto. É mais um marco que a gente precisa deixar para o município, para que o plano anterior, que já deveria ter sido até revisado...

O plano anterior é muito abrangente. Ele foi feito em 2007 para atender a Lei n.º 11.445. A intenção agora é a gente realmente fazer um plano municipal com a participação da sociedade. A própria Jaqueline comentou: a gente vai incluir a questão da educação ambiental, que é extremamente importante, tem que fazer parte do plano municipal. Nós vamos ouvir, evidentemente, os grupos setoriais de toda a sociedade. O trabalho desse plano, após a licitação, é para ser concluído em até 10 meses.

O senhor perguntou também pelo cronograma. O termo de referência indica exatamente isso: a gente ir aos locais e identificar os problemas regionais de cada local da cidade, do município. Eu queria abrir parênteses e solicitar o apoio dos nossos vereadores. Falando da concessão da Cedae, as audiências públicas que estão sendo feitas para essa concessão estão incluindo também a aprovação do Plano Regional de Saneamento, que é extremamente contra e diferente daquilo que nós pensamos.

O estudo apresentado lá está à disposição para avaliação pública. É um estudo meramente documental, em que eles pegam os planos diretores, pegam uma série de documentos. A Prefeitura do Rio de Janeiro, o Município do Rio de Janeiro – que representa 77% da arrecadação da Cedae – não foi ouvido, não houve trabalho em conjunto. Nós não fomos consultados. Está tudo sendo feito, na nossa avaliação, tratando extremamente o Município do Rio de Janeiro.

Eu acho que a Câmara de Vereadores poderia se juntar conosco para podermos barrar esse absurdo, que é tirar a chance de a Prefeitura fazer

aquilo que realmente é necessário para a nossa população. Aí, Vereador Tarcísio Motta, eu tenho quer ser um pouquinho divergente do que o senhor imagina: eu creio que sim, temos que conceder, porque o Poder Público não tem condições de atuar na ponta, no dia a dia. Isso é por experiência nossa.

Achamos que não temos condições. Com uma empresa pública de saneamento? Concordo, mas eu acho que a gente tem, antes disso, que ter uma empresa, uma autarquia municipal para regulação dos serviços concedidos. Eu acho que isso é importantíssimo a gente debater. A gente está trabalhando hoje em um projeto de lei para mandar para a Câmara, para a gente discutir esse assunto de uma entidade reguladora municipal.

Mas, voltando ao plano municipal, a gente tem que batalhar junto à Câmara Metropolitana. Inclusive, eu fui à reunião e fui contra esse trabalho que está sendo feito lá. Não contra exatamente a concessão, porque o modelo é exatamente igual ao que nós fizemos na AP-5, mas contra a formatação, contra os números, contra aquilo que foi apresentado, porque não vai dar certo. Vai ser feita uma concessão dos serviços da Cedae, e nós vamos ter, daqui a um ano, dois anos, que pagar a conta novamente. Ou seja, as tarifas vão ser aumentadas, porque a concessionária vai ver que nem tudo está previsto dentro do que a Câmara Metropolitana está divulgando.

Um exemplo clássico: está na formatação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que a Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro tem 90% do esgotamento sanitário resolvido. Isso é um absurdo. E eu disse a eles: se está 90% resolvido, vamos sair daqui, vamos na Enseada de Botafogo e vamos tomar um banho de águas tranquilas, porque está 90% saneado. E não é verdade.

Principalmente a gente aqui, na Rio-Águas, sabe efetivamente qual a situação em que se encontra, qual é a comporta que tem em Botafogo, a captação em tempo seco no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, que é um estresse quando chove, que abre a comporta, fecha comporta. E, toda vez que a gente abre a comporta, as interligações de esgoto, na rede de drenagem, levam o esgoto, cocô e xixi para a Enseada de Botafogo, para a Praia do Flamengo. Ou seja, não adianta a gente tampar o sol com a peneira, porque não está resolvido o saneamento na região da AP-2 na Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro, muito menos no centro da cidade.

Então, é nesse sentido que a gente está brigando, lá na Câmara Metropolitana, para que o BNDES não pegue aquilo que foi informado pela Cedae. Na Zona Oeste, na AP-4, eles dizem que está 70% saneado. Se tivesse, a gente não tinha condição de ver a Lagoa como está lá hoje. Nós fizemos estudo, fizemos vistoria, fomos com o próprio Ministério Público a alguns lugares, no Recreio, Barra e Jacarepaguá, e mostramos: “Olha, a rede da Cedae está ligada na macrodrenagem, não pode”. Então, não tem 70% saneado.

Nós chegamos, assim, fazendo um trabalho muito específico, a 46%. De 46% para 70% vai ter que ter mais investimento. Tendo mais investimento, a concessionária que ganhar a concessão vai chegar a bater na porta da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera) e falar assim: “Senhores, vocês me enganaram, eu vou ter que fazer mais obra aqui, vou gastar mais, e vocês têm que me dar mais dinheiro”. Como é que dá mais dinheiro? Aumenta a tarifa.

Então, é a chance de a gente fazer a coisa certa. Para fazer a coisa certa, tem que começar certo. E, para começar certo, demanda tempo. Eles estão fazendo esse estudo desde 2018, tem apenas dois anos. Tem que botar a bota no pé, tem que ir para a rua, tem que abrir PV, tem que verificar as redes que estão interceptadas, tem que fazer reunião com a sociedade, com a população local, com a população regional, que é o que está previsto no nosso plano municipal. E isso não foi feito.

Inclusive, o próprio documento do edital do BNDES informa, no item 8.1, que eles não se responsabilizam pelas informações que estão dando. Ou seja, eles estão dando munição para a própria concessionária, daqui a algum tempo, falar: “Olha, você mesmo disse que não se responsabilizou, que a gente que tinha que verificar”. Ninguém vai verificar isso, gente.

Então, vamos fazer o negócio, que seja pela Região Metropolitana, mas vamos fazer dentro do número e dos serviços que são corretos.

Para vocês terem uma ideia, na AP-5 a conta de esgoto é hoje 28% mais barata que a conta de água, porque a Cedae vai lá na Agenera e



fala assim: “A minha conta de luz aumentou”. Aí mostra a conta de luz, e a Agenssa vai e aumenta a tarifa de água. Só que lá ele não pode aumentar a tarifa de água, porque a concessionária é obrigada a fazer com que a manutenção e operação dela seja dentro daquilo que está previsto no contrato. Se aumentar R\$ 1,00, o problema é dele, é responsabilidade dele, que não teve eficiência para reduzir seus custos de operação. É nesse sentido que a gente está querendo trabalhar e brigar na Câmara Metropolitana. A gente gostaria até do apoio, do suporte dos senhores.

Então, com relação ao Plano de Saneamento, foi publicado ontem, há 15 ou 30 dias, se não me engano, por edital, na rua, após a empresa ser selecionada pela licitação. São 10 meses para entregar o Plano. O convênio não tem nada a ver com o Fundo, porque o convênio foi feito entre a Fundação Rio-Águas e o Comitê de Bacia, antes da aprovação da lei. Então, esses valores estão vindo para uma conta específica, somente para executar esse serviço. São R\$ 500 mil do Comitê, e o complemento são de aproximadamente R\$ 500 mil, valor que a gente arrecada da regulação da AP5.

Eu acho que eram esses dois itens que a gente estava para esclarecer. E quem quiser ir a Botafogo tomar um banho de mar na enseada comigo, eu vou, sem problema nenhum, só não entro dentro d'água.

O SR. VEREADOR TARCÍSIO MOTTA – Claudio, tirando a parte final, ou seja, a nossa discordância de fundo, sobre se privatiza ou não, para todo o resto você tem o nosso apoio no Comitê Metropolitano. O que eles estão fazendo é um absurdo, e a gente concorda com você, certo? Estamos juntos.

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Certo. Combinado.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Oi, Claudio, você já concluiu?

O SR. CLAUDIO BARCELOS DUTRA – Já, sim. Da nossa parte, sim.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Com a palavra, o nobre Vereador Prof. Célio Lupparelli.

O SR. VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI – O seu discurso, a sua análise, o seu desabafo, eu assino embaixo e dou um abraço no Presidente da Comlurb, nos dois Secretários, no Presidente da Rio-Águas e no Secretário Bernardo.

Um abraço para todos aí.

A SRA. PRESIDENTE (ROSA FERNANDES) – Eu queria agradecer muito, eu acho que não só esta Audiência, por necessidade do Fundo, mas acho que de um modo geral é sempre apaixonante discutir este tema. E é claro que, a partir dessa solicitação do Vereador Tarcísio Motta, eu acho que a gente vai precisar debater um pouco mais sobre esses critérios, sobre esses pontos, principalmente de repasse, que geram falta de investimento na cidade.

Eu acho que a gente pode programar, a partir das respostas que possam vir dos outros órgãos e até do próprio Ministério Público. Eu acho que teremos uma série de outras reuniões. E, também, Claudio, eu acho que é fundamental o acompanhamento, eu venho dizendo isso, não só do que está entrando de recurso no fundo, mas onde ele está sendo investido, de que maneira ele está sendo investido.

Você falou em educação ambiental. Eu queria lembrar que nós temos um programa fundamental na cidade, que hoje, por falta de investimento, por falta de vontade política e de priorização de determinadas ações, nós perdemos um espaço imenso em relação ao programa Guardiões dos Rios, que faziam um trabalho de excelência e que era fundamental para a manutenção de todo o trabalho que a Rio-Águas fazia. Esse trabalho precisa ser retomado de forma técnica e ampliada na Cidade do Rio de Janeiro. Não pode ser metade técnico e metade indicação política. Eu acho que a Rio-Águas tem um papel fundamental nesse mapeamento da Cidade do Rio e no aumento de investimento nos Guardiões juntamente com a Edu-

cação Ambiental. Os Guardiões de Rio atuavam junto com a Educação Ambiental, fazendo um belo trabalho, e nós perdemos isso ao longo do tempo. Então, eu queria agradecer muito a presença de todos e colocar à disposição dos vereadores que quiserem encaminhar questionamentos. Nós estamos prontos para fazer uma ação junto ao Ministério Público.

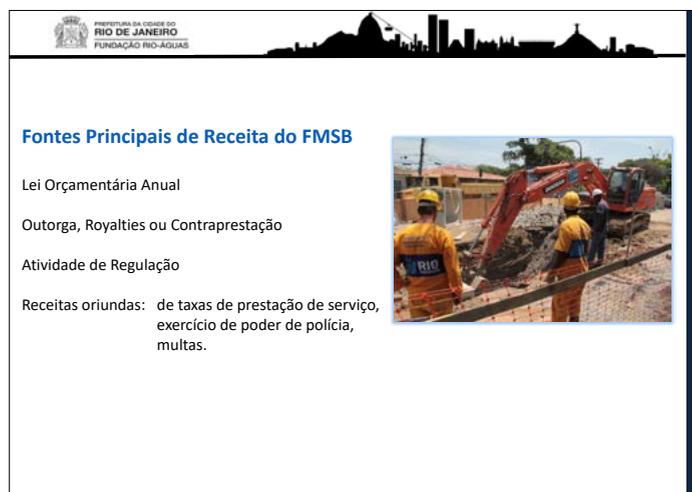
Quero agradecer a todos e desejar um bom-dia e uma boa semana de trabalho, que a gente possa continuar produzindo. Dou por encerrada a presente Audiência Pública, parabenizando mais uma vez a todos por este trabalho.

Muito obrigado e um abraço a todos.

Está encerrada a Audiência Pública.

(Encerra-se a Audiência Pública às 12h42)

* PRESENCAS DO CHAT PARA SEREM REGISTRADAS: Pedro Manoel, Eulelia Maria Rodrigues de Lima- EDI Eitel Seixas, Geo Britto, Eduardo Pereira, Heleneyde Bittencourt, Anna da Silva, Fernanda da Silva Oliveira, Felipe Freitas.





A Gestão do FMSB

Conselho Gestor será composto dos seguintes órgãos e entidades, sendo presidido pelo primeiro:

Fundação Rio-Águas

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação – SMHC

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu e dos rios contribuintes à Baía de Sepetiba

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

EXPEDIENTE

Ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA VEREADORA TERESA BERGHER

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 16/07/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO Externo GVTB Nº 023/2020

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Exmo. Sr.

Secretário Municipal de Ordem Pública
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Senhor Secretário,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e por meio deste solicitar, nos limites da Lei Orgânica Municipal, o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 25/001.474/2020, em meio digital.

Atenciosamente,

Vereadora TERESA BERGHER
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA VEREADORA TERESA BERGHER

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 16/07/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO Externo GVTB Nº 024/2020

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

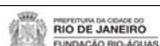
ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Exmo. Sr.

Secretário Municipal de Ordem Pública
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Senhor Secretário,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e por meio deste solicitar, nos limites da Lei Orgânica Municipal, o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 09/800.017/2020, em meio digital.



A fim de desenvolver o PMSB os recursos do fundo podem ser aplicados, por exemplo, nas seguintes ações:

- Manutenção e desassoreamento de Rios e afins **R\$ 41.000.000,00/ano**
- Operação de estação de tratamento **R\$ 35.000.000,00/ano**
- Operação e manutenção de reservatórios públicos de amortecimento **R\$ 12.000.000,00/ano**
- Operação de rede de monitoramento de nível dos Rios, Canais e Lagoas **R\$ 24.000,00/estação/ano** (aprox. 20 estações)

(Valores para 2021)



Arrecadação Rio-Águas

Diretoria de Análise e Fiscalização

Diretoria de Saneamento

Itens de Cobrança:

Itens de Cobrança:

Possibilidade de Esgotamento Pluvial
Marcação de FNA/FMP
Aprovação de Projetos de Drenagem Urbana
Fiscalização de obras e Aprovação de cadastros

Regulação e Fiscalização

Valor Médio previsto de Arrecadação Anual Total:
R\$ 380.000,00 (Obs1:1Ufir=R\$3,4211)

Valor Médio previsto de Arrecadação Anual Total:
R\$ 5.000.000,00 (Obs1:1Ufir=R\$3,4211)

Valor previsto de contratos de Apoio 12 meses:
R\$ 1.414.669,06 (10.Out/2019)

Valor previsto de contratos de Apoio 12 meses:
R\$ 3.591.395,61

FIM





Atenciosamente,

Vereadora TERESA BERGHER
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA VEREADORA TERESA BERGHER

DESPACHO:
Imprima-se.
Em 16/07/2020
JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO Externo GVTB Nº 025/2020
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Exmo. Sr.
Secretário Municipal de Ordem Pública
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Senhor Secretário,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e por meio deste solicitar, nos limites da Lei Orgânica Municipal, o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 25/001.472/2020, em meio digital.

Atenciosamente,

Vereadora TERESA BERGHER
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA VEREADORA TERESA BERGHER

DESPACHO:
Imprima-se.
Em 16/07/2020
JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO Externo GVTB Nº 026/2020
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Exmo. Sr.
Secretário Municipal de Ordem Pública
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Senhor Secretário,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e por meio deste solicitar, nos limites da Lei Orgânica Municipal, o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 25/001.483/2020, em meio digital.

Atenciosamente,

Vereadora TERESA BERGHER

Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA VEREADORA TERESA BERGHER

DESPACHO:
Imprima-se.
Em 16/07/2020
JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO Externo GVTB Nº 027/2020
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Exmo. Sr.
Secretário Municipal de Ordem Pública
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Senhor Secretário,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e por meio deste solicitar, nos limites da Lei Orgânica Municipal, o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 25/001.458/2020, em meio digital.

Atenciosamente,

Vereadora TERESA BERGHER
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO:
A imprimir.
Em 16/07/2020
JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO CFOFF Nº 53/20
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020

Exmo. Sr.
Vereador JORGE FELIPPE
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, vem pelo presente solicitar que seja informado através de Edital aos Senhores Vereadores dessa Comissão de reunião extraordinária que acontecerá em ambiente virtual dia 20 de julho de 2020 às 15 horas com a seguinte pauta:

- Parecer ao Projeto de Lei nº 1841/2020 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB" de autoria do Poder Executivo;

- Outros assuntos pertinentes a Comissão



Renovamos protestos de distinta consideração.

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento
e Fiscalização Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO:
A imprimir.
Em 16/07/2020
JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO CFOFF Nº 54/20

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020

Exmo. Sr.
Vereador JORGE FELIPPE
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, vem pelo presente solicitar que seja publicado Edital no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro convidando ao Srs. Vereadores desta Casa de Leis, para participarem de Audiência Pública Virtual para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º trimestre de 2019 de acordo com o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000) em seu art. 9º, § 4º, que acontecerá no dia 20 de julho próximo, às 10 horas, com a presença da Secretária Municipal de Fazenda e da Controladora Geral do Município.

Renovamos protestos de distinta consideração.

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento
e Fiscalização Financeira

Projetos de Lei Complementar

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2020

DISPÕE SOBRE O USO PERMITIDO NA ÁREA QUE ESPECIFICA.

AUTOR: VEREADOR CARLO CAIADO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Esportes e Lazer, Comissão de Cultura, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura.

Em 16/07/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º O terreno ocupado pela Praça Pimentinha, na Avenida das Américas nº 973, no bairro da Barra da Tijuca, XXIV Região Administrativa, tem seu uso consagrado apenas para atividades recreativas, de lazer, socioculturais e feiras temporárias.

Parágrafo único. A área a que se refere o caput está delimitada no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 14 de julho de 2020.

Vereador CARLO CAIADO
DEM



JUSTIFICATIVA

A presente proposta que apresento aos meus pares tem por finalidade principal consagrar o uso apenas para atividades recreativas, de lazer, socioculturais e feiras temporárias para a área ocupada pela Praça Pimentinha, na Avenida das Américas nº 973, no bairro da Barra da Tijuca, XXIV Região Administrativa, vedado demais tipos de uso.

A Praça Pimentinha é um importante espaço do bairro da Barra da Tijuca, bem em frente ao Barra Prime Offices, entre a Avenida Afonso Arinos e a Avenida Evandro Lins e Silva, e tem suas características como uma pequena área ajardinada e de lazer para diversas pessoas que residem e trabalham no seu entorno.

Consagrar a sua utilização como área de lazer e recreação e vetar na forma da lei o uso do local para outros fins é um benefício que proponho para esse espaço e seus frequentadores, atendendo também à demanda de moradores da região.

Pelos motivos expostos é que solicito o apoio de meus Pares para que a presente proposta logre êxito.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2020

DISPÕE SOBRE O USO PERMITIDO NA ÁREA QUE ESPECIFICA (CENTRO ESPORTIVO DIDI).

AUTOR: VEREADOR CARLO CAIADO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Esportes e Lazer.

Em 16/07/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE





A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º O terreno ocupado pelo Centro Esportivo Waldir Pereira Didi, na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, nº 335 - lote doado do PAL 32.005 (parte) - no bairro da Barra da Tijuca, XXIV Região Administrativa, em caso de desativação daquela unidade esportiva e de lazer, tem seu uso restrito a abrigar instalações do serviço público e/ou áreas de convivência e lazer para a população.

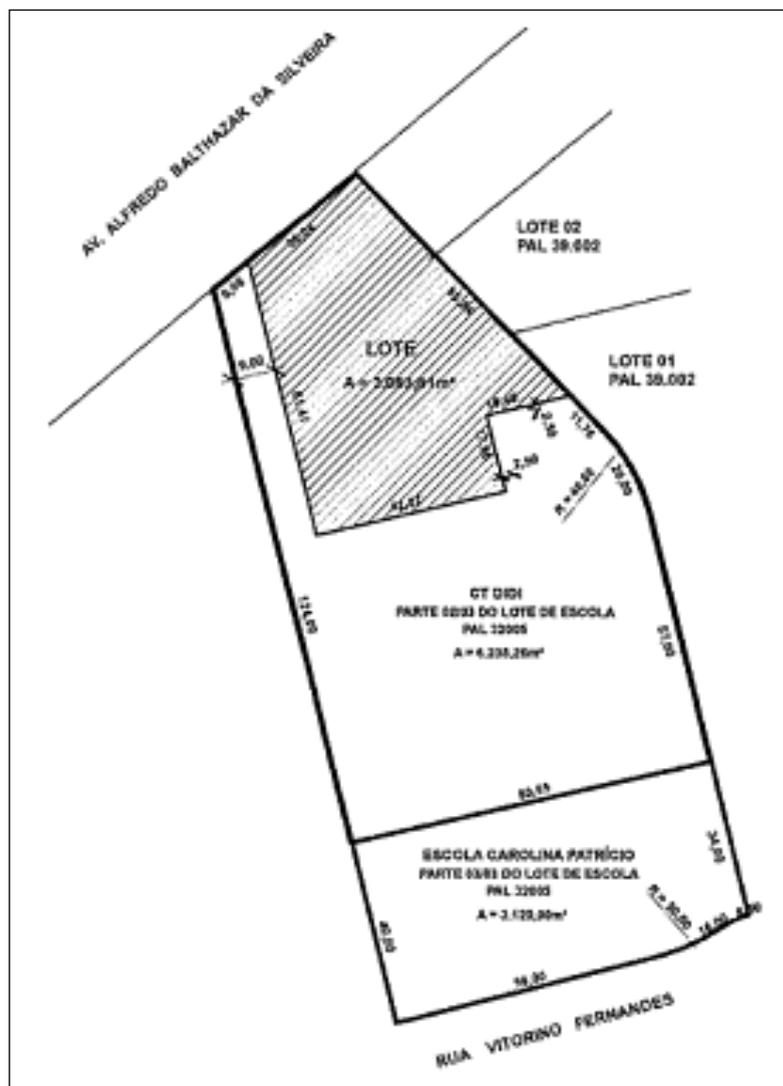
Parágrafo único. A área a que se refere o *caput* está delimitada no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 8 de julho de 2020.

Vereador CARLO CAIADO
DEM

ANEXO ÚNICO



JUSTIFICATIVA:

A presente proposta que apresento aos meus pares tem por finalidade principal a defesa da qualidade de vida dos moradores dos bairros da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes. A área ocupada pelo Centro Esportivo Didi, na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, nº 335 - lote doado do PAL 32.005 (parte) - no bairro da Barra da Tijuca, XXIV Região Administrativa, é de extrema importância para os habitantes desta parte da Cidade.

Ali está implantado há bastante tempo o Centro Esportivo Waldir Pereira Didi, cujo nome homenageia o ex-jogador da Seleção Brasileira, campeão do mundo em 1958 e 1962, e que também jogou pelo Botafogo FR e pelo Fluminense FC. CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO O Centro Esportivo Didi, hoje transformado numa Vila Olímpica do Município, e que funciona dentro dos programas de fomento ao esporte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, já teve cerca de 1.700 alunos no ano de 2016, desempenhando importante papel social aos alunos da rede municipal de ensino, os maiores frequentadores deste espaço.

Estranhamente, a atual Administração municipal apresentou na Câmara Municipal do Rio de Janeiro o Projeto de Lei Complementar nº 175/2020, com o intuito de promover mudanças urbanísticas no lote que abriga o Centro Esportivo Didi e posterior alienação do terreno. A proposta é travestida de um projeto na qual se justifica que apenas uma parte do terreno seria alienada, e que parte dos recursos obtidos seriam destinados a reforma de todo o conjunto restante.

Tal iniciativa não foi bem recebida pelos moradores desta parte dos bairros da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes, que entendem que todo o conjunto atualmente ocupado pelo Centro Esportivo Didi deve permanecer com sua atual função, e que, caso alguma Administração municipal futura queira se desfazer da função que o Centro Esportivo Didi desempenha, que toda a área seja mantida como destinada a uso público, abrigando instalações do serviço público e/ou áreas de convivência e lazer para a população.

Pelos motivos expostos é que solicito o apoio de meus Pares para que a presente proposta logre êxito.

Projetos de Lei

(*) PROJETO DE LEI Nº 1826/2020

ALTERA A LEI Nº 5.358, DE 2011, QUE CRIA NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA – CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA.

AUTORES: VEREADOR REIMONT, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR JONES MOURA, VEREADORA ROSA FERNANDES

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Trabalho e Emprego, Comissão de Assistência Social, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Cultura, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 05/06/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

(...)

(*)(Republicado para inclusão de coautoria. Publicado no DCM nº 125, de 08/07/2020, pág. 41)



PROJETO DE LEI Nº 1854/2020

DISPÕE SOBRE O CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS E CONSOLIDA NO ÂMBITO MUNICIPAL CONCEITOS SOBRE O SISTEMA ORGÂNICO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

AUTOR: VEREADOR RENATO CINCO

DESPACHO:





A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão de Meio Ambiente, Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Cultura.

Em 16/07/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas na Cidade do Rio de Janeiro para comercialização e incentivo ao sistema orgânico de produção agropecuária.

Art. 2º O Circuito Carioca de Feiras Orgânicas não se submete às normas específicas que regulam as feiras livres de que trata a Lei Municipal nº 492, de 4 de janeiro de 1984, dada a especificidade de seus produtos, expositores e fornecedores, além de suas características intrínsecas como a venda direta realizada por agricultores e produtores e garantia de origem dos produtos.

Art. 3º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adota técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, inclusive as encontradas em ambiente urbano. As técnicas objetivam a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

Parágrafo único. Conceitos e métodos de certificação referentes ao sistema orgânico e produção agropecuária, naquilo em que não são regulados pela legislação municipal, seguirão as normativas estaduais e federais sobre a matéria.

Art. 4º Cada feira orgânica do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas será gerida por pessoa jurídica de notória qualificação e atuação no tema.

§ 1º A escolha dos gestores de feira será feita pelo Conselho de Autogestão e observará como critério a preferência por expositores e instituições que já participem do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

§ 2º A gestão da feira orgânica ocorrerá, preferencialmente, via termo de parceria a ser celebrado entre a organização gestora e a Secretaria Municipal ou equivalente com atribuição para o acompanhamento das feiras orgânicas.

§ 3º É de responsabilidade dos gestores a produção de relatórios, bem como a prestação de informações a respeito da feira orgânica para o Conselho de Autogestão.

Art. 5º Compete ao Conselho de Autogestão do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas:

I - estabelecer as condições para implantação e funcionamento das feiras integrantes do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, observadas as leis vigentes sobre o tema;

II - organizar o regimento interno do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas e garantir sua aplicação por todas as feiras orgânicas;

III - avaliar e decidir sobre propostas de ampliação, alteração ou supressão das feiras participantes do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas;

IV - avaliar, acompanhar e emitir parecer prévio à celebração dos termos de parceria para estabelecimento de feiras ligadas ao Circuito Carioca de Feiras Orgânicas;

V - especificar os produtos que poderão ser comercializados no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

Art. 6º O Conselho de Autogestão do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, agindo no intuito de atender aos princípios da agricultura orgânica, do comércio justo, ético e solidário e das boas práticas desses temas, observará em suas deliberações e regramentos:

I - o incentivo a agricultores familiares e pequenos produtores submetidos a algum mecanismo de garantia, seja referente ao Sistema de Avaliação de Conformidade Orgânica, o controle social na venda direta ou, ainda, outros previstos em norma atinente à matéria, assim como a mercadores devidamente regularizados;

II - a idoneidade das pessoas jurídicas gestoras das feiras ou proponentes a gestoras;

III - o monitoramento continuado do circuito Carioca de Feiras Orgânicas no intuito do alcance de seus objetivos precípuos;

IV - o incentivo à produção local;

V - a preservação da segurança jurídica relativa às feiras, sem negligenciar modernizações necessárias e convenientes, o direito de escolha dos consumidores e a possibilidade de ampliação do acesso ao circuito inclusive com a criação de oportunidade a novos gestores.

Art. 7º O Município do Rio de Janeiro incentivará a produção, a circulação e o consumo de produtos orgânicos, mantendo como princípios:

I - o incentivo à criação de canais de venda direta de produtos orgânicos, de maneira a contribuir para a viabilização econômica dos produtores orgânicos no estado do Rio de Janeiro;

II - a ampliação do acesso da população da cidade do Rio de Janeiro aos alimentos orgânicos, através de comércio justo ou comércio ético e solidário, conceitos assim entendidos como uma cadeia de produção de venda direta, sem atravessadores, aproximando quem produz de quem consome;

III - a promoção da agricultura orgânica no Rio de Janeiro;

IV - a divulgação de informações e conhecimentos que ajudem a conscientizar a sociedade sobre a importância socioeconômica do sistema orgânico de produção agropecuária, bem como da importância dos alimentos orgânicos para a saúde humana e conservação do meio ambiente equilibrado;

V - o incentivo à integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos; e

VI - a promoção de um sistema alimentar sustentável que estimule a compreensão sobre o atual modelo de produção, distribuição, consumo de alimentos e promova a segurança e soberania alimentar e nutricional na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 8º Nas feiras do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas é permitida a participação de até dois feirantes-comerciantes para a comercialização de itens produzidos fora do Estado do Rio de Janeiro, de modo a oferecer exclusivamente produtos que não possuem oferta local, sendo de responsabilidade dos gestores de feiras sua organização e submetidos a controle do Conselho de Autogestão.





Art 9º Mantêm-se convalidados os termos do Decreto nº 35.064, de 25 de janeiro de 2012, naquilo que não conflitar com os termos da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 16 de julho de 2020.

Vereador RENATO CINCO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é fruto do acúmulo das mais diversas organizações, feirantes e comerciantes de produtos orgânicos e é inspirada nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, como a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro. Além disso, o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas já conta com o acompanhamento dos Conselhos Municipais da Cidade do Rio de Janeiro, de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Rio) e de Desenvolvimento Rural (CMDR).

O acesso à alimentação é um direito fundamental e, como tal, deve ter um arcabouço legal que o sustente, com normas, metas, critérios e objetivos. Na Cidade do Rio de Janeiro, o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas vem cumprindo um papel importante de abastecimento, promovendo saúde e fazendo circular uma economia, na cidade e no estado do Rio de Janeiro, acessando e conectando consumidores(as) e agricultores(as).

Assim, essa proposta não apenas trará segurança a quem há 8 anos realiza um trabalho reconhecido e fundamental para os cariocas, mas também garante sua continuidade enquanto rede de economia solidária que hoje sustenta diversas famílias de feirantes, agricultores e comerciantes.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 492, DE 4 DE JANEIRO DE 1984.

Dispõe sobre o funcionamento e o exercício do comércio nas feiras-livres do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

AUTOR: VEREADOR CARLOS IMPERIAL.

(...)

DECRETO Nº 35.064, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

(...)

Projetos de Decreto Legislativo

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249/2020

SUSTA O § 2º DO ART. 4º E O ART. 6º DO DECRETO Nº 47.393, DE 2020.

AUTORES: VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR REIMONT, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADORA VERONICA COSTA, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR

ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR JONES MOURA, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA LUCIANA NOVAES

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Justiça e Redação.

Em 21/05/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

(...)

(*)(Republicado para inclusão de coautorias. Publicado no DCM nº 131, de 16/07/2020, pág. 23)

Requerimentos

DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VI, do Regimento Interno. Remeta-se ao ARQUIVO o PL nº 1295/2019.

Em 16/07/2020.

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o arquivamento do Projeto de Lei Nº 1295/2019 que “DISPÕE SOBRE AS FEIRAS DE OFERTA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONSOLIDA O CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS E CONSOLIDA DIRETRIZES E CONCEITOS SOBRE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ÂMBITO MUNICIPAL” de minha autoria.

Plenário Teotônio Villela, 16 de julho de 2020.

Vereador Renato Cinco

ATOS E DESPACHOS

Mesa Diretora

RESOLUÇÃO “P” Nº 13460 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO: Fica retificada a validade do ato de exoneração da servidora que se refere o presente título, para 16 de outubro de 2019.



(*)RESOLUÇÃO “P” DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nº 14050 - NOMEAR ELAINE APARECIDA DOURADO, matrícula nº 60/813.124-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor, símbolo DAS-9, no Gabinete do Vereador CARLO CAIADO, com validade a partir de 4 de junho de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Ger-





son Oliveira de Almeida Junior, matrícula nº 60/816.595-3. (Ref. Proc. CM-1326/2020).

(*)RESOLUÇÃO “P” DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14052 - NOMEAR DEISE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 60/812.156-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Especial, símbolo DAS-8, no Gabinete do Vereador CARLO CAIADO, com validade a partir de 4 de junho de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Márcia Moreira de Melo, matrícula nº 60/809.691-9. (Ref. Proc. CM-1321/2020).

(*)RESOLUÇÃO “P” DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14054 - NOMEAR MARIZE DE QUEIROZ VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, no Gabinete do Vereador CARLO CAIADO, com validade a partir de 4 de junho de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Diego Silva Ferreira da Cunha, matrícula nº 60/816.593-8. (Ref. Proc. CM-1324/2020).

(*)RESOLUÇÃO “P” DE 04 DE JUNHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14056 - NOMEAR JORGE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador CARLO CAIADO, com validade a partir de 4 de junho de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Cely de Almeida, matrícula nº 60/816.590-4. (Ref. Proc. CM-1323/2020).

(*)RESOLUÇÃO “P” DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14058 - NOMEAR RICARDO LAFAYETTE PINTO, matrícula nº 60/810.586-8, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador CARLO CAIADO, com validade a partir de 4 de junho de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Humberto Dias Freitas, matrícula nº 60/812.685-6. (Ref. Proc. CM-1328/2020).

(*)RESOLUÇÃO “P” DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14060 - NOMEAR ALMIR FERREIRA, matrícula nº 60/812.161-8, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador CARLO CAIADO, com validade a partir de 4 de junho de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Regina de Melo Cruz matrícula nº 60/816.703-3. (Ref. Proc. CM-1327/2020).

(*)RESOLUÇÃO “P” DE 4 DE JUNHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14062 - NOMEAR MICHELLE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 60/814.033-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, no Gabinete do Vereador CARLO CAIADO, com validade a partir de 4 de junho de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Diego Cardoso de Oliveira, matrícula nº 60/816.589-6. (Ref. Proc. CM-1325/2020).

(*)(Republicadas por incorreção no original)



DESPACHOS DA MESA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 16/07/2020

PROC. Nº 4975/19 – CMRJ – de 13.9.19 - A MESA DIRETORA decidiu acolher a Informação nº 09/2020 - CRTS, da Procuradoria-Geral, às fls. 86/89 do presente processo, e indeferir o pedido contido na inicial do presente processo. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as devidas providências.

PROC. Nº 4986/19 – CMRJ – de 16.9.19 - A MESA DIRETORA, considerando a manifestação da Senhora Pregoeira, às fls. 326, e o parecer AJU/MFFS Nº 14 – 07/2020 da Assessoria Jurídica, às fls. 332/336, todas do processo CMRJ 4986/19, decidiu homologar o Pregão Presencial CMRJ nº 02/2020, no que se refere aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, à SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME. Publique-se.

Encaminhe-se à Inspeção-Geral de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 1218/20 – CMR- de 7.5.20 - A MESA DIRETORA, considerando a manifestação da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 46/47, e de acordo da Controladoria-Geral, às fls. 47, e o parecer AJU/ICS nº 07 – 07/2020 da Assessoria Jurídica, às fls. 48/59, todas do processo CMRJ 1218/20, decidiu autorizar a abertura de licitação e a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, visando à contratação para fornecimento de café e açúcar refinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de atender ao consumo estimado no período, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência, às fls. 07/12 do presente processo.

A MESA DIRETORA decidiu, ainda, autorizar o Diretor-Geral de Administração a designar o Pregoeiro e sua equipe de apoio. Publique-se. À Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.





Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/07/2020

PORTARIA “P” DE 9 DE JULHO DE 2020.

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 023 - REMOVER CARLOS HENRIQUE PONCIANO DE JESUS matrícula 10/803.451-4, do Núcleo de Relotação da Diretoria de Pessoal para o Gabinete do Vereador Felipe Michel, com validade a partir de 03 de abril de 2020. (Ref. Proc. 1556/20)

PORTARIA “P” DE 9 DE JULHO DE 2020.

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 024 - REMOVER SIMONE BARROS COSTA matrícula 40/808.319-8, do Núcleo de Relotação da Diretoria de Pessoal para o Gabinete do Vereador Felipe Michel, com validade a partir de 03 de abril de 2020. (Ref. Proc. CM-1556/20)

PORTARIA “P” DE 9 DE JULHO DE 2020.

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 025 - REMOVER MÁRCIA PRADO VOGEL matrícula 30/816.171-3, do Núcleo de Relotação da Diretoria de Pessoal para o Gabinete do Vereador Felipe Michel, com validade a partir de 03 de abril de 2020. (Ref. Proc. CM-1556/20)

PORTARIA “P” DE 9 DE JULHO DE 2020.

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 026 - REMOVER IVANO DE MENEZES REIS matrícula 30/812.690-6, do Gabinete do Vereador Inaldo Silva para o Gabinete do Vereador Marcelino D’Almeida, com validade a partir de 29 de junho de 2020. (Ref. Proc. CM-1514/20)

PORTARIA “P” DE 15 DE JULHO DE 2020.

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 027 - LOTAR CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO, matrícula 30/814.341-4, no Gabinete do Vereador Dr. Carlos Eduardo, com validade a partir de 22 de maio de 2020. (Ref. Proc. CM-1270/20)

Proc. CMRJ nº 1369/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da Gratificação por Substituição Eventual a servidora, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 08.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1370/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da Gratificação por Substituição Eventual a servidora, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 09 do p.p.

Publique-se.

EXPEDIENTE DE 14/07/2020

Proc. CMRJ nº 1386/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento das indenizações decorrentes do falecimento do ex-servidor, conforme valores informados pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 13.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1433/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo o pagamento da Gratificação por Substituição Eventual ao servidor, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 07.

Publique-se.

EXPEDIENTE DE 15/07/2020

Proc. CMRJ nº 0332/20.

À Diretoria de Pessoal.

Defiro o solicitado às fls. 47, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17.05.2020, conforme despacho da Assessoria Jurídica às fls. 54/55. Adotem-se as providências necessárias.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1445/20.

À Diretoria de Pessoal.

Autorizo os respectivos pagamentos da indenização e abono ao servidor, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal às fls. 09.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1525/20.

À Diretoria de Pessoal.

Defiro o requerido na inicial, com base no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 21/26. Proceda-se os cálculos, com posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças.

Publique-se.

EXPEDIENTE DE 16/07/2020

Proc. CMRJ nº 1273/20.

À Diretoria de Pessoal.

Defiro o requerido na inicial, com base no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 24/28. Procedam-se os cálculos, com posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças.

Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1305/20.

À Diretoria de Pessoal.





Defiro o requerido na inicial, com base no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 25/29. Procedam-se os cálculos, com posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças.
Publique-se.

Proc. CMRJ nº 1599/20.
À Diretoria de Pessoal.

Defiro o requerido na inicial, com base no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 23/27. Procedam-se os cálculos, com posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças.
Publique-se.

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIA “P”/DGA DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 029 - DISPENSAR o servidor DALVIO LESSA DE MIRANDA, matrícula nº 10/815.281-1 do encargo de Substituto Eventual em Chefe de Serviço de Suporte, com validade a partir de 14 de julho de 2020. Publique-se. (Ref. Proc. CM-1675/20).

PORTARIA “P”/DGA DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 030 - DESIGNAR o servidor AGUINALDO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 10/814.845-4, para o encargo de Substituto Eventual em Chefe de Serviço de Suporte, durante seus impedimentos legais e/ou eventuais sem prejuízo de suas funções, com validade a partir de 14 de julho de 2020. Publique-se. (Ref. Proc. CM-1675/20).

PORTARIA “P”/DGA DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 031 - DISPENSAR o servidor JOSÉ FOLLY RODRIGUES, matrícula 10/816.355-2, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Aposentadoria e Fixação de Proventos, da Divisão de Assistência Social, com validade a partir de 27/07/2020. Publique-se. (Ref. Proc. CM-1688/20).

PORTARIA “P”/DGA DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 032 - DESIGNAR a servidora VITORIA REGINA AUGUSTA DA SILVA, matrícula 10/803.574-3, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Aposentadoria e Fixação de Proventos, da Divisão de Assistência Social, durante seus impedimentos legais e/ou even-

tuais, sem prejuízo de suas funções, com validade a partir de 27/07/2020. Publique-se. (Ref. Proc. CM-1688/20).



DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 16/07/2020
PROCESSOS DEFERIDOS

REEMBOLSO DE EDUCAÇÃO
1233/2020, 1400/2020, 1544/2020, 1612/2020

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
1440/2020

SALÁRIO FAMÍLIA
1610/2020

EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento à solicitação expressa no Ofício CFOFF nº 53/20, convoca os Senhores Vereadores ROSA FERNANDES, RAFAEL ALOISIO FREITAS e PROF. CÉLIO LUPPARELLI, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para reunião extraordinária com a seguinte pauta: Parecer ao Projeto de Lei nº 1841/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB” de autoria do Poder Executivo e outros assuntos pertinentes a Comissão, que será realizada dia 20 de julho de 2020, segunda-feira, às 15h, em ambiente virtual.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento à solicitação expressa no Ofício CFOFF nº 54/20, convoca os Senhores Vereadores ROSA FERNANDES, RAFAEL ALOISIO FREITAS e PROF. CÉLIO LUPPARELLI, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Audiência Pública para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019 DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000) EM SEU ART. 9º, § 4º, com a presença da Secretária Municipal de Fazenda e da Controladora Geral do Município, que será realizada dia 20 de julho de 2020, segunda-feira, às 10h, em ambiente virtual.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente





(*) 3º TERMO ADITIVO Nº 19/20

INSTRUMENTO: Nº 55/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

CONTRATADO: TECNOPRINT SERVIÇO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO MATERIAL GRÁFICO LTDA-EPP

OBJETO/PRAZO: ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO 55/2017, MEDIANTE SUA REDUÇÃO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, COM A EXCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO MÓDULO DE DOBRA E GRAMPEAMENTO MARCA PLOCKMATIC E DO MÓDULO DE REFILE MARCA PLOCKMATIC, CORRESPONDENDO A UM DECRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL NA ORDEM DE 16,49% (DEZESSEIS VÍRGULA QUARENTA E NOVE POR CENTO).

PREÇO: COM A SUSPENSÃO DO OBJETO EM TELA, O VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO CONTRATADO É DE R\$ 49.744,68 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR DE ANULAÇÃO: AS NOTAS DE EMPENHO PL-0072, TIPO GLOBAL, NO VALOR DE R\$ 30.548,48 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS, RELATIVA AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, E PL-0073, TIPO ESTIMATIVO, NO VALOR DE R\$ 13.746,81 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), RELATIVA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EMITIDAS EM 30/01/2020, FORAM ALTERADAS, RESPECTIVAMENTE PELAS NOTAS DE ANULAÇÃO PL-0075, NO VALOR DE R\$ 7.557,60 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) E PL-0076, NO VALOR DE R\$ 6.849,53 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDAS EM 22/04/2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 DE MAIO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4453/17

(*) (Publicado por Omissão no DCM nº 096, de 27/05/2020.)



NOVO BOLETIM INFORMATIVO

Agora, a capa do
DCM virou o Informe
Legislativo.



Mais dinâmico e interativo pra
você acessar onde estiver, no seu
tablet, desktop ou smartphone.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RESOLUÇÃO Nº 1479 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o uso descomedido de contratações sem o devido processo licitatório pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Major Elitusaalem
Relator: Átila A. Nunes
Membros: Dr. Jorge Manaia, Paulo Pinheiro, João Mendes de Jesus
Suplentes: Professor Adalmir

INÍCIO: 23/05/2019

ENCERRADA EM: 20/02/2020
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 06/04/2020
STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1492 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico Municipal.

Presidente: Dr. Gilberto
Relator: Rafael Aloisio Freitas
Membros: Dr. Marcos Paulo, Luiz Carlos Ramos Filho, Renato Cinco
Suplentes: Major Elitusaalem

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 09/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1480 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, apurar e levantar os prejuízos monetários e sociais causados pela paralisação das obras no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator(a): Rosa Fernandes
Membros: Marcelino D'Almeida, Dr. Marcos Paulo
Suplentes:

INÍCIO: 11/06/2019

ENCERRADA EM: 09/03/2020
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 23/04/2020
STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1493 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão entre o Município do Rio de Janeiro e a Orla Rio Associados Ltda.

Presidente: Marcello Siciliano
Relator: Thiago K. Ribeiro
Membros: Fernando William, João Mendes de Jesus
Suplentes: Tarcísio Motta

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1483 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar as condições de trabalho de professores(as), merendeiras e demais funcionários(as) e trabalhadores(as) dentro das escolas municipais.

Presidente: Babá
Relator: Babá
Membros: Prof. Célio Lupporelli, Átila A. Nunes, Marcelino D'Almeida, João Mendes de Jesus
Suplentes:

INÍCIO: 19/06/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 18/03/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1494 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar sonegação fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do setor financeiro da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator: Dr. Jorge Manaia
Membros: Inaldo Silva, Átila A. Nunes
Suplentes: Babá

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1486 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão do Município do Rio de Janeiro e a concessionária VIARIO S.A. - TRANSOLÍMPICA.

Presidente: Alexandre Isquierdo
Relator:
Membros: Inaldo Silva, Thiago K. Ribeiro, João Mendes de Jesus
Suplentes: Leonel Brizola

INÍCIO: 28/08/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 26/04/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

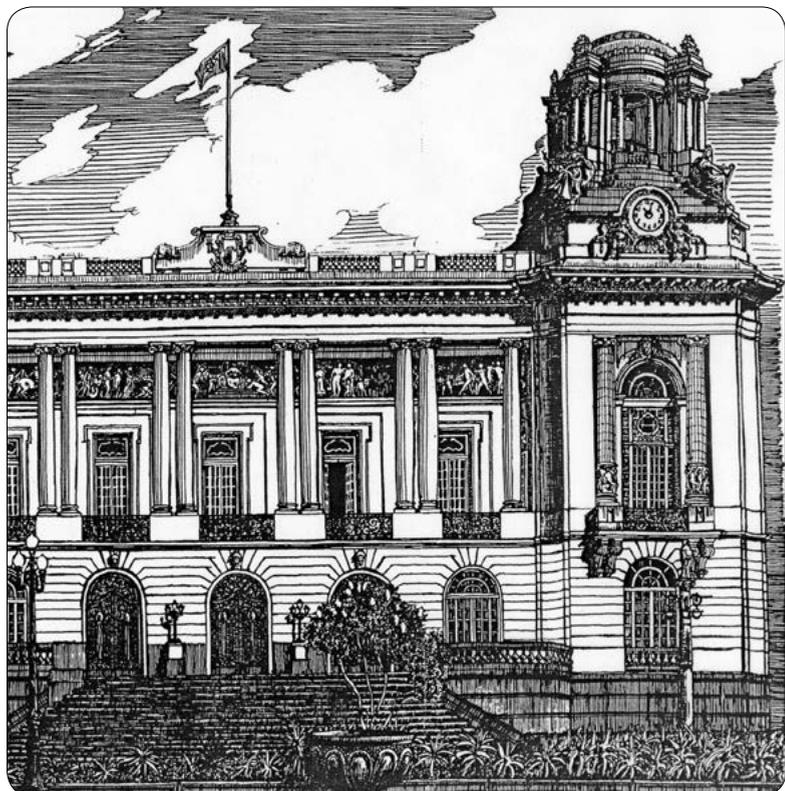
RESOLUÇÃO Nº 1491 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar o recolhimento de tributos municipais por empresas fornecedoras de serviço de transporte remunerado privado de passageiro por intermédio de aplicativo.

Presidente: Leonel Brizola
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membros: Átila A. Nunes, Luiz Carlos Ramos Filho, Vera Lins

INÍCIO: 20/02/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 22/06/2020
STATUS: EM ANDAMENTO



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

THIAGO K. RIBEIRO PRESIDENTE	DR. JAIRINHO VICE-PRESIDENTE	JOÃO MENDES DE JESUS VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

RAFAEL ALOISIO FREITAS PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FERNANDO WILLIAM VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DR. GILBERTO PRESIDENTE	WELINGTON DIAS VICE-PRESIDENTE	FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE VOGAL
----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ASSUNTOS URBANOS

ÁTILA A. NUNES	MARCELLO SICILIANO	WILLIAN COELHO
----------------	--------------------	----------------

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

MAJOR ELITUSALEM PRESIDENTE	MARCELINO D'ALMEIDA VICE-PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VOGAL
--------------------------------	--	-----------------------

CULTURA

REIMONT PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL
-----------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA CIVIL

ZICO BACANA PRESIDENTE	JONES MOURA VICE-PRESIDENTE	JUNIOR DA LUCINHA VOGAL
---------------------------	--------------------------------	----------------------------

DEFESA DA MULHER

FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE PRESIDENTE	VERONICA COSTA VICE-PRESIDENTE	LUCIANA NOVAES VOGAL
---------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TERESA BERGHER PRESIDENTE	CARLOS BOLSONARO VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRE ISQUIERDO VOGAL
------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEONEL BRIZOLA PRESIDENTE	RENATO MOURA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCIANA NOVAES PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR ADALMIR VOGAL
------------------------------	---------------------------------------	----------------------------

DIREITOS DOS ANIMAIS

LUIZ CARLOS RAMOS FILHO PRESIDENTE	VERA LINS VICE-PRESIDENTE	DR. MARCOS PAULO VOGAL
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ROSA FERNANDES PRESIDENTE	RAFAEL ALOISIO FREITAS VICE-PRESIDENTE	PROF. CÉLIO LUPPARELLI VOGAL
------------------------------	---	---------------------------------

EDUCAÇÃO

PROF. CÉLIO LUPPARELLI PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	DR. JORGE MANAIA VOGAL
--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ESPORTES E LAZER

FELIPE MICHEL PRESIDENTE	ITALO CIBA VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR ADALMIR VOGAL
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

DR. JORGE MANAIA PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

IDOSO

MARCELINO D'ALMEIDA PRESIDENTE	TERESA BERGHER VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

MEIO AMBIENTE

ELISEU KESSLER	RENATO CINCO	WILLIAN COELHO
----------------	--------------	----------------

MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VERA LINS PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

BABÁ	DR. GILBERTO	WELINGTON DIAS
------	--------------	----------------

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

VERONICA COSTA PRESIDENTE	LEONEL BRIZOLA VICE-PRESIDENTE	RENATO MOURA VOGAL
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------

SEGURANÇA PÚBLICA

JONES MOURA PRESIDENTE	ITALO CIBA VICE-PRESIDENTE	ZICO BACANA VOGAL
---------------------------	-------------------------------	----------------------

TRABALHO E EMPREGO

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	PAULO MESSINA VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VOGAL
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

TRANSPORTES E TRÂNSITO

ALEXANDRE ISQUIERDO PRESIDENTE	MAJOR ELITUSALEM VICE-PRESIDENTE	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO VOGAL
-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

TURISMO

MARCELLO SICILIANO PRESIDENTE	MARCELO ARAR VICE-PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VOGAL
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	THIAGO K. RIBEIRO VICE-PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO SECRETÁRIO	INALDO SILVA MEMBRO	ALEXANDRE ISQUIERDO MEMBRO
DR. JAIRINHO MEMBRO	ITALO CIBA MEMBRO	1º SUPLENTE	DR. JOÃO RICARDO 2º SUPLENTE	FELIPE MICHEL 3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Sexta-feira, 17 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121
www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br